Vizela
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal VIZELA

Orçamento e Grandes Opções do Plano

Documentos Previsionais

2019

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2019

O orçamento para 2019 que a seguir se apresenta importa em 19.887.473,19 € (dezanove milhões oitocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e setenta e três euros e dezanove cêntimos).

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), foram introduzidas novas exigências na elaboração de orçamentos municipais, que estão presentes no capítulo IV da referida Lei. Por sua vez a introdução das novas exigências seriam regulamentadas por Decreto-Lei que até à data não foi publicado (artigo 47.º do RFALEI).

Não obstante o referido anteriormente, o Município de Vizela apresenta os seguintes documentos juntamente com os Documentos Previsionais para 2019:

a) Mapa resumo das Receitas e Despesas (Resumo do Orçamento);
b) Resumo das Grandes Opções do Plano;
c) Mapa de Empréstimos;
d) Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
e) Mapa das Entidades Participadas pelo Município;
f) Demonstração do Equilíbrio Orçamental;

g) Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental;

h) Relatório de apresentação e fundamentação da política orçamental proposta;

i) Orçamento da VIMÁGUA (em cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da RFALEI).

Município de Vizela, 16 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)

ÍNDICE

MENSAGEM INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE 1

I- RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2019

1. PREMISSAS E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO 4

1.1. Educação 4
1.2. Ação Social 17
1.3. Cultura 29
1.4. Turismo 30
1.5. Desporto e Tempos Livres 35
1.6. Juventude 45
1.7. Ambiente 51
1.8. Planeamento e Gestão Urbanística 53
1.9. Proteção Civil 55
1.10. Projetos Comparticipados 57
1.11. Obras Municipais 60
1.12. Comunicação e Imagem 64
1.13. Recursos Humanos 67
1.14. Biblioteca 68

2. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO 80

2.1. Equilíbrio Orçamental 82
2.2. Previsão das Receitas 83
2.3. Previsão das Despesas 85
2.4. Grandes Opções de Plano 89
2.5. Respons. Financeiras Comp. Plurianuais 91
2.6. Responsabilidades Contingentes 92
2.7. Entidades Participadas 95
2.8. Notas Finais 97

II- DOCUMENTOS PREVISIONAIS

1. Plano Plurianual de Investimentos 98
2. Plano de Atividades Municipal 104
3. Orçamento da Receita 105
4. Orçamento da Despesa 111

III- MAPAS E QUADROS

1. Resumo das Receitas e Despesas 119
2. Mapa Resumo das Grandes Opções de Plano 120
3. Mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo 121
4. Quadro Plurianual de Programação Orçamental 122
5. Demonstração do Equilíbrio Orçamental 123

IV- NORMAS REGULAMENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 125

V- ORÇAMENTO DA VIMÁGUA, EIM, S.A.

MENSAGEM INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE

O Orçamento do Município de Vizela é o plano financeiro estratégico da administração autárquica para o exercício 2019, constituindo, por si só, o instrumento mais importante de coordenação e implementação de uma estratégia governativa. Em suma, o orçamento é um documento contabilístico onde estão previstos todos os encargos ou aplicações e onde são computadas as receitas ou origem de fundos para o ano 2019, constituindo as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e que inclui, designadamente o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades Municipal.

Partindo do princípio de que nenhum orçamento pode esquecer o seu passado, o Orçamento 2019, também, não pode ser desenquadrado da linha temporal que esteve na base da evolução económico-financeira do Município de Vizela ao longo dos últimos anos.

Deste modo, não se pode esquecer o passado recente da história económica da Câmara Municipal de Vizela e importa ter presente a linha do tempo que conta com a saída ardilosa do Programa de Apoio à Economia Local e um ano eleitoral repleto de abusos que, sem dúvida, deixaram as suas marcas, tornando impreterível retomar uma linha de contenção, afastando, porém, as principais medidas de austeridade, nunca esquecendo o rigor financeiro fundamental para a sustentabilidade económica do Município.

Importa, ainda, referir que outro factor que pode ser de enorme relevância para este orçamento é a nova delegação de competências nas autarquias locais. Tudo indica que, no próximo ano, a tão propalada delegação poderá ser uma realidade, contudo, e porque a mesma só se configurará com a regulamentação do pacote de transferências da Administração Central para as autarquias, o Executivo municipal determinou a manutenção das detidas até ao momento no presente Orçamento.

Assim sendo, o documento apresentado está norteado por critérios de gestão, baseado em

políticas de eficácia e eficiência, visando-se assegurar as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção das despesas públicas para continuar a redução do défice orçamental e reorientar a despesa pública, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas dos Vizelenses.

Sem olvidar o cumprimento das regras previsionais e os Programas Eleitorais do Movimento Independente e dos Partidos que suportam este Executivo, o Orçamento 2019 será necessariamente um documento caraterizado pelo reforço orçamental das verbas provenientes do quadro comunitário, pela redução da despesa corrente e aumento da receita, assim como pela manutenção das transferências decorrentes do Orçamento de Estado.

No entanto, o Orçamento 2019 tem de acentuar uma viragem estratégica, voltado para o futuro coletivo de Vizela e dos Vizelenses, razão pela qual se verifica uma aposta clara na articulação das seguintes medidas:

- Concluir a reorganização administrativa e funcional da Câmara Municipal;
- Reforçar os meios municipais;
- Manter a duplicação das verbas para as Freguesias;
- Consolidar as regras de apoio ao associativismo;
- Apostar no desenvolvimento Económico – Indústria, Comércio e Turismo;
- Promover a Regeneração Urbana;
- Valorizar os Recursos endógenos – Rio e Termas de Vizela;
- Avançar com o investimento Municipal;

Portanto, o investimento Municipal será o catalisador da resolução dos problemas mais antigos do nosso Concelho, tendo em vista suprir algumas necessidades básicas que remontam à criação do mesmo, de onde cumpre destacar:

- Ponte da Aliança;
- Auditório Municipal;

- PARU'S – Plano de Ação de Regeneração Urbana;
- PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável;
- Canil Municipal;
- Salubridade Urbana.

Cumpre, então, concluir que este orçamento é ambicioso, mas exequível e que será, sem dúvida, o primeiro passo para uma viragem na politica local, assente na génese característica do Povo de Vizela, reforçando a identidade e provando que valeu a pena a luta incansável pela autonomia administrativa.

O Presidente da Câmara Municipal

(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

O presente relatório visa complementar a informação contida nos Documentos Previsionais de 2019, fundamentando desta forma a atividade programada do Município para o ano a que o orçamento se refere, em cada uma das áreas de intervenção.

1. PREMISSAS E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO

1.1 EDUCAÇÃO

Em 2019, cumprindo a premissa deste Executivo de que a Educação é o Futuro, a Câmara Municipal de Vizela irá privilegiar esta vertente, promovendo e operacionalizando medidas de desenvolvimento da educação, tomando este aspeto como determinante na qualificação e competitividade futura das gerações vindouras no Concelho.

Neste momento, a conjuntura envolvente a nível europeu exige que as políticas sejam mais assertivas do que nunca e, neste enquadramento, temos de continuar a apostar, no nosso Concelho, numa educação e formação voltada para a excelência. Esta linha orientadora tem, também, por base a estratégia do Portugal 2020, nomeadamente no seu Objetivo Estratégico: "*Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida*"- nas suas vertentes:

- Aumentar o sucesso escolar;
- Aumentar o nível de qualificações da população adulta;
- Reduzir o abandono escolar;
- Melhorar a qualidade das aprendizagens;
- Investir nas condições que promovam a melhoria da educação e formação.

Mas vem, também, ao encontro do último relatório elaborado pelo Conselho Nacional de Educação, sobre o estado da educação em 2016, que vem dizer, entre muitas outras coisas, que:

- Existe uma quebra significativa no número de alunos no 1.º CEB, que não deve ser contrariada antes de 2020;
- É necessário refletir sobre a distribuição da rede escolar;
- A taxa de desistência e retenção baixou, mas continua a ser uma das mais elevadas da Europa;
- Em matéria de insucesso escolar, não nos podemos limitar às disciplinas de Matemática, Português e Inglês, pois a educação básica deve proporcionar oportunidades de crescimento global da criança, de crescimento artístico e cultural, mas, também, da participação cívica.

Assim, os objetivos estratégicos para a educação no concelho de Vizela, passam por:

1. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho de Vizela, procurando uma educação e formação de excelência dos alunos, que valorize o património, o ambiente e a cultura;
2. Promover a melhoria da qualidade das aprendizagens, assegurando a continuidade das mesmas ao longo da vida;
3. Tomar medidas relativas à reconversão e adaptação do parque escolar, otimizando a funcionalidade da rede existente;
4. Contribuir para o desenvolvimento da qualidade e diversidade da oferta educativa do Concelho, adequando a oferta educativa do Município às suas necessidades reais, de modo a assegurar o desenvolvimento social;
5. Promover e garantir a igualdade do acesso ao ensino, em qualquer faixa etária, orientando as políticas a tomar em função do desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho e sua envolvente;
6. Combater o insucesso e abandono escolar;
7. Contribuir para que Vizela se transforme num Concelho educador e seja, assim, capaz de responder aos novos desafios da sociedade de informação e do conhecimento, que está

em constante mudança, promovendo para isso políticas educativas assentes no conhecimento, empreendedorismo e inovação.

É este o caminho que o Município de Vizela pretende seguir, contribuindo para o seu desenvolvimento sustentável, através da promoção de valores, de forma a termos cidadãos mais críticos, solidários, justos, empreendedores e, por conseguinte, uma comunidade mais inclusa.

Considerando o percurso realizado até aqui, a Câmara Municipal de Vizela vai manter e aprofundar uma política ativa de parcerias com a comunidade em geral e com a educativa local, em particular, fomentando a partilha de tarefas e responsabilidades, obtendo, consequentemente, melhores sinergias na prossecução dos objetivos da Autarquia.

Para dar continuar este trabalho de consecução dos objetivos traçados, encontra-se a ser elaborado o Projeto Educativo Municipal (PEM) e já foi atualizada a Carta Educativa do Concelho de Vizela. Pretende-se que este documento (PEM) seja construído e discutido com todas as entidades parceiras – agentes educativos, culturais, desportivos e sociais –, sendo uma ferramenta de trabalho orientadora, que, com a colaboração de todos, facilitará o desenvolvimento de projetos e atividades nas áreas da educação, desporto e juventude. Para além disso, este Projeto Educativo Municipal (PEM) deverá traçar os alicerces, delineando estratégias de intervenção ao nível da cidadania, cultura, património, educação, saúde e ambiente, delineando um fio condutor comum para todas as entidades locais que intervêm no desenvolvimento educativo e formativo do concelho de Vizela.

Manter-se-ão as parcerias com as Associações de Pais dos vários estabelecimentos de ensino do Concelho, com o envolvimento dos Agrupamentos de Escolas nos projetos e, ainda,

toda a atividade relativa à componente socioeducativa nos estabelecimentos de ensino (refeição escolar e prolongamento de horário) e ao fornecimento de lanches escolares.

Quanto a medidas de ação social escolar, pretende-se apoiar as famílias, com a oferta de livros não abrangidos pelo programa do Ministério da Educação e material escolar aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e concessão de transporte escolar, de refeição escolar aos alunos carenciados do 1.º CEB e bolsas de estudo aos alunos carenciados que frequentam o ensino superior. Com o objetivo de estimular o sucesso escolar e o mérito dos alunos dos 4.º, 6.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade de cada Agrupamento de Escolas do concelho, serão atribuídos prémios de mérito aos alunos que se evidenciem nas áreas de Mérito de Solidariedade e Humanismo, Mérito Desportivo, Mérito Artístico e Mérito Académico.

Assim, destacamos algumas das atividades/ações a implementar:

1. REGIME DA FRUTA ESCOLAR

OBJETIVO: Fomentar estilos de vida saudáveis, incutir hábitos de uma alimentação aconselhada e diversificada, numa perspetiva de combate à obesidade.

DESTINATÁRIOS: Alunos do 1.º CEB.

DESCRIÇÃO: Para a promoção de hábitos alimentares adequados para a saúde das populações mais jovens e tendo como intuito contribuir para a redução dos custos sociais e económicos associados a regimes alimentares menos saudáveis, o gabinete de planeamento e políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, através da portaria n.º 1242/ 2009, de 12 de outubro, propõe o desenvolvimento do Regime de Fruta Escolar. Segundo a Estratégia Nacional (alterada em janeiro de 2015), propõe-se a disponibilização dos produtos, duas vezes por semana à população escolar do 1.º CEB. Sendo os produtos elegíveis, como fruta da época e devendo estes obedecer aos regimes públicos de qualidade certificada de produção integrada, de modo de produção biológico, de

denominação de origem protegida, de indicação geográfica protegida ou de produção integrada.

CALENDARIZAÇÃO: Durante o ano letivo.

2. HIGIENE ORAL

OBJETIVO: Fomentar o hábito da lavagem dos dentes, fator de prevenção da saúde oral.

DESTINATÁRIOS: Crianças do Pré-escolar.

DESCRIÇÃO: Insere-se no âmbito do Programa de Educação para a Saúde e do Projeto SOBE, que resulta de um protocolo entre a Direção Geral de Saúde, o Plano Nacional de Leitura e a Rede de Bibliotecas Escolares, que visa desenvolver ações de promoção da leitura, do saber e da saúde, no enfoque do programa nacional de promoção da saúde oral. A Câmara Municipal de Vizela vai contribuir para a concretização deste projeto, através da distribuição de Kit`s de higiene oral.

CALENDARIZAÇÃO: Durante o ano letivo.

3. FEIRA RURAL

OBJETIVOS: Divulgação, promoção e venda de produtos regionais e locais, proporcionando vivências de ambiente dos mercados de rua, convívio intra e interescolar e fomentar nas crianças a necessidade de uma alimentação saudável.

DESTINATÁRIOS: Alunos do 3.º e 4.º ano de escolaridade, que assumirão o papel de vendedores.

DESCRIÇÃO: É realizada uma venda de produtos da terra, tipificando os mercados de rua, onde os alunos atuam na qualidade de vendedores em representação da sua escola. Os produtos que se encontram à venda são disponibilizados por pais, funcionários, professores, cuja receita reverte para o seu estabelecimento de ensino. É mais uma das formas das escolas se abrirem á comunidade local.

CALENDARIZAÇÃO: a determinar, em função da disponibilidade dos alunos e das condições climatéricas.

4. DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

OBJETIVO: Assinalar o Dia e lembrar que todas as crianças, independentemente da raça, cor, religião, origem social ou país de origem, têm direito a afeto, amor e compreensão, alimentação adequada, cuidados médicos, educação gratuita, proteção contra todas as formas de exploração e a crescer num clima de Paz.

DESTINATÁRIOS: Crianças da educação pré-escolar e alunos do 1° CEB.

DESCRIÇÃO: Em parceria com a Câmara Municipal de Vizela serão proporcionadas atividades de lazer às crianças.

CALENDARIZAÇÃO: 31/05/2019.

5. NATAL

OBJETIVO: Pretende-se que as crianças possam usufruir de várias atividades alusivas ao Natal, proporcionando vivências de ambiente natalício, convívio intra e interescolar.

DESTINATÁRIOS: Crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.° CEB.

DESCRIÇÃO: Visita à Casa do Pai Natal, espetáculos e pista de gelo.

CALENDARIZAÇÃO: de 03/12/2019 a 12/12/2019.

6. DIA MUNDIAL DA ÁGUA

OBJETIVOS: Aumentar a consciência das crianças para a importância da conservação, preservação e proteção deste recurso natural que é a água.

DESTINATÁRIOS: Alunos do 1.° CEB.

DESCRIÇÃO: Participação em atividades programadas e relacionadas com o tema e promover várias atividades em parceria com o AMAS – Associação Mergulho e Atividades Subaquáticas de Vizela.

CALENDARIZAÇÃO: 22/03/2019.

7. COLORADD.SOCIAL – PROGRAMA NAS ESCOLAS

A ColorADD.Social é uma associação sem fins lucrativos, que se dedica a promover a integração social de pessoas com dificuldade na identificação de cores, em particular as portadoras de daltonismo, mediante a adoção do código ColorADD. Tem por missão alertar a comunidade em geral para esta causa, com particular enfoque na comunidade escolar, formando, apoiando e acompanhando técnica e socialmente projetos educacionais e de inclusão, contribuindo para uma Escola Inclusiva e promovendo a deteção precoce do daltonismo na infância, assegurando às crianças com dificuldades de visão a acessibilidade à Cor nas bibliotecas e salas de aula.

7.1 AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O DALTONISMO | COLORADD

DESCRIÇÃO: Promover ações de sensibilização sobre daltonismo e sobre o código ColorADD, envolvendo várias entidades locais: Comunidade Escolar, Associações de Pais, Encarregados de Educação e Autarquias com o objetivo de alertar para todas as dificuldades que o daltónico enfrenta no seu dia-a-dia, dando a conhecer uma ferramenta inclusiva que o poderá auxiliar a ultrapassar esses constrangimentos.

DESTINATÁRIOS: Professores, auxiliares da ação educativa, professores de educação especial, professores bibliotecários, outros técnicos de educação e encarregados de educação, população em geral.

OBJETIVO: Sensibilizar toda a comunidade educativa para a questão do daltonismo bem como para todos os constrangimentos que podem advir desta limitação não-visível para a sociedade.

CALENDARIZAÇÃO: A determinar em função da disponibilidade da entidade parceira.

7.2 "VER E SENTIR AS CORES"

DESCRIÇÃO: Capacitar os alunos através de uma dinâmica interativa e lúdica, com recurso a ferramentas inclusivas: óculos que simulam a visão daltónica (deuteranopia), lápis de cor

e desenhos para colorir, introduzindo o conhecimento de uma ferramenta inclusiva que permite ultrapassarem essas mesmas limitações. Esta dinâmica é, numa fase inicial, efetuada pelos elementos da equipa ColorADD.Social, podendo ser facilmente replicada pelos professores.

PÚBLICO-ALVO: alunos dos 3.º e/ou 4.º anos de escolaridade do 1.º CEB.

OBJETIVO: Possibilitar que os alunos experimentem a visão daltónica, entendendo as suas limitações e constrangimentos. Desta forma, permite-se uma maior identificação das crianças com esta limitação, até então impossível, ao mesmo tempo que se sensibilizam os alunos para a questão da diferença e da necessidade de se saber relacionar com ela.

CALENDARIZAÇÃO: A determinar em função da disponibilidade da entidade parceira.

7.3 RASTREIO PRECOCE DO DALTONISMO

DESCRIÇÃO: Promover uma ação de rastreio do daltonismo, procurando a entidade promotora, na comunidade local, uma ou mais óticas que, ao abrigo de uma política de responsabilidade social, se disponibilizem, a título gracioso, a ceder técnicos optometristas que possam realizar estes diagnósticos localmente e equipamento específico.

DESTINATÁRIOS: Alunos dos 3.º e/ou 4.º anos de escolaridade do 1.º CEB.

OBJETIVO: Realizar o rastreio precoce do daltonismo e da acuidade visual a todos os alunos do 1.º CEB, numa primeira fase aos alunos do 3.º e/ou 4.º ano e nos anos seguintes aos alunos do 3.º ano, por forma a identificar situações desconhecidas e, desta forma, poder ser feito um acompanhamento que prevenir o insucesso e abandono escolar precoce, baixa autoestima e autoconfiança, situações de bullying, etc.

CALENDARIZAÇÃO: A determinar em função da disponibilidade da entidade parceira.

7.4 ENTREGA DE KITS COLORADD

DESCRIÇÃO: O kit é composto por um saco/mochila, um conjunto de 12 lápis de cor da Viarco/ColorADD e um caderno com imagens para colorir com atividades/informações sobre

DESTINATÁRIOS: alunos do 2.º ano de escolaridade.

8.2 PROJETO 2 – LITERATTUS

DESCRIÇÃO: Este projeto visa promover a compreensão da leitura e articula-se automaticamente com todas as áreas do conhecimento e todos os projetos que integram o PIICIE. As mudanças que se visam atingir e incrementar ao nível da compreensão da leitura nos alunos, implicam a introdução de um conjunto de sequências didáticas inovadoras em contexto de sala de aula, que será implementada no âmbito da capacitação da Rede Educativa no projeto *Literattus*. Para implementação do projeto, os docentes do 1.º CEB com turmas dos 3.º e 4.º anoa de escolaridade, vão frequentar formação e vão ter o acompanhamento por parte de um mediador da área de psicologia, afeto em exclusivo a este projeto.

DESTINATÁRIOS: Alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade.

8.3 PROJETO 3 – PLATAFORMA MAIS CIDADANIA

DESCRIÇÃO: Este projeto desenvolve-se através da utilização da plataforma +Sucesso escolar, que proporciona um ambiente de aprendizagem rico em tecnologia, facilitador da aprendizagem, do trabalho colaborativo e da partilha de ideias. Envolve os diversos atores da comunidade educativa, numa rede capaz de promover e desenvolver conhecimentos, competências e valores que ajudam as crianças a desempenhar um papel ativo na comunidade. Tem como missão prevenir e reduzir o abandono escolar precoce e promover a igualdade de acesso a uma educação de qualidade.

DESTINATÁRIOS: Alunos do 1.º CEB.

8.4 PROJETO 4 – TER IDEIA PARA MUDAR O MUNDO

DESCRIÇÃO: Inserido no domínio da educação para o empreendedorismo, este projeto tem como objetivo materializar e concretizar ideias das crianças, que se ajustam à sua idade e

o daltonismo e sobre o ColorADD. A oferta deste kit permite igualmente contribuir para a diminuição do valor gasto em material escolar por família.

DESTINATÁRIOS: Alunos alvo do rastreio precoce do daltonismo.

OBJETIVO: Distribuir um Kit ColorADD a todos os alunos alvo de rastreio do daltonismo, por forma a dotar os alunos daltónicos (e não daltónicos) com ferramentas que lhes permita efetuar com segurança e tranquilidade qualquer ação em que a cor seja fator de identificação, orientação ou escolha.

CALENDARIZAÇÃO: A determinar em função da disponibilidade da entidade parceira.

8. PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR (PIICIE) – PROJETO DE ÂMBITO INTERMUNICIPAL A DESENVOLVER PELO PERÍODO DE 3 ANOS LETIVOS - 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020

OBJETIVOS: Promover competências facilitadoras da aprendizagem formal, inibir percursos escolares de insucesso escolar, promover a articulação escola-família, contribuir para o desenvolvimento de capacidades e aptidões das crianças e jovens, valorizando as suas experiências, conhecimentos e interesses e estimular o empreendedorismo social de crianças e jovens.

8.1 PROJETO 1 - HYPATIAMAT

DESCRIÇÃO: Este projeto pretende melhorar o desempenho escolar na matemática e visa promover a excelência e o desenvolvimento do sucesso escolar dos alunos no 1.º CEB. A parte mais visível do projeto é uma plataforma com inúmeras aplicações interativas, jogos e ferramentas para aprender matemática. Para implementação do projeto, os docentes do 1.º CEB com turmas do 2.º ano de escolaridade, vão frequentar formação e vão ter o acompanhamento por parte de um mediador - docente do 1.º CEB, ou do grupo 500, afeto em exclusivo a este projeto.

que correspondem aos seus desejos e sonhos. Com a colaboração da Associação Coração Delta e o seu Manual de Empreendedorismo, este projeto tem por missão o estímulo à produção de ideias.

DESTINATÁRIOS: Crianças da educação pré-escolar.

8.5 PROJETO 5 - CURTIR CIÊNCIA

DESCRIÇÃO: É um projeto inovador que pretende despertar o interesse pela cultura científica e pelas atividades laboratoriais, através de atividades experimentais práticas estreitamente relacionadas com os programas curriculares e com o objetivo de facilitar o processo de ensino/aprendizagem. O plano encontra-se dividido em três áreas temáticas, adaptadas aos diferentes anos de ensino.

DESTINATÁRIOS: Alunos do 3.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade.

8.6 PROJETO 6- EDUCAÇÃO PARENTAL

DESCRIÇÃO: Apoiar os pais/encarregados de educação a responder aos desafios com que se enfrentam e a proporcionar contextos/estratégias para a promoção de uma parentalidade positiva, através de sessões que abrangem várias temáticas, por exemplo: discussão de temas, reflexão, participação ativa e dramatizações em grupo. O objetivo passa por ajudar os pais a desenvolver estratégias que reduzam o mau comportamento da criança em casa, na escola, com irmão/colegas, assim como atenuar/melhorar a prestação da criança, mostrando aos pais como apoiá-la mais eficazmente em casa, envolver e motivar os pais para o acompanhamento do percurso educativo dos seus filhos e estreitar a relação entre os contextos familiar e escolar.

DESTINATÁRIOS: Pais e Encarregados de Educação

8.7 PROJETO 7 - ESCOLAS EMPREENDEDORAS IN-AVE

DESCRIÇÃO: Atividades dinamizadas pela Câmara Municipal de Vizela, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Ave, no âmbito da Rede de Empreendedorismo Escolar, que visa fomentar o espírito empreendedor nas escolas e chamar desta forma a atenção de toda a comunidade, para a importância desta temática.

CONCURSO DE IDEIAS MUNICIPAL: Iniciativa que tem como objetivo sensibilizar e motivar os jovens para as práticas empreendedoras, promovendo o espírito de iniciativa e o dinamismo nos concelhos envolvidos e o desenvolvimento de toda a Região do Ave. Em cada um dos Concursos de Ideias Municipais será selecionada a melhor ideia de negócio que irá representar o Município no Concurso de Ideias Intermunicipal.

EXPO EMPRESAS JÚNIOR: A Expo Empresas Júnior pretende ser um espaço de partilha e reflexão acerca das aprendizagens realizadas, em que cada turma terá a seu cargo a decoração e organização de um stand, onde irá apresentar o trabalho desenvolvido e divulgar a sua empresa à comunidade.

FEIRA DE EMPREENDEDORISMO JÚNIOR: Foca-se no desenvolvimento de atitudes, impulsiona o processo criativo e aposta na dinâmica de grupo e no desenvolvimento de projetos de turma, que promovam a interação e responsabilidade dos alunos, para posterior apresentação à comunidade.

DESTINATÁRIOS: Concurso de Ideias Municipal – alunos do ensino secundário; Expo Empresas Júnior – alunos do 3.º CEB; Feira de Empreendedorismo Júnior – alunos do 2.º CEB.

9. PARTICIPAÇÃO ATIVA NO ESTUDO DE ANTECIPAÇÃO DAS NECESSIDADES DE QUALIFICAÇÃO (PROMOVIDO PELA CIM/AVE)

OBJETIVO: Contribuir para que se construa uma visão estratégica de curto e médio prazo ao nível do investimento em capital humano, visando os seguintes objetivos: identificação do perfil de procura de qualificações a nível regional, com enquadramento no mercado de trabalho e elaboração de propostas para a definição da rede de oferta de formação; apoio ao

estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da totalidade da comunidade educativa. Deste modo, a autarquia tem assento nos Conselhos Gerais dos 2 agrupamentos de escolas existentes no Concelho.

1.2 AÇÃO SOCIAL

A consagração do princípio da autonomia das Autarquias Locais face ao poder central e a descentralização da administração pública no quadro geral da administração do Estado, com a consequente delegação de atribuições, competências e recursos, criaram nas autarquias condições que lhes permitem intervir de forma mais direta na melhoria da qualidade de vida das respetivas populações. Desta forma, a instância autárquica encontra-se hoje cada vez mais reforçada, enquanto agência por excelência para a resolução dos problemas sociais da população devido à proximidade com os cidadãos.

Neste sentido, o Município de Vizela tem vindo a afirmar-se progressivamente na área da Ação Social, valorizando o fator humano, o espaço local e as relações comunitárias. Por conseguinte, o conhecimento dos recursos e necessidades da comunidade, constitui uma mais valia na promoção da articulação em rede e no diferendo entre o económico e o social, num papel pró-ativo de superação dos problemas sociais e da inclusão dos cidadãos e, consequentemente, no desenvolvimento social e económico do Concelho.

Com competências no âmbito da intervenção social, o serviço de ação social da Autarquia é perspetivado em função dos problemas, das necessidades existentes e dos recursos locais existentes. Atua diretamente ou através de relações de cooperação e de parceria com instituições locais e/ou regionais nas diversas áreas de intervenção. Consciente de que a vulnerabilidade social atinge as camadas populacionais mais fragilizadas, nomeadamente, as crianças, os idosos, os deficientes, os desempregados, as pessoas com dependências várias e as suas famílias, e de que a pobreza e a exclusão social adotam formas complexas e diversificadas, a autarquia pretende atuar no sentido de assegurar intervenções eficazes e

processo de planeamento e concertação da rede de cursos profissionais para o ano letivo 2018/2019.

DESTINATÁRIOS: Escolas com cursos profissionais de nível secundário e empregadores e agentes estratégicos na área da formação e emprego.

10. PROMOÇÃO DO TRABALHO EM REDE EM TODO O MUNICÍPIO

A rede, enquanto metáfora, é de uma riqueza inequívoca, sobretudo se atendermos ao seu sentido mais amplo, optando por uma contextualização educativa, em detrimento da frieza de uma abordagem meramente tecnológica.

Se se considerar a ideia de rede enquanto estrutura que facilita a criação de um contexto e de um ambiente apropriado, que garante segurança e flexibilidade para lidar com a incerteza, que confere unidade à diversidade, que promove relações e interacções múltiplas, que facilita a colaboração e a partilha, que promove a participação e suporta o trabalho em parceria, que premeia a iniciativa e que permite abordagens diversificadas e multidisciplinares, então, o seu potencial educativo pode terá maior relevância, uma vez assegurados o pluralismo, a independência e a liberdade de acção e de intervenção dos diversos parceiros. (Conselho Nacional de Educação, 2002)

É nesta perspetiva que encaramos o trabalho com a comunidade e é por isso que acreditamos na dinamização de parcerias nos órgãos próprios, nomeadamente:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, oficializado pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, em cada um dos concelhos do país e devidamente aprovado e submetido a Reunião de Câmara e Assembleia Municipal. Este Conselho reúne de acordo com o previsto na lei e será um dos órgãos consultivos, por excelência, a criação do Plano Municipal de Educação.

REPRESENTAÇÃO DA AUTARQUIA NOS CONSELHOS GERAIS é feita tendo como base o Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que procede à 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. O Conselho Geral é o órgão de direção

deficiência ou outro impedimento de caráter temporário ou permanente, não possam ou não devam deslocar-se ao gabinete da/o profissional.

AÇÕES/ATIVIDADES: A Consulta de Psicologia no Domicílio trata-se de uma vertente de prestação de apoio psicológico na permanência do meio habitual de vida da/o paciente, pelo que os casos com eventual indicação para este apoio correspondem a:

- Pessoas acamadas ou com fragilidades diversas;
- Pessoas com doença crónica, instável ou incapacitante;
- Pessoas após alta hospitalar ou em episódio/fase de crise não-normativa (acontecimento de vida inesperado e encarado com uma maior ou menor dificuldade em reagir) que, pelas características do caso, não possam ou não devam efetuar deslocações;
- Pessoas idosas que vivam sozinhas, sobretudo em situação de maior vulnerabilidade social;
- Pessoas com doença oncológica avançada ou em estádio final de outras doenças crónicas;
- Cuidadores/as que, atendendo à falta de disponibilidade de tempo, não possam afastar-se da pessoa de quem cuidam, para prevenir ou compensar eventuais situações de desgaste emocional ou síndrome de exaustão.

4. APOIOS EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

OBJETIVO GERAL: Minimizar as situações de fragilidade socioeconómica, particularmente das que decorrem de situações de desemprego e de instabilidade no emprego.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Apoio ao pagamento à renda;
- Apoio ao pagamento de água e eletricidade;
- Apoio ao pagamento das despesas de ligação de ramal de água e saneamento;
- Apoio complementar na aquisição de medicamentos e outras despesas com a saúde;
- Apoio para a realização de obras

integradas.

1. INTERVENÇÃO SÓCIO-FAMILIAR

OBJETIVO GERAL: Acompanhamento social a indivíduos e ou famílias, definindo estratégias de intervenção que visem promover a melhoria das condições de vida da população, bem como o exercício da cidadania.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Atendimento à População;
- Acompanhamento a Indivíduos e/ou Famílias;
- Parceria no âmbito do Núcleo Local de Inserção, Rendimento Social de Inserção
- Articulação Interinstitucional.

2. GABINETE DE APOIO PSICOLÓGICO

OBJETIVO GERAL: Acompanhamento de crianças, jovens, adultos e idosos em situação de carência em termos de apoio psicológico.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Acompanhamento psicológico individual;
- Encaminhamento de situações e articulação com instituições locais de apoio socioeducativo e de prestação de cuidados de saúde;
- Prevenção da autoexclusão;
- Aconselhamento em situações de usos, abusos e dependências – álcool e drogas.

3. CONSULTA DE PSICOLOGIA NO DOMICÍLIO

OBJETIVO GERAL: Reconhecer às pessoas o direito de beneficiarem de apoio ou acompanhamento psicológico, nos termos da consulta de psicologia programada ou espontânea, no ambiente normal e diário da sua casa, quando por motivo de doença,

5. INTERVENÇÃO COM IDOSOS

5.1 PRAIA SÉNIOR

OBJETIVO GERAL: Promover a qualidade de vida psicossocial dos idosos, atenuando situações de isolamento e procurando responder às necessidades específicas.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Organização de idas à praia da Póvoa de Varzim a realizar ao longo do mês de julho;
- Passeio Anual Sénior, no decorrer do mês de setembro em dia a definir;
- Dia dos Avós, 26 de julho;
- Dia do Idoso, 01 de outubro;

5.2 ESPAÇO INTERNET 60 +

OBJETIVO GERAL: Promover a qualidade de vida e proporcionar o bem estar da população sénior, através do acesso e aproveitamento das oportunidades proporcionadas pelas novas tecnologias de informação e comunicação. Este género de iniciativas é fundamental para a promoção da participação e envelhecimento saudável e ativo da população sénior do concelho.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Iniciativa dirigida à população com 60 e mais anos que decorre no Espaço Internet. Este espaço está equipado com oito computadores que têm sido utilizados em quatro sessões semanais (segundas, terças, quinta e sextas feiras), de duas horas cada, dinamizadas por um monitor do espaço que procurarão tornar acessível a utilização dos computadores e a navegação na Internet. A frequência deste espaço prevê uma inscrição prévia, a realizar na Câmara Municipal (Ação Social ou Espaço Internet);
- Realização de passeio/convívio a local a definir anualmente no verão.

5.3 CARTÃO VIZELA SÉNIOR

Com o objetivo de contribuir para uma maior qualidade de vida dos cidadãos seniores de Vizela, a Câmara Municipal de Vizela implementou no concelho o Cartão Vizela Sénior. Trata-se de uma iniciativa que visa, a partir da efetivação de uma parceria local entre a autarquia e os empresários locais, fidelizar os seniores ao comércio e serviços locais através da disponibilização de benefícios concedidos em diversas áreas, desde a cultura e o lazer, desporto, saúde e comércio, tais como: descontos em estabelecimentos comerciais em bens e/ou serviços prestados por empresas locais que venham a aderir à iniciativa; isenções ou descontos nas entradas e/ou utilização de infraestruturas, equipamentos e atividades promovidas pela Câmara Municipal que impliquem taxa de utilização; isenção ou descontos no pagamento das entradas nos espetáculos culturais e desportivos das coletividades do concelho que venham a celebrar protocolos de cooperação com a Câmara Municipal.

6. INTERVENÇÃO COM POPULAÇÃO PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

OBJETIVO GERAL: Promover a qualidade de vida psicossocial da população portadora de deficiência.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Atendimento/Encaminhamento e acompanhamento;
- Articulação Interinstitucional (AIREV-Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela, Segurança Social e outras);
- Intervenção Precoce na Infância (0-6 anos), parceria no âmbito da Equipa de Intervenção Local de Vizela.

7. HABITAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO GERAL: Criação de condições condignas de alojamento às famílias de menores recursos económicos.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Acompanhamento e apoio social às famílias realojadas;
- Atualização dos processos familiares das famílias realojadas;
- Atendimento e avaliação de novas situações.

8. TOXICODEPENDÊNCIA (Alcoolismo e Outras Dependências)

OBJETIVO GERAL: Fomentar de forma concertada o trabalho na prevenção das toxicodependências (álcool e outras drogas) a nível municipal.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Atendimento, encaminhamento de situações;
- Sensibilizar/informar.

9. COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VIZELA

OBJETIVO GERAL: Proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens em perigo, de forma a garantir o seu desenvolvimento integral – Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Dinamização da CPCJ nas Modalidades Alargada e Restrita;
- Divulgação, informação e sensibilização para áreas problemáticas;
- Intervenção nas situações;
- Gestão de Programas de Promoção e Proteção;
- Campanha Nacional do Laço Azul / Abril mês da Prevenção dos Maus Tratos;
- Desenvolvimento de ações de animação na comunidade;
- Ações em parceria com as entidades locais;
- Trabalho com Escolas e IPSS's locais;
- Articulação Interinstitucional.

10. REDE SOCIAL DE VIZELA

OBJETIVO GERAL: Articular e congregar esforços baseados na adesão por parte das autarquias e de entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social. Pretende-se fomentar a formação de uma consciência coletiva dos problemas sociais e contribuir para a ativação dos meios e agentes de resposta e para a otimização possível dos meios de ação nos locais.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Apoio ao Conselho Local de Ação Social de Vizela (CLASV);
- Dinamização do Núcleo Executivo do CLASV;
- Articulação com as entidades parceiras;
- Atualização e monitorização do Diagnóstico Social;
- Atualização e monitorização da operacionalização do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do concelho de Vizela;
- Sistema de Informação e Comunicação;
- Representação na Plataforma Supraconcelhia do Ave;
- Articulação com a Segurança Social e com a Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM) na planificação e operacionalização de projetos supraconcelhios, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social.

11. BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO

OBJETIVOS GERAIS:

- Acolher as candidaturas de pessoas interessadas em fazer voluntariado, bem como inscrições das organizações que pretendem integrar voluntários;
- Proceder ao encaminhamento de voluntários para as organizações promotoras, acompanhando o processo da sua integração;
- Sensibilizar e estimular a população do concelho para a participação cívica em projetos

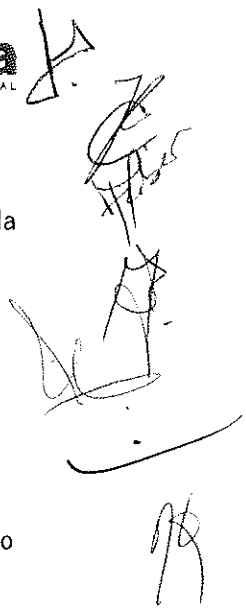

elétricos de uso corrente, bem como fornecimento de indicações básicas de utilização;

- Reparação e substituição de torneiras, louças sanitárias, sifões e acessórios de bancada de cozinha;
- Reparação de canalizações e tubagens de água e de esgoto;
- Reparação e instalação de filtro ou de esquentador;
- Limpeza de coberturas, de caleiras e desobstrução de tubos de queda;
- Limpeza de quintais e canteiros, na medida do necessário a garantir a mobilidade do munícipe;
- Organização do espaço de habitação, em especial, arrumação e mudança de localização de mobiliário e objetos pesados, recolha de velharias e fixação de objetos às paredes e tetos;
- Transporte de eletrodomésticos ou de mobiliário ligeiro para reparação;
- Receção de pedidos;
- Visitas domiciliárias para avaliação das situações;
- Articulação com o setor das obras municipais.

13. CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTARQUICO AO CONSUMIDOR (CIAC)

OBJETIVO GERAL: Disponibilizar aos consumidores um serviço especializado de ajuda na defesa dos seus interesses.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Receção e encaminhamento de sugestões e reclamações dos consumidores para as entidades competentes;
- Prestação de informações sobre questões relativas a bens e serviços de consumo;
- Promoção de ações de sensibilização e difusão de informação útil através da comunicação social.

de voluntariado;

- Sensibilizar as organizações locais para a promoção do voluntariado;
- Promover a cidadania ativa, através do incentivo ao voluntariado;
- Promover uma aprendizagem pessoal e coletiva, permitindo a autorrealização;
- Promover a igualdade de oportunidades, a tolerância, o respeito mútuo, a solidariedade e a justiça;
- Proporcionar que os indivíduos com interesse no voluntariado e entidades com iniciativas de voluntariado possam concretizar os respetivos projetos.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Ações de informação sobre o Banco Local de Voluntariado;
- Receção e avaliação dos pedidos e respetiva orientação;
- Divulgação de projetos e oportunidades de voluntariado;
- Formação inicial em voluntariado para os novos voluntários inscritos;
- Sessões para sensibilização com vídeo promocional destinado às entidades locais com potencial para acolhimento de voluntários.

12. OFICINA DOMICILIARIA

OBJETIVO GERAL: Proceder à execução de pequenas reparações ou obras de melhoramento no domicílio dos munícipes de forma gratuita.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Pequenas reparações de serralharia, incluindo substituição de fechaduras e chaves;
- Reparação de estores e persianas;
- Substituição de vidros partidos;
- Desempenho e reparações simples de portas e janelas;
- Reparação e substituição de tomadas de eletricidade, casquilhos, lâmpadas e interruptores;
- Ligação, afinação e sintonização de televisores, vídeos, DVD's e outros equipamentos

14. GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE

OBJETIVO GERAL: Informar os emigrantes sobre os seus reais direitos, contribuindo para a resolução dos problemas apresentados

AÇÕES/ATIVIDADES: Atendimento/orientação aos munícipes que tenham estado emigrados, estejam em vias de regresso ou que ainda residam nos países de acolhimento.

15. IGUALDADE DE GÉNERO

OBJETIVO GERAL: Promoção da Igualdade de Género.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Sensibilização para a Igualdade de Género e de Oportunidades;
- Realização de campanhas de sensibilização/informação;
- Planeamento e realização de ações de sensibilização/seminários e workshops.

16. LOJA SOCIAL

OBJETIVO GERAL: Promover a melhoria das condições de vida de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, através da atribuição totalmente gratuita de bens de primeira necessidade.

AÇÕES/ATIVIDADES: A Loja Social poderá dispor de bens ou produtos doados por particulares, empresas ou comerciantes, que se encontrem em boas condições de higiene e/ou utilização, com a finalidade de serem reutilizados, designadamente:

- Artigos de têxtil lar (ex.: atoalhados, cobertores, lençóis, edredões);
- Vestuário (roupas de bebé, criança e adulto);
- Acessórios e Calçado (ex.: cintos, chapéus, carteiras, sapatilhas, sapatos, botas);
- Equipamento doméstico e pequenos eletrodomésticos (ex.: loiças, talheres, ferros de engomar, torradeiras, varinha mágica e outros);
- Brinquedos e material lúdico-didático (ex.: jogos, livros; DVDs);
- Mobiliário (ex.: roupeiros, camas, mesas e outros);

- Manuais e material escolar (mochilas, porta lápis, cadernos e outros).

17. CONSULTA DE PSICO - ONCOLOGIA

OBJETIVO GERAL: Facultar apoio psicológico especializado a todos os doentes oncológicos, aos seus familiares e profissionais de saúde procurando potenciar a sua qualidade de vida.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Consulta individual;
- Consulta de casal;
- Ludoterapia;
- Terapia Sexual.

18. REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ

OBJETIVO GERAL:

- Desenvolver estratégias de estímulo à natalidade e à fixação da população;
- Criar condições que favoreçam o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes;
- Estimular e promover o comércio local.

AÇÕES/ATIVIDADES: Atribuição de um subsídio, no valor de € 1.000,00, sempre que ocorra o nascimento de uma criança, sendo que, os € 500,00 serão pagos em numerário, em data a definir pela Câmara Municipal após a aprovação da candidatura, e € 500,00 serão pagos através de vouchers do "Cheque Bebé" a serem utilizados em despesas efetuadas na área do Município de Vizela, com a aquisição de bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento saudável e harmonioso da criança.

19. CONSULTA DE MEDICINA DENTÁRIA PARA MUNICIPES DE ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

OBJETIVO GERAL: Proporcionar cuidados de higiene oral a munícipes em situação de com comprovada carência económica.

AÇÕES:

- Estabelecimento de Protocolos com Médicos Dentistas – 5 Clínicas de Medicina Dentária aderentes no inicio do projeto;
- Consultas gratuitas de medicina dentária em situações graves e urgentes ou com franca necessidade de assistência.

20. INTERVENÇÃO NA ÁREA DA DOENÇA DE ALZHEIMER E OUTRAS DEMÊNCIAS

OBJETIVO GERAL: Informar e consciencializar para a importância de reduzir o risco de desenvolver demência, para os sinais de alerta da Doença de Alzheimer e, sobretudo, para a importância do diagnóstico atempado.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Realização do Passeio da Memória no decorrer do mês de setembro;
- Implementação do Café Memória no concelho de Vizela;
- Realização de ações de formação/sensibilização.

21. OUTRAS ATIVIDADES EM PARCERIA

OBJETIVO GERAL: Desenvolver uma parceria efetiva que articule a intervenção social de cada agente local.

AÇÕES/ATIVIDADES:

- Programa Alimentar de Vizela e Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas com a Santa Casa da Misericórdia de Vizela;
- Núcleo Local de Vizela, no âmbito do Rendimento Social de Inserção;
- Comemoração de efemérides com as entidades locais;
- Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social.

1.3 CULTURA

A atividade cultural promovida pela Autarquia tem um papel preponderante na dinamização sociocultural concelho de Vizela.

A programação cultural da Câmara Municipal de Vizela tem como objetivo posicionar o Concelho no mapa das atividades culturais da nossa região e, simultaneamente, proporcionar aos seus munícipes e ao público em geral uma oferta cultural que reflita a identidade do Concelho e a requalificação positiva dos eventos.

A programação cultural promovida autonomamente pela Câmara e ou em parceria com as instituições do Concelho, tem um carácter cada vez mais presente, abrangendo diversos tipos de atividades e áreas de expressão artística.

A realização de eventos é potenciadora de desenvolvimento económico, social, cultural e turístico, assumindo especial relevância na sustentabilidade do Concelho e promovendo a valorização do capital humano e social, assim como os recursos patrimoniais e culturais. Face ao exposto, o próximo ano será um ano de estabilização, que contará com a realização dos eventos existentes e a consolidação de uma agenda cultural cada vez mais transversal e de qualidade com a realização dos seguintes eventos:

- Feira do Bolinhol
- 25 de Abril
- Feira Romana
- Festa das Tradições
- Noite Branca
- Festival da Francesinha
- Concurso de Bandas
- Festa da Juventude
- Vizela Motor Festival
- Vizela em Festa
- Natal

No entanto, a existência de eventos, por si só, não é suficiente, pelo que se conta manter a divulgação e promoção, através da utilização das mais variadas ferramentas que permitam, rápida e eficazmente, fazer chegar a informação a um cada vez maior número de pessoas e de públicos diversificados, nomeadamente, através das redes sociais e da Agenda Cultural de Vizela, assim como em papel nos vários espaços públicos do Concelho.

4. TURISMO

O Turismo é um dos sectores de atividade com maior dinâmica socioeconómica a nível mundial, com inquestionável importância para Portugal, a nível nacional, regional e local.

Tendo em conta os números tornados públicos por diversas entidades, que demonstram o regular crescimento da atividade turística no nosso país, conclui-se que o Turismo é uma atividade económica estratégica para o desenvolvimento económico e social de Portugal, designadamente para o emprego e para o crescimento das exportações.

Em Vizela, o produto turístico com maior representatividade na economia de local, continua a ser o Produto Saúde e Bem-Estar, intimamente ligado à atividade termal. As termas continuam a ser o principal motivo de procura turística, o que fomenta gera a principal dinâmica turística, o maior fluxo turístico anual no Concelho. Contudo, a gastronomia e os eventos assumem um papel preponderante na dinamização do Concelho, pelo que se julga pertinente uma maior aposta nestes dois produtos.

O Turismo Industrial, em desenvolvimento, o Turismo Religioso, com forte presença no concelho, e as atividades desportivas e de lazer, compreendendo espaços e recursos de reconhecido interesse para Vizela, como é exemplo o Rio Vizela, fazem também parte integrante das estratégias a desenvolver, enquanto complementares aos produtos de maior procura e destaque em Vizela.

A aposta é clara numa estratégia de desenvolvimento e crescimento da dinâmica turística da cidade e do concelho de Vizela. Para o efeito, a Câmara Municipal de Vizela fomentará, como descrito, um maior ritmo na concretização de ações e dará continuidade ao reforço das relações institucionais, com entidades e empresas locais, assim como com entidades

supramunicipais.

PLANO DE ATIVIDADES

1. GESTÃO DA LOJA INTERATIVA DE TURISMO

OBJETIVO GERAL Proporcionar aos visitantes da Loja Interativa de Turismo, um atendimento personalizado e de qualidade, satisfazendo prontamente e positivamente as solicitações dos mesmos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS Divulgar e promover todos os recursos e produtos turísticos do concelho de Vizela de forma organizada e pormenorizada.

AÇÕES Realizar atendimento de qualidade direcionado para o visitante/cliente, correspondendo de forma clara e solicita às suas necessidades, quer ao nível presencial, quer por telefone e/ou email.

ATIVIDADES

- Manter a Loja Interativa de Turismo aberta todos os dias da semana, de segunda a domingo;
- Disponibilizar todo o tipo de material promocional na Loja Interativa de Turismo referente ao concelho, de forma organizada, facilitando uma consulta rápida e esclarecedora;
- Manter uma atualização constante dos dados inerentes ao alojamento, restauração, agências de viagens, horários de transportes, património cultural e natural, entre outras informações úteis do concelho de Vizela.

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO DA LOJA INTERATIVA DE TURISMO

EXPOSIÇÕES SALA DE EXPOSIÇÕES

OBJETIVO GERAL Disponibilizar um espaço de visita para a promoção de trabalhos de relevância artística.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Permitir à população o contacto com a produção artística, desenvolvida no concelho e fora dele, sempre numa perspetiva de qualidade face ao material a expor, potenciando o valor dos artistas assim como a democratização no acesso à cultura.

AÇÕES: Realizar exposições regulares de interesse artístico, cultural, histórico, na sala de exposições no edifício do Turismo, agendadas convenientemente em calendário anual, decorrentes de avaliação efetuada de acordo com o regulamento existente para o efeito e/ou através de convite endereçado pelo município a artistas.

ATIVIDADES:

- Recolher todas as informações relevantes e necessárias para a conceção e preparação do material de divulgação e promoção das exposições;
- Divulgar as exposições com recursos a todas as ferramentas de comunicação utilizadas pelo município.

- AÇÕES DE PROMOÇÃO EXTERNAS À LOJA INTERATIVA DE TURISMO

1 VISITAS GUIADAS

OBJETIVO GERAL: Dinamizar a atividade turística do concelho de Vizela.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Organizar um conjunto de visitas guiadas gratuitas, a serem dinamizadas na área geográfica do concelho de Vizela.

AÇÕES:

- Analisar e selecionar os locais de maior impacto turístico a serem inseridos nos roteiros das visitas, coordenando previamente a colaboração com os responsáveis pelos espaços;
- Divulgar o calendário com as datas anuais de realização das visitas organizadas, que se encontram divididas em 3 temáticas distintas: Gastronomia e Vinhos, Cultura e Património e Espaços de Lazer e Bem-Estar.
- Manter os serviços recetivos à possibilidade de serem organizadas visitas guiadas fora do

calendário inicialmente estipulado, desde que estejam reunidos todos os meios humanos e logísticos.

ATIVIDADES

- Criar informação online com a oferta do serviço de visitas guiadas gratuitas, onde serão dados a conhecer todos os requisitos necessários para a inscrição prévia;
- Preparar previamente toda a dinâmica de controlo e avaliação da realização de cada visita guiada;
- Coordenar as necessidades de transporte com o setor interno responsável, quando se justificar recorrer à utilização do mesmo;

2.2 PROMOÇÃO DA MARCA VIZELA

OBJETIVO GERAL Promover um maior conhecimento das potencialidades turísticas do concelho de Vizela.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS Reforçar a imagem do município e do turismo de Vizela, com o intuito de potenciar o aumento da procura, atrair um maior número de visitantes e turistas ao concelho de Vizela.

AÇÕES Organizar presenças em eventos de relevância turística e cultural, onde é feita a respetiva distribuição do material promocional e promoção dos produtos típicos do concelho de Vizela.

ATIVIDADES

- Possibilidade de organização de eventos formais de promoção e desenvolvimento turístico (seminários; workshops);
- Realização de feiras gastronómicas em Vizela;
- Participação em feiras de turismo em Portugal e em Espanha;
- Realização de ações promocionais nas Lojas Interativas de Turismo da TPNP (Aeroporto do Porto; Santiago de Compostela);
- Realização e apoio de/a diversos eventos potenciadores do desenvolvimento local e de

maior procura pelo concelho de Vizela (25 de Abril, Feira do Bolinhol, Festas de da Cidade, Vizela Romana, Vizela em Festa, Festa das Tradições e outros)

3 PARCERIAS

3.1 PARCERIAS INTERNAS

Com o objetivo de se diversificar e enriquecer a oferta e potenciar o crescimento da dinâmica turística do concelho de Vizela, os serviços de Turismo pretendem manter a cooperação com as associações e empresas locais, vitais no processo de desenvolvimento.

3.2 PARCERIAS EXTERNAS

Os serviços de Turismo têm como intenção manter a lógica de sinergia, no que diz respeito à estratégia de promoção conjunta de Vizela com outros concelhos da Região Norte. Por conseguinte, torna-se importante a manutenção de parcerias, que vão permitindo a Vizela a divulgação das suas potencialidades turísticas, englobadas numa lógica de promoção territorial de maior escala. De destacar as parceiras com a TPNP – Turismo da Porto e Norte de Portugal, E.R. e com a CIM-Ave – Comunidade InterMunicipal do Ave.

4 PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

É objetivo do Executivo Municipal devolver a Vizela e ao seu Povo a imagem de tempos idos gloriosos, o que passará pela elaboração e implementação de um plano estratégico integral para o turismo que, no essencial, devolva Vizela à ribalta, harmonizando-se ações e atuação nas distintas áreas de turismo, em sentido estrito, com todas as outras vertentes.

MEDIDAS:

- TERMAS DE VIZELA – Um Passado com Futuro;
- RIO VIZELA – Uma oportunidade;
- LOJA INTERATIVA DO TURISMO –Uma nova dinâmica para melhor promover;
- TURISMO CULTURAL –Promoção de um Concelho que sabe receber;

- RECURSOS TURÍSTICOS – Valorizar Vizela;
- MARCA VIZELA – Uma nova identidade;
- TURISMO DIGITAL – Um novo futuro;
- PARCERIAS COM NOVAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS – Promoção nacional e Internacional;
- CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – Debater e refletir o Turismo;
- REGENERAÇÃO URBANA – Revitalização e sustentabilidade.

1.5 DESPORTO E TEMPOS LIVRES

São por demais conhecidas todas as vantagens que o desporto traz para uma vida saudável e ativa e, em consequência disso, a relevância do mesmo para usufruirmos de sociedades saudáveis e com qualidade de vida. O desporto é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento harmonioso do ser humano e é, também, reconhecido nos dias de hoje como tendo um papel determinante no desenvolvimento económico e social de um território.

O concelho de Vizela, na sua vertente desportiva, é rico nas mais diversas modalidades e consegue, através das diversas associações e clubes, ano após ano, um papel preponderante no seio da comunidade intermunicipal e até projeção a nível nacional e internacional. Consciente da importância e consistência que este movimento desportivo representa para toda a comunidade, a Câmara Municipal quer continuar a promover uma intervenção participativa e atenta, enquanto parceira social, no sentido de generalizar o acesso à prática desportiva, implementando, para isso, um conjunto de diretrizes que vão de encontro às necessidades mais prementes do tecido associativo desportivo concelhio.

Como prova disso, temos o relevante apoio associativo que foi garantido até agora e que continuará a ser prestado pela Câmara Municipal, apostando numa política desportiva mais transparente, equitativa e justa e de acordo com os recursos disponíveis. É do interesse de todos que se fomente o estabelecimento de parcerias com o movimento associativo, privado

e público, desde que estes contribuam positivamente para a generalização do acesso à prática desportiva.

O concelho de Vizela, tem condições para se tornar num modelo de excelência na utilização do Desporto como meio de promoção da saúde, educação, socialização e criação de valor para os seus cidadãos, para que possam encarar a atividade física como uma importante ferramenta no seu desenvolvimento equilibrado.

Todos estes objetivos expostos reforçam ainda mais o dever das autarquias locais, pois são elas os agentes públicos mais próximos das populações, e o seu papel é fundamental na implementação de politicas desportivas e na organização e implantação equilibrada dos equipamentos desportivos, de forma a proporcionar a toda a população um acesso livre e equitativo à prática regular de atividade física regular, adotando, por parte dos seus cidadãos hábitos de vida saudáveis.

O presente Plano Anual de atividades para ano de 2019, constitui um instrumento de gestão no qual está definida a estratégia e os objetivos a atingir ao longo do ano, tendo sempre em consideração o orçamento e os recursos disponíveis para a prossecução dos mesmos.

Assim, o objetivo geral será continuar a melhorar a atratividade dos serviços prestados e atividades desenvolvidas através da celebração de protocolos e parcerias que diferenciem positivamente as diferentes atividades desenvolvidas, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento corporal equilibrado das crianças e jovens, na promoção de atividades de libertação do stress do quotidiano nos adultos e na manutenção e melhoria da qualidade de vida nos idosos.

Perante este cenário, e nas diversas áreas de intervenção, a Câmara Municipal de Vizela, pretende que a prática da atividade física e o desporto, passe a ocupar um papel relevante no quotidiano da comunidade vizelense, nomeadamente todas aquelas que são mais vocacionadas para os idosos, uma vez que se assiste a um claro aumento desta população sénior.

No entender do Comité Olímpico Português: "*O desporto é um campo de inclusão aberto a todos os que queiram e possam participar sem discriminação de idade, género, capacidades ou limitações de ordem física ou psíquica, reconhecendo a cada um o direito de exprimir o seu potencial de performance."(p.6, 2005)* e, desta forma, apontamos como objetivos estratégicos para esta área:

- Aumentar a prática e a cultura desportiva;
- Realizar a manutenção e a remodelação de espaços desportivos;
- Incentivar o associativismo desportivo;
- Apoiar a participação desportiva da população sénior;
- Divulgar a ação do município no âmbito desportivo;
- Melhorar a resposta às solicitações da comunidade vizelense.

As ações a dinamizar na consecução destes objetivos passam em parte pelas associações, em parceria com a Autarquia, no âmbito da promoção da prática desportiva e outras da responsabilidade apenas da própria autarquia. Pretende-se dar continuidade aos projetos de desporto e bem-estar, assegurando atividades acessíveis a todos e fomentando estilos de vida saudável.

1. GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Neste contexto entende-se pertinente a elaboração de uma Carta Desportiva onde, por um lado, se analise a situação do Desporto no concelho de Vizela, na vertente das instalações e das atividades desportivas, do movimento associativo desportivo e do desporto escolar e, por outro, se apresentem propostas com vista ao desenvolvimento de uma rede hierarquizada de infraestruturas desportivas que seja o suporte de uma oferta desportiva, diferenciada e de qualidade e que responda às reais necessidades da população que reside, trabalha ou visita a cidade.

Aliado a este fator, pretende-se dar continuidade à manutenção e reparação dos Equipamentos Desportivos, administrando os recursos disponíveis, controlar os custos e

otimizando a exploração das instalações, pois compete à autarquia gerir e regulamentar o uso de instalações desportivas Municipais.

2. PROTOCOLO ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

Este protocolo irá permitir a promoção do atletismo no Concelho, assim como a redução de custos na organização de provas de âmbito local e regional. Permitirá, ainda, a realização de ações de formação nas escolas, dinamizando esta atividade que tem gerado vários campeões formados no concelho.

No âmbito deste protocolo, estão garantidas: a avaliação e aprovação do regulamento da competição; o ajuizamento da prova; inscrições, dorsais e resultados; o acompanhamento técnico e a publicidade dos eventos na página oficial na AAB (Associação de Atletismo de Braga).

3. PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE RELVADO SINTÉTICO EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Dado que o Município de Vizela reconhece a importância da prática da atividade desportiva para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e da comunidade, o próximo passo será ver isso traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto em estreita articulação e proximidade com os clubes desportivos e com os praticantes das diversas modalidades desportivas com especial incidência na população mais jovem.

Verifica-se neste Concelho que a prática desportiva ligada ao futebol não profissional é uma das mais significativas, conseguindo captar um grande número de praticantes nas camadas mais jovens da população, contribuindo para a sua formação pessoal e social e integração na sociedade. Assim sendo, a criação ou melhoria de instalações desportivas destinadas à prática do futebol contribui fortemente para dignificar, motivar e aumentar o interesse pela prática do desporto e através deste programa de apoio à construção de campos de relvado

sintético em instalações desportivas, nas várias Freguesias do Concelho, temos como objetivo final que seja possivel a sua utilização com um maior número de horas semanais, uma maior segurança e uma maior qualidade da prática desportiva, provocando uma alteração radical na qualidade dos seus equipamentos desportivos.

4. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO

O associativismo desportivo tem uma enorme tradição no nosso Concelho, sendo fundamental a atribuição de verbas aos clubes para fomentar a sua prática desportiva diária, pois deles depende uma elevada percentagem de crianças, jovens e adultos. A dinâmica destas associações contribui para o desenvolvimento desportivo do Concelho quer a nivel do desporto de competição, quer a nível do desporto de formação.

Neste sentido, compete à Autarquia apoiar e estimular o desenvolvimento desportivo através do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo onde estão definidos os tipos e as formas de apoios a conceder (ao abrigo de Protocolos de Atribuição de Apoios Financeiros) para a promoção e dinamização da prática da atividade física e do desporto, estabelecendo as regras e as condições para a sua atribuição.

Os destinatários do regulamento são as entidades e organizações desportivas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede ou intervenção no espaço territorial do concelho de Vizela podendo ainda incluir-se as organizações que, não tendo como objeto principal a atividade desportiva, desenvolvam projetos e atividades que contribuam para a promoção da prática da atividade física ou do desporto.

Os apoios a conceder visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentadas, assim este programa visa:

- O apoio ao desenvolvimento desportivo de carater regular, através do apoio à inscrição de atletas;
- O apoio à realização de eventos desportivos pontuais, em que seja solicitada a colaboração da autarquia;

- O apoio a atletas selecionados, para representar uma modalidade;
- O apoio à aquisição de equipamentos;
- O apoio à qualificação dos clubes e dirigentes desportivos;
- O apoio à construção, recuperação e/ou beneficiação de instalações;
- A cedência de equipamentos Desportivos Municipais.

5. CONSTRUÇÃO DE PESQUEIROS

A construção de pesqueiros na margem do rio Vizela (parque das Termas) é um instrumento para o desenvolvimento local, pois esta prática desportiva é mais uma importante alavanca para o desenvolvimento de uma cidade/concelho.

Com esta infraestrutura, para além de se promover a pesca lúdico recreativa, aproxima, também, a população das margens do rio e chama a atenção para a necessidade de cuidar das águas dos rios, para conservá-las numa condição adequada para a sustentabilidade da vida e para os diversos usos. O despertar de consciências para o ambiente envolve uma abordagem global, promovendo um conjunto de condutas nos ambientes públicos e privados, para que cada pessoa se consciencialize de sua co-responsabilidade e coopere no que estiver ao seu alcance, para manter o Rio Vizela limpo.

O objetivo fundamental é fomentar esta prática desportiva lúdica/recreativa, que já foi em tempos muito concorrida nas margens do Rio Vizela e dotar o concelho de uma infraestrutura desportiva capaz de atrair provas do âmbito regional e nacional.

6. CAMPEONATO REGIONAL DE CORTA MATO CURTO - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

Mais do que um evento desportivo, que promove a atividade física e a modalidade do atletismo, o Campeonato Regional de Corta Mato Curto, promove o concelho de Vizela.

Tem como objetivo, fomentar a prática desportiva, a modalidade do atletismo e dinamizar o comércio local e tradicional.

7. TAÇA DE PORTUGAL DE SLALOM E CAMPEONATO LUSO-GALAICO ESPERANÇAS - CANOAGEM

Evento desportivo que envolve diversos praticantes de todo o país e norte de Espanha. Trata-se de uma iniciativa que permite o contacto direto com a natureza e a promoção do rio Vizela. Tem como objetivos fomentar a prática desportiva e a modalidade de canoagem, dinamizar as zonas ribeirinhas do rio Vizela e Concelho.

8. GALA DO DESPORTO

Esta festa do Desporto do Concelho visa promover o convívio entre os atletas e simultaneamente, desenvolver medidas que recompensem e estimulem a sua atividade, premiando todos aqueles que, ao longo da sua vida, e particularmente no ano desportivo a que a Gala de Desporto – Vizela diz respeito, tiveram um papel preponderante no desenvolvimento do Desporto no concelho de Vizela.

Existe uma Comissão de avaliação, que terá como principal objetivo nomear e selecionar os agentes desportivos que se enquadrem nas seguintes categorias: Associação/Clube Desportivo do ano, Equipa sénior, Equipa juvenil, Dirigente, Atleta sénior, Atleta juvenil, Treinador, Revelação, Fomento Jovem, Fomento Desportivo, Mérito Desportivo, Consagração e Grande Prémio do Júri.

9. TRAIL ROTA DO BOLINHOL

(Protocolo com a AAB-Associação de Atletismo de Braga e apoio logístico)

Trata-se de uma nova modalidade, mas que apresenta um grande crescimento a nível nacional e mundial. O trail é um tipo de corrida na montanha que consiste essencialmente em correr por trilhos técnicos, preferencialmente inacessíveis de outra qualquer forma.

Inserida no Campeonato Regional de Trail, esta é uma prova que atrairá centenas de praticantes, que terão a oportunidade de ter um contacto direto com as margens do rio Vizela e o Monte de S. Bento.

Tem por objetivo, promover a atividade física e o desporto, assim como, o comercio tradicional e local do concelho.

10. MILHA URBANA CIDADE DE VIZELA

(Parceria com o Futebol Clube de Vizela e Associação de Atletismo de Braga)

Depois dos êxitos dos anos anteriores, o Município de Vizela quer recuperar o prestígio da Milha Urbana Cidade de Vizela. Dada a grande quantidade de adeptos e clube nos concelhos vizinhos, o município em parceria com o Futebol Clube de Vizela e a Associação de Atletismo de Braga volta a organizar um grande evento de atletismo.

Esta é uma prova de estrada no centro da cidade (1609m), que tem uma grande visibilidade e que atrai um grande número de espectadores.

Tem por objetivo, promover a atividade física e o desporto, assim como, o comercio tradicional e local do concelho.

11. MAIO CORAÇÃO ATIVO | MÊS DO DESPORTO

Durante o todo o mês, que será dedicado ao Desporto, serão dinamizadas várias atividades promovendo principalmente o "Desporto para Todos".

As atividades propostas são: Caminhadas, Cicloturismo, Aulas de Grupo, Corrida de obstáculos, Torneio de futebol de 7 – veteranos, desportos aventura e um Fórum (coloquio) sobre uma temática desportiva

Tem por objetivos proporcionar a toda a população vizelense a prática da atividade física de uma forma saudável, incutir a sua prática regular e promover os espaços naturais, como Monte de S. Bento, zona Ribeirinha e Rio Vizela.

12. JOGOS DO RIO

Com a parceria dos ginásios e associações locais, o objetivo da iniciativa é promover a atividade física e o bem-estar da população, seja qual for a idade ou sexo, assim como consciencializar a população para a importância da atividade física.

A iniciativa terá lugar na zona Ribeirinha, dinamizando um espaço nobre do concelho, promovendo torneios de futebol de praia, ténis de praia, futevolei.

Tem como objetivos proporcionar a toda a população vizelense a prática da atividade física de uma forma saudável, incutir a sua prática regular e promover os espaços naturais.

13. GRANDE PRÉMIO DA AIREV

(Protocolo AAB e AIREV)

Dada a grande quantidade de adeptos e praticantes da modalidade no Concelho, pretende o município em parceria com a AIREV continuar a organizar este grande evento, que envolve uma caminhada, a corrida de atletismo, um passeio de bicicleta e bastante animação dirigida para as crianças.

Depois do êxito das edições anteriores, pretendemos que neste evento solidário, haja um aumento de participantes, traduzindo-se num maior apoio para a AIREV.

Tem por objetivo proporcionar a toda a população vizelense a prática da atividade física de uma forma saudável, assim como incutir a sua prática regular. Mais do que que angariar fundos a favor da AIREV, pretende-se que seja uma chamada de atenção para esta instituição que acolhe cidadãos com deficiência ou incapacidade física, mas que também devem beneficiar de uma prática desportiva regular.

14. FÉRIAS DESPORTIVAS

(Parceria com IPDJ)

Durante a interrupção das atividades letivas, serão organizadas as "Férias Desportivas 2019".

A iniciativa contempla várias atividades desportivas, recreativas e culturais. De destacar a

parceria com as associações desportivas, que organizam atividades com o objetivo de promover a sua modalidade.

Tem por objetivo ocupar os tempos livres dos jovens e crianças, através da prática da atividade física, e promover hábitos de vida saudável.

15. VIZELA MOTOR FESTIVAL

Esta prova é uma mais-valia para a economia local. Durante dois dias, todos os amantes do desporto motorizado, pilotos, familiares e espetadores concentra-se na cidade para assistir às perícias de máquinas e pilotos.

Pretende-se que seja um fim de semana repleto de emoções, onde os espetadores podem assistir a provas de automóveis, karting, TT, motas e concentrações de carros e motas clássicas.

É um evento associada ao turismo desportivo, com forte incidência na restauração e alojamento local, para além do carater competitivo e de espetáculo motorizado.

Tem como objetivos promover o desporto automóvel e dinamizar o comércio local

16. DESPORTO É VIDA ··· E NÃO TEM IDADE (OUTUBRO A JUNHO)

Este projeto promove a qualidade de vida dos munícipes com idade igual ou superior a 60 anos, contrariando o sedentarismo e o isolamento, através do estímulo à prática regular de Atividade Física, enquanto incentivo da autonomia funcional (estimulação motora) e sócio afetiva (integração social).

Neste momento, o projeto abrange todo o concelho de Vizela, contando com atividades pontuais e atividades regulares semanais de ginástica de manutenção e hidroginástica. Para além das aulas semanais, no plano anual do projeto consta, o magusto, convívios e festa final do ano.

Tem por objetivos promover a melhoria da qualidade de vida, através dos benefícios da prática da atividade física, a melhoria da autonomia funcional através da estimulação motora e a autonomia socio-afetiva e a integração social.

17. MEXER DÁ VIDA - DESPORTO SÉNIOR (OUTUBRO A JUNHO)

Este projeto promove, a qualidade de vida dos munícipes com idade igual ou superior a 60 anos, contrariando o sedentarismo e o isolamento, através do estímulo à prática regular de Atividade Física, nomeadamente a Ginástica Funcional e o Bóccia, enquanto incentivo da autonomia funcional (estimulação motora) e sócio afetiva (integração social).

Neste momento, o projeto abrange os utentes do Centro Comunitário do Centro Social e Paroquial de Santa Eulália, e tem como objetivo alargar às restantes instituições concelhias que desenvolvem o trabalho de estimular o desenvolvimento de capacidades da população sénior.

Tem como objetivos promover a melhoria da qualidade de vida, através dos benefícios da prática da atividade física, a autonomia funcional através da estimulação motora e autonomia socio-afetiva e a integração social.

1.6 JUVENTUDE

O setor de Juventude está ao serviço dos jovens e assume como principal responsabilidade a definição e implementação de estratégias de intervenção na área da juventude, que passam fundamentalmente por promover atividades que fomentem a participação ativa dos jovens na sociedade, o desenvolvimento do associativismo juvenil e a promoção da transversalidade das políticas municipais orientadas para a juventude nos restantes domínios de intervenção municipal.

São suas funções assegurar a articulação com outros serviços da Câmara numa perspetiva de transversalidade das questões ligadas à juventude, desenvolver projetos próprios ou em parceria com organizações juvenis formais ou informais e com entidades direcionadas para o público jovem.

Naturalmente, o setor de Juventude coorganiza e desenvolve atividades em estreita articulação com outros setores da Autarquia, nomeadamente com a Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres e Ação Social.

Destacam-se, deste modo, algumas das atividades/ações a implementar:

1. GADJET – GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO JOVEM PARA A EMPREGABILIDADE TOTAL

Com o objetivo de apoiar os jovens do concelho ao nível da empregabilidade, irá o setor da Juventude continuar a dinamizar o GADJET Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Jovem para a Empregabilidade Total.

Este projeto apresenta-se como um complemento, ferramenta/serviço que contribuirá para apoiar os jovens na (re)construção de um projeto pessoal e profissional na procura de emprego. Tem como objetivo geral a promoção de competências dos jovens que facilitem a procura ativa de emprego e a obtenção de permanente trabalho, nomeadamente através:

- Da realização de sessões com jovens sobre técnicas de procura ativa de emprego;
- Do desenvolvimento de workshops dirigidos a jovens com foco no desenvolvimento de competências transversais para a empregabilidade.

2. PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO

Na sequência da celebração de protocolo de colaboração com a Universidade do Porto, a Autarquia assume-se como um importante parceiro desta prestigiada instituição de ensino na promoção do emprego jovem. Este protocolo visa assim, o estabelecimento de uma relação de parceria entre as partes, com vista ao desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da sensibilização do mundo académico para a importância do mundo do trabalho, através da promoção de atividades de empregabilidade.

3. *ATELIÊS/ WORKSHOPS*/OFICINAS FORMATIVAS

Realização de *workshops/ateliês/*oficinas formativas de modo a potenciar a inclusão social dos jovens, através da ocupação dos tempos livres e da criação de um espaço educativo, com atividades lúdicas, socioculturais e/ou desportivas pensadas especialmente para dar resposta aos desejos e necessidades crescentes dos jovens do Concelho de Vizela e que potencie uma articulação estreita com uma rede de parceiros da comunidade. Através das oficinas formativas pretende-se o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais relevantes para a empregabilidade dos jovens.

4. CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Manutenção dos plenários e garantia do apoio técnico e logístico necessário.

5. PORTA 65

Continuar a apoiar a instrução de candidaturas ao programa de incentivo ao arrendamento jovem, apostando numa maior divulgação e promoção do programa.

6. CONCURSO DE BANDAS DE VIZELA 2019

Após o sucesso da edição de 2018, com a realização das eliminatórias nas Freguesias do Concelho e o reforço no valor dos prémios a atribuir às três melhores bandas a concurso, 2019 trará mais uma oportunidade de promoção dos jovens músicos/bandas de Vizela com a realização do Concurso de Bandas de Vizela.

7. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM

Com a implementação do Orçamento Participativo Jovem, o Município de Vizela deu mais um passo em frente no apelo à cidadania e à participação da juventude na construção de um Concelho melhor. Para o ano de 2019 pretende-se manter a dinamização do Orçamento Participativo para o público jovem com o reforço no valor orçamentado para a concretização do projeto vencedor. Será ainda reforçado o trabalho com as escolas, porque são nestes

espaços que muitas das crianças e jovens têm a oportunidade de, por meio da participação, começar a construir a seu processo de autonomia e com as associações juvenis.

Os principais objetivos da implementação de um processo de OPJ com o envolvimento das escolas são promover nas crianças e jovens, os valores da responsabilidade cívica, do envolvimento na vida da comunidade, a educação para a cidadania, a importância da partilha de responsabilidade e, em última instância, competências para a participação.

8. FESTA DA JUVENTUDE

Pretende-se concretizar um evento com diferentes propostas de atividade, capaz de mobilizar as associações, grupos juvenis, e os jovens para uma iniciativa, onde se pretende que aconteçam momentos lúdicos, culturais e de convívio entre os jovens e comunidade em geral.

9. ECO CHALLENGE

Com o sucesso da I edição em 2018, integrada na Festa da Juventude quer, pela adesão do público quer pelos envolvimento das variadíssimas associações, pretende-se para 2019 manter esta atividade cuja principal temática é o ambiente e a valorização do nosso património natural.

O Eco Challenge é uma prova feita a pé, tendo por base a orientação. Durante o percurso, cada equipa terá vários desafios envolvem força, coordenação motora, trabalho de equipa, cultura geral e muita diversão.

10. ERASMUS+

Tendo em conta as excelentes experiências com o Programa Juventude em Ação, agora Programa Erasmus +, o setor de Juventude irá prosseguir com as candidaturas àquele programa durante o ano 2019, nomeadamente à Ação1 – Mobilidade para a aprendizagem, com projetos de intercâmbio e acolhimento de voluntários europeus e à Ação 3 - Suporte às

Reformas de Políticas. Neste capítulo, o objetivo passa pela aproximação dos jovens aos decisores públicos, criando cidadãos interessados, jovens com consciência cívica e pessoas empenhadas na resolução do seu presente e na perspetiva do seu futuro.

11. SVE – SERVIÇO DE VOLUNTARIADO EUROPEU

Envio de um/a jovem ao abrigo do programa SVE – serviço de Voluntariado Europeu. A receção de 2 jovens ao abrigo do programa SVE – Serviço de Voluntariado Europeu por parte da Câmara Municipal de Vizela como entidade recetora, é outro desafio a concretizar em 2019.

12. SPOT FM

Uma das grandes razões do distanciamento dos jovens em relação aos decisores políticos é, sobretudo, a falta de comunicação.

Os jovens comunicam entre si, não se identificando com a imagem e linguagem institucional.

O projeto pretende aumentar a comunicação entre a Câmara Municipal/Setor de Juventude e os jovens e dar a conhecer os equipamentos institucionais, associações juvenis, programas e projetos para jovens a nível local, regional, nacional e europeu.

Propomo-nos usar os canais de comunicação ao nosso dispor e com os quais os jovens se possam identificar; Tais como a rádio, youtube, facebook/Padcast, entre outros. Será o resultado mais visível do projeto um programa na Rádio Vizela, com a duração de uma hora, sendo o mesmo divulgado através de Podcast/youtube e RVJornal, com temas do interesse dos jovens, principais protagonistas e interlocutores. Este é um projeto de parceria com diversos agentes e que será tutorado pelo serviço da Juventude.

13. PROJETO POLO+

Este projeto-piloto em 2018 pretende, agora, a manutenção do Polo do Espaço Jovem na Escola Secundária de Caldas de Vizela, sendo um projeto levado a cabo em parceria com a Câmara Municipal de Vizela, Escola Secundária de Vizela e Associação de Estudantes.

Os principais objetivos são aumentar a interatividade do EJV com os Jovens e identificar futuros agentes associativos juvenis, impulsionar o trabalho conjunto com o setor de juventude, imprimir nova dinâmica à Associação de Estudantes, dar a conhecer os equipamentos institucionais, associações juvenis, programas e projetos para jovens a nível local, regional, nacional e mundial. O físico deste projeto terá uma gestão partilhada e acompanhamento técnico da juventude.

14. ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER

De entre os eventos culturais realizados, destacamos a coorganização do Vizela em Festa, na qual o setor da Juventude tem uma ação preponderante, juntamente com a Casa Municipal da Cultura Jorge Antunes.

15. MÊS DA JUVENTUDE

No âmbito da iniciativa "Meses temáticos" que iniciou em 2018, pretende-se para 2019 dar continuidade à dinamização de uma série de atividades temáticas, durante um mês. Uma das atividades que terá continuidade é *Made in Vizela* que, em 2019 será descentralizada pelas freguesias. Trata-se de uma conversa informal com jovens vizelenses que, pelo percurso de vida, académico e profissional, têm histórias inspiradoras para partilhar. Um momento de partilha, sem cortes e efeitos especiais. A partilha de histórias de pessoas que fazem acontecer ocorrerá num ambiente intimista.

Durante este mês aproveitar-se – á também para lançar o reto às associações juvenis e outras entidades com assento no CMJ para, em parceria, dinamizar uma atividade de cariz cultural e/ou artístico.

1.7 AMBIENTE

É objetivo deste Município colocar o Ambiente e os Serviços Urbanos no centro da ação política, de forma coerente e planeada, assumindo práticas de salvaguarda e promoção dos valores ambientais, fomentando a promoção da qualidade de vida da população. A Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos inclui uma vasta área de atuação, entre as quais se destaca a gestão de resíduos e de higiene urbana, a gestão e manutenção de espaços verdes, e a promoção do bem-estar animal. As despesas com a gestão dos resíduos urbanos refletem uma percentagem bastante elevada no orçamento previsto para esta divisão.

Em 2019, pretende-se dar continuidade ao trabalho já executado, continuando a bem servir os munícipes nas áreas cruciais anteriormente citadas.

Destacam-se, deste modo, algumas das atividades/ações a implementar:

1. GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS

A gestão dos espaços verdes municipais continuará a ser da responsabilidade das Juntas de Freguesia do Concelho, nomeadamente a manutenção e conservação dos mesmos. O apoio técnico por parte do Município às Juntas de Freguesia será mantido por forma a garantir espaços verdes sustentáveis, construídos e mantidos a baixo custo não descurando o elevado índice de qualidade a que habituámos a população.

2. HIGIENE E LIMPEZA URBANA

A manutenção da qualidade do espaço urbano no Município continuará a ser uma prioridade de gestão desta divisão da Câmara Municipal.

Pretendemos prestar um serviço de higiene e limpeza urbana de qualidade em todo o território do Município, apostando, durante o ano 2019, na varredura mecânica e lavagem das vias e espaços públicos.

3. GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

No que respeita à gestão de resíduos urbanos serão instalados, durante 2019, equipamentos de deposição de resíduos urbanos enterrados e semi-enterrados dentro do aglomerado urbano das Freguesias.

A instalação destes equipamentos trará várias vantagens à população em comparação com o sistema atual (recolha porta-a-porta) como sendo permitir a colocação dos resíduos nos contentores em qualquer período do dia. Relativamente à estética do aglomerado urbano também se verificarão vantagens dado que serão diminuídas as colocações de sacos na via pública para recolha de resíduos, evitando-se desta forma o espalhamento de resíduos em espaços públicos.

Será mantida a atividade fiscalizadora do Município por forma a dar cumprimento às disposições constantes no Regulamento Municipal. Manter-se-á, ainda em 2019, a recolha de monos e monstros nas freguesias, conforme calendarização pré-estabelecida.

4. SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

A parceria estabelecida entre o Município de Vizela e as escolas inscritas no Programa Eco-Escolas continuará, para que se desenvolvam ações que reconheçam o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

O apoio a este programa e outras iniciativas de sensibilização ambiental possui efeitos benéficos para a escola e para a comunidade escolar, visando garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões e envolvendo-os, assim, na construção de uma escola e de uma comunidade mais sustentáveis.

5. PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

A existência de estruturas materiais e humanas afetas à captura de canídeos e gatídeos vadios, abandonados ou errantes, alojamento e prevenção de doenças dos mesmos é uma necessidade postulada pelas mais elementares regras de higiene e saúde públicas.

A existência de um serviço municipal de acolhimento provisório de animais de companhia é uma medida necessária com vista a reduzir o número de animais abandonados e vadios na via pública, garantindo valores como a segurança e a tranquilidade de pessoas e de outros animais, e, ainda, a segurança de bens. Para este cumprimento, em 2019 será construído o Centro de Recolha Oficial para animais recolhidos na área geográfica do Município.

1.8 PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA

O Município de Vizela tem como competência o Planeamento e a Gestão Urbanística na área territorial do Concelho de Vizela. Neste âmbito a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Vizela assegura a elaboração dos instrumentos adequados para o Planeamento e Gestão Urbanísticas, na perspetiva da transformação física do uso do solo, assim como a instrução dos procedimentos relativos ao licenciamento e autorização de operações urbanísticas.

Destacam-se, deste modo, algumas das atividades/ações a implementar:

1. AGILIZAÇÃO PROCESSUAL

O Município de Vizela tem desenvolvido todos os esforços para agilizar processualmente todos os procedimentos relativos ao licenciamento e autorizações de operações urbanísticas, tendo reduzido os respetivos prazos de resposta encontrando-se esse prazo inferior ao prazo legal.

2. DESMATERIALIZAÇÃO PROCESSUAL - "URBANISMO ON-LINE"

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os procedimentos são efetuados através de plataforma eletrónica e-paper, podendo-se submeter requerimentos, consultar o estado do procedimento, submeter o procedimento a consulta de entidades externas, disponibilizar informação relativa aos procedimentos de comunicação prévia para efeitos de registo predial e matricial, tendo em vista a informatização progressiva e total com a criação do "Cartão do Técnico" e "Urbanismo online", que deverá ser feita

durante o ano de 2019, uma vez que os técnicos, no fim deste ano, já deverão, por si só, ser capazes da utilização da plataforma sem qualquer constrangimento.

3. ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Ainda ao nível do Planeamento Urbano continuam os estudos tendo em vista a adaptação do Plano Diretor Municipal ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de14 de maio.

4. ARUS - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

As Áreas de Reabilitação Urbana (ARUS) já aprovadas para todas as Freguesias, permitirão executar as operações de reabilitação urbana que têm vantagens para o Município, designadamente benefícios fiscais e acesso ao financiamento de verbas de programas comunitários, especificamente o novo quadro comunitário 2014-2020.

Este tema da reabilitação urbana não só é importante para a reabilitação das nossas cidades e centros urbanos, como também para a recuperação do tecido social e económico, nomeadamente para a recuperação do sector da construção civil e de todas as áreas associadas que vêm na reabilitação urbana a tábua de salvação.

O processo de reabilitação urbana programada iniciou-se com a aprovação da delimitação das ARUS, e aprovação das operações de reabilitação urbana (ORU) a desenvolver dentro dos limites das ARUS, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana.

5. IFRRU 2020

Continuar com a divulgação e apoio dos meios previstos no IFRRU 2020 agora que já se encontram abertas as candidaturas, a todos os interessados, deste instrumento financeiro destinado a financiar a reabilitação urbana, contribuindo para a dinamização e o desenvolvimento dos centros urbanos assim como as zonas industriais degradadas.

1.9 PROTEÇÃO CIVIL

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Vizela tem como finalidade a prossecução das atividades de proteção civil de âmbito municipal, com a finalidade de prevenir riscos coletivos, inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, atenuando os seus efeitos, protegendo e socorrendo as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto, ou seja, Proteger e Socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

Este serviço continua a assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal e distrital se articulam entre si, assegurando o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal.

A elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vizela (PMEPCV) e as ações de sensibilização foram alvo de apoios, no âmbito da candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) - Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos. O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vizela (PMEPCV) foi aprovado em reunião plenária da Comissão Nacional de Proteção Civil em 18 de maio de 2017, por um período de 5 anos (isto é, até 26 de outubro de 2022) com a publicação da Resolução n.º 3/2017 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da República, 2.º série – N.º 206, de 25 de outubro de 2017.

Atentando ser essencial a manutenção e o desenvolvimento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) que é constituída por 5 bombeiros, no Corpo dos Bombeiros Voluntários de Vizela, o Município de Vizela vai dar continuidade ao protocolo celebrado para o ano de 2018, que se destina a regular as condições de contratação e manutenção pela Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela (RAHBVV) da EIP, sendo que

a Câmara Municipal de Vizela comparticipa equitativamente (50%) com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) os custos com o pessoal da equipa. Esta equipa visa assegurar em permanência, o socorro às populações e missões que, no âmbito do Sistema de Proteção Civil que estão confinadas ao Corpo de Bombeiros, no Município de Vizela.

O Serviço Municipal de Proteção Civil integra também o Gabinete Técnico Florestal.

Uns dos principais fatores de interferência no ecossistema florestal são os incêndios florestais, responsáveis por modificações profundas, na paisagem e nas economias que lhe estão associadas, sendo o Município de Vizela com uma área florestal e rural moldada pelo fogo, que tem vindo a sofrer modificações profundas, na nossa história recente, de diversas índoles.

O Gabinete Técnico Florestal (GTF), a funcionar desde Janeiro de 2005, tem desenvolvido tarefas de planeamento, tarefas operacionais, de gestão e controlo, administrativas, formação e treino.

A atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e a elaboração anual do Plano Operacional Municipal (POM) são as tarefas de planeamento com mais destaque. Estes Planos são aprovados em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vizela.

O GTF tem executado ações de beneficiação de caminhos florestais, centralizado informação dos incêndios florestais, sensibilização e fiscalização, para que os proprietários efetuem as limpezas (gestão de combustíveis) nos terrenos confinantes com edificações e equipamentos, de acordo com o estabelecido na Lei e regulamentos municipais em vigor.

1.10 PROJETOS COMPARTICIPADOS

Para o Município de Vizela, e no âmbito da assinatura do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Ave (PDCT), tiveram início em 2017 e tiveram continuidade em 2018 e alguns terminarão em 2019, os projetos cuja candidatura já se encontra aprovada no âmbito do NORTE2020, nomeadamente:

1. PI 2.3 REFORÇO DAS APLICAÇÕES NO DOMÍNIO DA TIC DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ELETRÓNICOS DE ÂMBITO REGIONAL E LOCAL

Projetos a desenvolver no âmbito desta PI visam a disponibilização de serviços públicos eletrónicos de âmbito local, direcionados para o cidadão e para as empresas que proporcionem formas flexíveis e personalizadas de interagir com a Administração Pública e uma diminuição de custos de contexto.

2. REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DE VIZELA

Visa a requalificação/modernização das instalações da educação do ensino secundário, colmatando situações deficitárias e melhorando as condições para a educação, o ensino e a formação profissional em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.

3. PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL – PAMUS

Este projeto enquadra-se na promoção de estratégias de baixo teor de carbono, nomeadamente das zonas urbanas, promoção de uma harmoniosa transferência para modos de transporte mais limpos e eficientes, alargando a área clicável para promover a promoção do uso da bicicleta para fins pendulares.

Com valor de investimento total de cerca de 750.000,00€, com a aprovação do projeto - Plano de Atuação para a melhoria da acessibilidade e mobilidade suave de Vizela - que contempla

3 ações:

- Criação de uma rede urbana clicável;
- Requalificação da rede pedonal do Centro Urbano e sua envolvente;
- Requalificação da rede pedonal e promoção de intermodalidade.

4. PLANO DE AÇÃO PARA REGENERAÇÃO URBANA – PARU

Os projetos a candidatar no âmbito do PARU, visam a adoção de medidas para melhorar o ambiente urbano, revitalizar as cidades, nomeadamente a reabilitação do espaço público e do conjunto edificado envolvente.

Com valor de investimento total de cerca de 2.207.170,00€, previsto para projetos de investimento público nas áreas definidas para as Áreas de Reabilitação Urbana – ARU de todas as Freguesias do Concelho de Vizela.

Em 2019 aguarda-se a abertura de diversos avisos de concurso para a concretização dos seguintes projetos, nomeadamente:

5. PI 9.1 INCLUSÃO ATIVA E MELHORIA DA EMPREGABILIDADE

5.1 ULTURA PARA TODOS – VIZELA

Visa apresentar um conjunto alargado de iniciativas de promoção da inclusão social por via da cultura, que vão desde a dinamização de práticas artísticas por e para grupos desfavorecidos, até à divulgação de conteúdos digitais acessíveis, passando pela dinamização de projetos integrados de base cultural de desenvolvimento local.

5.2 VIZELA IDADE +

Conjunto de atividades direcionadas para o bem-estar das pessoas idosas e o envelhecimento ativo e saudável. Pretende-se dinamizar, com carácter regular, a oferta de atividades culturais, educacionais e de convívio dirigida a pessoas mais velhas.

5.3 BOLSA DE VOLUNTARIADO

A bolsa de voluntariado pretende ser um instrumento de sistematização da oferta disponível e de certificação das entidades, com intervenção social, promotoras de voluntariado.

6 PI 10. INVESTIMENTO NO ENSINO, NA FORMAÇÃO, NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E NAS COMPETÊNCIAS E NA APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO

7 "PROGRAMA INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DO AVE – PROJETOS" – PIICIE

No âmbito deste Programa e dos projetos apresentados pela CIM do Ave o Município de Vizela apresentou uma candidatura para a componente (Mediadores e equipamento informático) para os projetos a serem implementados no 1° CEB:

HYPATIAMAT: Foi contratada uma mediadora no âmbito da implementação deste projeto que é o elo de ligação entre os professores titulares da turma envolvidos no projeto e a equipa contratada para a implementação do mesmo pela CIM do Ave, apoiam na implementação das atividades junto dos alunos, colaborando com os professores das turmas e com a equipa que implementa o projeto na organização do Campeonato de Cálculo Mental Hypatiamat, para este projeto foram adquiridos 104 Tablets, distribuídos pelos alunos do 1° CEB no valor de 18.820,87€, este projeto terá continuidade em 2019 e em 2020.

LITERATUS: Foi contratada uma mediadora no âmbito da implementação deste projeto que é o elo de ligação entre os professores titulares da turma envolvidos no projeto e a equipa contratada para a implementação do mesmo pela CIM do Ave, apoiam na implementação das atividades junto dos alunos, colabora no processo de aplicação de provas de compreensão

da leitura, tendo em vista o processo da avaliação e monitorização do processo de implementação, assim como no processo de cotação das respostas dos alunos, para este projeto foram adquiridos 96 Tablets, distribuídos pelos alunos do 1° CEB no valor de 17.373,11€, este projeto terá continuidade em 2019 e em 2020.

+CIDADANIA: Para este projeto foram adquiridos 60 tabletes com investimento no valor de cerca de 10.858,19€ para a utilização esta plataforma, este projeto terá continuidade em 2019 e 2020.

Foi ainda apresentada pelo consórcio constituído pelas CIM do Alto Minho, CIM do Ave, CIM do Cávado e entidades previstas como parceiras nos projetos âncora, uma candidatura no âmbito do PROVERE Minho Inovação para:

- Projetos imateriais a serem desenvolvidos durante o ano de 2019:
  - Touring Cultural – Identidade Cultural do Minho – "Feira do Bolinhol de Vizela - Uma aposta turística";
  - Touring Cultural – Aldeias de Portugal - "Vizela - Aldeias com História" - Realidade Aumentada.
- Projeto infraestrutural: "Casa da Cultura".

1.11 OBRAS MUNICIPAIS

Na organização do Município, o setor de Obras Municipais constitui uma unidade orgânica estrutural, cuja responsabilidade passa, entre outras, pela elaboração de projetos, execução de empreitadas, administração direta, conservação de vias e equipamentos públicos, trânsito e apoio às freguesias.

Tendo como linha orientadora o Plano Estratégico e as reais necessidades do Concelho ao longo do tempo, tem-se vindo a fazer uma forte aposta na melhoria das vias existentes e execução de novas vias, por se considerar ser fundamental o suporte que o mesmo

representa para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho. A par deste, a segurança rodoviária e a promoção da mobilidade e acessibilidade para todos os munícipes, constitui um fundamento basilar na ação da Divisão de Obras Municipais.

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

No âmbito das obras por Administração Direta, será de manter o modelo existente, dado que se tem vindo a atingir o objetivo para que se propôs o respetivo serviço, não invalidando as melhorias que se tem vindo a fazer para melhor cumprir.

2. OBRAS PÚBLICAS - OBJETO DE CANDIDATURA

No que concerne às Obras Públicas, o setor teve em atenção as candidaturas disponíveis, tais como:

2.1 EDUCAÇÃO

- Reabilitação da Escola Secundária de Vizela;
- Reabilitação do pavilhão da Escola Secundária de Vizela.

2.2 PARUS

- Largo da Rua da Molar, freguesia de Santa Eulália;
- Passeios na Rua Dona Maria Adelaide, freguesia de Infias;
- Rua do Calvário e Rua João Silva Monteiro, União de Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio);
- Reordenamento do Largo da Igreja de Tagilde, União de Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio);
- Requalificação da área adjacente à Igreja de Santa Eulália, freguesia de Santa Eulália;
- Envolvente à Capela da Senhora da Tocha, freguesia de Vizela (Santo Adrião);
- Arranjo à envolvente do Cruzeiro da Rua de Gonçalo, freguesia de Vizela (Santo Adrião);

- Arranjo à envolvente da Igreja de Santo Adrião, freguesia de Vizela (Santo Adrião);
- Envolvente da Igreja Velha, freguesia de Infias.
- Praça da República e Jardim Manuel Faria – Fase 1, União de Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João);
- Requalificação da Av. Eng Sá e Melo União de Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João);
- Jardim Manuel Faria – Fase 2, União de Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João);

2.3 PAMUS

- Plano de atuação para a melhoria da acessibilidade e mobilidade suave de Vizela

2.4 OUTRAS CANDIDATURAS

- Aumento da Eficiência Energética em Iluminação Pública.
- Casa da Cultura, ampliação e requalificação do antigo matadouro.

3 OBRAS PÚBLICAS - RESPONSABILIDADE MUNICIPAL

Quantos às obras a levar a efeito apenas da responsabilidade Municipal, houve o cuidado das mesmas serem transversais ao Concelho, levando, assim, que se tivesse em consideração no PPI uma obra no mínimo por Freguesia. Para além destas, também se teve em atenção as seguintes obras, fundamentais para o Concelho, numa mudança pragmática da melhoria de acessibilidades. Neste caso, salientamos as seguintes obras:

3.1 REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE ENTRADA DAS TEIXUGUEIRAS - 1.ª FASE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)

Melhoria dos acessos à Cidade de Vizela, através da criação de uma renovada entrada na zona das Teixugueiras, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João).

3.2 CONSTRUÇÃO DE PONTE

Construção de raiz de uma nova ponte e respetivos acessos de ligação entre as Freguesias da União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio) e Vizela (Santo Adrião)

3.3 EXECUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM NA RETA DE SÁ

3.4 REQUALIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA SAUDADE E RUA DA BOCA

3.5 LIGAÇÃO DA RUA PORTO JÚNIOR À ALTERNATIVA/RILER

3.6 REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE S. BENTO

3.7 EXECUÇÃO DE AUDITÓRIO NO EDIFÍCIO DAS TERMAS CINE PARQUE

3.8 EXECUÇÃO DE ECOPISTA RIBEIRINHA

3.9 MELHORAMENTO DO PARQUE DAS TERMAS, EQUIPAMENTOS, ESTUDOS, RECUPERAÇÃO DE SANITÁRIOS

4 OUTROS PROJETOS

4.1 AQUISIÇÃO DE VIATURAS

4.2 SINALIZAÇÃO

Melhoria na sinalização vertical bem como a horizontal, pois, constituem um dos meios eficazes de garantir as mais adequadas condições de segurança rodoviária, desde que

adequadamente implantada e mantida.

1.12 COMUNICAÇÃO E IMAGEM

O Gabinete de Comunicação e Imagem reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal e tem como tem por missão desenvolver uma estratégia global de comunicação para o Município.

O Gabinete de Comunicação e Imagem tem como principal finalidade promover e gerir a comunicação interna e externa da Câmara Municipal, nomeadamente com os media e público em geral, contribuindo para a consolidação e manutenção da imagem do Município de Vizela.

Promove, ainda, uma política de comunicação eficaz entre a Câmara Municipal e os seus Munícipes, através dos mais adequados meios ao seu dispor, cumprindo o dever de informar, facilitando, desse modo, o acesso dos munícipes aos serviços públicos e estimulando o diálogo permanente, a co-responsabilidade coletiva e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Assim, durante ao ano de 2019, no âmbito das suas funções, o Gabinete de Comunicação e Imagem propõe-se:

1. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Conceber, executar e acompanhar o plano de comunicação global do Município, assegurando as atividades de informação, imagem, marketing, publicidade e protocolo, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas.

2. INTERCÂMBIO INFORMATIVO

Estabelecer relações de colaboração e intercâmbio informativo com os meios de comunicação social em geral e, em especial, com os de expressão regional e local, procedendo a recolha, análise e divulgação das noticias, trabalhos jornalísticos ou artigos de opinião publicados sabre o concelho e a atuação dos órgãos e serviços municipais.

3. CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO

Promover a conceção, desenvolvimento e acompanhamento das campanhas de comunicação e imagem de suporte a iniciativas desenvolvidas pelo Município.

4. DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS

Assegurar a gestão e divulgação de conteúdos, em articulação com as unidades orgânicas responsáveis, mediante a difusão regular de publicações de caráter informativo que visem promover e divulgar as atividades e deliberações dos órgãos e serviços municipais, os valores históricos e culturais do Concelho, as perspetivas de desenvolvimento e demais informação relevante para o Município, privilegiando a recurso a sistemas automatizados e interativos.

5. PUBLICIDADE

Proceder à disponibilização de publicidade municipal nos diversos meios, bem como, executar os planos de ocupação dos espaços que sejam propriedade municipal ou que lhe estejam, a qualquer título, cedidos.

6. PROMOÇÃO DA IMAGEM DO MUNICÍPIO

Promover a imagem do Município, enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço exclusivo da comunidade, estimulando a participação dos munícipes na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

7. PROTOCOLO

Assegurar a expedição de convites para atos, solenidades e manifestações de iniciativa municipal e coordenar a sua organização.

8. TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO

Receber e tratar a informação divulgada pelos órgãos de comunicação social de interesse para a Câmara Municipal de Vizela e promover a sua divulgação interna.

9. PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Preparar, elaborar, editar e distribuir publicações periódicas de informação geral, nomeadamente, newsletters e o Jornal Info Municipal, que visem a promoção e divulgação

das atividades dos serviços municipais, interna e externamente.

10. REGISTOS AUDIOVISUAIS

Promover os registos audiovisuais regulares dos principais eventos ocorridos no Concelho ou que tenham relação com a atividade autárquica, procedendo ao respetivo tratamento em função das utilizações.

11. PÁGINA DA INTERNET

Preparar conteúdos informativos para o sítio da Autarquia na Internet.

12. GEMINAÇÕES

Garantir a preparação e o estabelecimento de relações institucionais do Município, intermunicipais ou internacionais, designadamente no âmbito de geminações com outros Municípios, dinamizando a execução dos acordos bilaterais e multilaterais estabelecidos.

Para a Câmara Municipal de Vizela é muito importante o estabelecimento de relações profundas com as suas congéneres e como tal tem vindo a desenvolver as suas relações intermunicipais. No plano internacional, a Câmara Municipal de Vizela tem a motivá-la a existência de comunidades portuguesas residentes no estrangeiro. A geminação com Frontignan La Peyrade, França, e com Caldas de Reis, em Espanha, é encarada como um instrumento de desenvolvimento da dimensão europeia, de afirmação de cidadania e da diversidade cultural.

Neste contexto, são objetivos para o próximo ano a manutenção dos projetos de estágios internacionais para jovens e a realização de intercâmbios culturais e desportivos que até ao momento já possibilitaram a algumas centenas de vizelenses vivenciar novas experiências sociais e culturais.

13. APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Apoiar os órgãos municipais no seu funcionamento, nomeadamente, nas relações com os órgãos de comunicação social, assim como organizar dossiês temáticos para distribuição pela comunicação social na sequência de intervenções do Presidente da Câmara ou dos Vereadores.

1.13 RECURSOS HUMANOS

A gestão da área de Recursos Humanos tem como implicação uma conjugação de políticas, técnicas e práticas definidas, com o objetivo principal de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano.

Os recursos humanos, para além de recrutar, selecionar, processar salários, é um serviço orientador e colaborador estratégico da autarquia, que tem por finalidade gerir e nortear os colaboradores na direção dos objetivos e metas de uma organização.

Os recursos humanos interagem com todas as áreas funcionais da autarquia e são, também, um serviço que promove a conciliação dos interesses da autarquia e dos seus colaboradores.

Dentro desta perspetiva, as principais atividades dos Recursos Humanos são:

1. ELABORAR

- A proposta de orçamento anual dos Recursos Humanos, no que concerne a despesas com pessoal;
- Anualmente, toda a informação do Balanço Social;
- Anualmente, toda a informação para o INE;
- Trimestralmente e semestralmente, toda a informação do SIIAL, dentro dos prazos estipulados;
- Trimestralmente, toda a informação interna, no âmbito do Plano de Risco e da Corrupção;
- Gerir e acompanhar, todas as candidaturas aos programas ocupacionais, no âmbito do IEFP;
- Os pedidos de Junta Médica da ADSE, nas faltas por doença superiores a 60 dias;
- E instruir os processos de aposentação e de doença prolongada para a CGA;
- E acompanhar todo o processo referente a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal;
- Mapa/mensal da despesa com pessoal, no âmbito da gestão do orçamento;

- E tratar as listagens/mensais resultantes do processamento de vencimentos;
- Toda a informação às várias entidades externas, no âmbito dos recursos humanos;
- O mapa de férias, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços e acompanhar a sua execução;

2. PROCEDER

- À gestão administrativa de todo o pessoal ao serviço da autarquia, nomeadamente no que respeita a faltas, férias e licenças;
- Às diligências administrativas necessárias para o início, a cessação de funções do pessoal;
- Ao controlo de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores;
- À atualização dos regulamentos relativos ao pessoal;
- À organização e atualização do cadastro de todo o pessoal ao serviço da autarquia;
- Ao exercício das demais funções, no âmbito das suas atribuições, que forem cometidas por despacho dos superiores hierárquicos.

3. ASSEGURAR

- A gestão do Mapa do Pessoal e, anualmente, elaborar as propostas de alterações que se mostrem adequadas;
- Uma atividade regular de informação interna relativa à gestão de recursos humanos, nomeadamente a divulgação das normas, que imponham deveres ou confiram direitos aos trabalhadores;
- O atendimento público, no domínio dos recursos humanos, e atendimento dos trabalhadores ao serviço da autarquia.

1.14 BIBLIOTECA

A Casa Municipal de Cultura Jorge Antunes resulta do aprofundamento da parceria firmada aquando da criação do concelho de Vizela para o funcionamento da Biblioteca Municipal no

edifício da Fundação Jorge Antunes e que se traduziu numa dinamização cultural e educativa importante no concelho de Vizela.

Pretende-se promover, nela, um programa cultural de qualidade que se desenvolva a partir do potencial associativo existente, de modo a alcançar um público-alvo diversificado, identificando-se modelos de atuação prioritários tendo em conta as características territoriais, os recursos já existentes e os segmentos de público locais e externos que se pretendem captar, os mais adequados tendo em conta essas mesmas potencialidades e recursos. A avaliação do desempenho e dos níveis de satisfação das iniciativas municipais promovidas, será uma constante.

As valências que integra são:

- Biblioteca Municipal;
- Fundo reservado Manuel Campelos;
- Galeria;
- Salas de formação;
- Sala da hora do conto;
- Bar e sala de apoio;
- Sala de reuniões.

A intervenção da Casa Municipal de Cultura Jorge Antunes divide-se em três eixos de intervenção. O primeiro eixo integra a promoção de projetos com a comunidade, onde se incluem todas ações realizados com e para as associações locais. As parcerias e as sinergias com outras associações locais serão privilegiadas tendo em conta objetivos comuns e a otimização de resultados.

O segundo eixo de intervenção reporta-se à promoção do livro, da leitura e das diversas literacias, cujo desenvolvimento se centra nas valências da Biblioteca Municipal. Diz, ainda, respeito à valorização do património imaterial, cimentado no acervo do Fundo Local e nas ações de promoção do mesmo.

O terceiro eixo de intervenção diz respeito às ações e eventos de difusão e formação cultural

realizados para público em geral.

São objetivos gerais da Casa Municipal de Cultura Jorge Antunes:

- Constituir-se como um espaço de aprendizagem para os diversos públicos, expresso nos projetos a desenvolver e na programação de serviço educativo;
- Planificar e promover atividades que facilitem o acesso a bens culturais e a experiências de valorização cultural;
- Garantir a articulação com outras estruturas da Câmara, com vista à realização, acompanhamento e divulgação das atividades e iniciativas municipais;
- Preservar, valorizar e dar a conhecer o legado cultural de Vizela contribuindo para o fortalecimento da identidade coletiva do concelho;
- Promover o livro, a leitura e as literacias.

A criação da Casa Municipal de Cultura Jorge Antunes é um fato desconhecido da maioria dos cidadãos vizelenses pelo que interessa promover a identidade municipal deste "novo" equipamento através de estratégias diversas de divulgação.

A Biblioteca Municipal, e apesar da dinâmica que evidencia a nivel da extensão cultural, com os seus inúmeros projetos e atividades, somente no último ano beneficiou de um orçamento para compra de documentos pelo que o seu fundo bibliográfico ainda se encontra algo desatualizado, o que levou em anos anteriores à perda de leitores. Mais ainda, e numa sociedade que vive o dia-a-dia digital, a biblioteca não possui ainda um catálogo online que permita ao leitor conhecer as suas disponibilidades a nivel de documentos, estando por isso alheia à evolução das tecnologias de informação e comunicação. De acordo com o protocolo da rede de bibliotecas de Vizela a Biblioteca Municipal é ainda responsável pela criação do catálogo concelhio onde o leitor possa ver e efetuar operações não só na biblioteca municipal mas também nas bibliotecas escolares.

A biblioteca deve ainda facilitar e incentivar o acesso aos seus serviços, o empréstimo de livros, publicações periódicas, acesso a documentos audiovisuais, sonoros, multimédia e outros suportes, dando assim resposta às necessidades culturais, de informação, de

educação permanente, de auto-aprendizagem e de ocupação de tempos livres, numa perspetiva pluralista e no pleno respeito pela diversidade do gosto das escolhas. Uma forma de contribuir para um maior dinamismo a nível de empréstimos será seguir a tendência cada vez maior de as bibliotecas emprestarem outros documentos e suportes para além dos livros e dvd's, como sejam jogos, aplicações educativas.

Ainda no que diz respeito à Biblioteca Municipal de Vizela, esta tem registado um aumento no pedido de consulta a periódicos e imagens que não se encontram publicados nem fazem parte de nenhum catálogo, o que tem dificultado a satisfação das necessidades de muitos leitores.

Urge criar um catálogo online que possa dar conta do fundo local da biblioteca, assim como a criação de uma galeria de imagens e de periódicos. São muitos os leitores que se vêm obrigados a deslocar-se a outras bibliotecas para consultar periódicos que a Biblioteca Municipal de Vizela tem mas não em condições de serem visualizados.

Destacamos os seguintes projetos e atividades:

1. PROJETOS COM A COMUNIDADE E AGENTES CULTURAIS

1.1 REDE CULTURAL DE VIZELA

A Rede Cultural de Vizela é uma rede de associações, escolas e outras instituições com responsabilidades a nivel cultural na comunidade, que colaboram para criar e consolidar relações de parceria.

Preconiza a planificação de atividades culturais em parceria e interligação dinâmica entre as diversas instituições para maximizar recursos e potenciar a identidade cultural da comunidade. Implica a responsabilização partilhada de todos os agentes culturais envolvidos num projeto comum, sem todavia prejudicar a especificidade de cada instituição envolvida e respeitando as funções de cada um dos intervenientes.

O público alvo são as associações do concelho.

1.2 AGENDA CULTURAL DE VIZELA

A Agenda Cultural de Vizela tem como objetivo divulgar o concelho de Vizela e é um espaço de divulgação aberto a todas as entidades do Concelho. A agenda tem periodicidade mensal e os interessados em promover a sua atividade deverão enviá-la até ao dia 15 do mês anterior à agenda.

1.3 SERRA DA VELHA

O projeto Serra da Velha 2019 tem como objetivo manter e perpetuar a tradição da Serra da Velha em Vizela e divulgá-la junto da comunidade em geral e público escolar em especial. A Serração da Velha é uma antiga tradição popular, integrada nos rituais de passagem, ligada ao simbolismo da regeneração e renovação.

Consiste num concurso em que o público-alvo são as escolas, associações e público em geral para construção de velhas de 1,5 metros que serão colocadas em exposição nas árvores da Praça da República; Workshop de construção de velhas; Concurso de montras com o comércio local para decorar as montras; Criação de vídeos curtos junto do público sénior, relacionados com a temática; Divulgação da tradição junto do público escolar e comunidade em geral; Grande noite da Queima das Velhas com a atração de uma velha gigante, dramatização da Queima da Velha.

1.4 LABORATÓRIO DE ARTES PLÁSTICAS

Dirigido à população sénior, este Laboratório de artes plásticas visa ocupar o tempo livre dos idosos de forma criativa valorizando a expressão pessoal ao mesmo tempo que se proporcionam momentos de convivio em torno da arte.

O público-alvo é a população sénior.

1.5 VIZELA CRIATIVA

O projeto Vizela criativa é um projeto de promoção das artes, dirigido à comunidade em geral, residente no concelho de Vizela. Assume-se como plataforma de divulgação dos projetos culturais, nas mais variadas áreas, música, pintura, dança, circo, fotografia, vídeo, arte digital, entre outras, visando favorecer o empreendedorismo a nível cultural e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais nos jovens.

O público-alvo são os jovens em geral.

1.6 EXPOSIÇÕES

Promoção de exposições abertas à pluralidade de formas e expressões pelas quais se revela e vive a realidade cultural com o objetivo de fomentar o gosto pela arte e proporcionar oportunidades de autoexpressão e criatividade.

Na perspetiva de divulgação e fruição a galeria da Casa Municipal de Cultura Jorge Antunes está recetiva a receber exposições nas mais diversas áreas devendo os interessados entrar em contato com os serviços. O processo de promoção da exposição tem início com o preenchimento de um questionário e o conhecimento do regulamento existente.

2. PROMOÇÃO DO LIVRO, DA LEITURA E DA LITERACIA

2.1 LIVRO NA MÃO SEM PAGAR UM TOSTÃO

Tem como objetivo fundamental adequar a coleção da biblioteca às necessidades de informação / formação / recreação da comunidade que serve. Queremos que os vizelenses tenham uma palavra a dizer acerca dos livros que colocamos nas estantes da biblioteca, que nos sugiram livros ou outros documentos para que a coleção se renove sempre tendo em conta os interesses de quem serve.

2.2 FAZ-TE AO LIVRO

Mais do que um projeto é uma campanha local de promoção do livro e da leitura junto da comunidade em geral e dos alunos em particular. Procura-se, através do exemplo e do aconselhamento de livros por figuras destacadas da comunidade, e de professores, em contexto escolar, encorajar e motivar para a leitura. Desenvolvida em parceria com os Agrupamentos de Escolas de Vizela.

2.3 BIBLIOTECA SOBRE RODAS

Numa lógica descentralizada e com o intuito de incutir o gosto pela leitura, junto da população vizelense, independentemente da idade, condição económica ou social, será adquirida uma carrinha, que irá percorrer as Juntas de Freguesia do nosso concelho e todas as instituições que manifestem interesse, para desta forma todas as pessoas possam proceder à requisição dos livros diretamente.

2.4 REDE DE BIBLIOTECAS DE VIZELA

A Rede de Bibliotecas de Vizela, insere-se no âmbito da criação de parcerias e potencialização de recursos humanos, tecnológicos e documentais, consolidados em dinâmicas de trabalho colaborativo ao nível da organização, gestão e disponibilização de acervos, bem como do incentivo às dinâmicas partilhadas na área da promoção e animação da leitura.

2.5 CONTO CONTIGO – PROGRAMA DE LITERACIA FAMILIAR

Conto contigo é um programa de literacia familiar de curta duração, dirigido a crianças dos 5 aos 6 anos (pré-escolar) que tem como objetivo reforçar as competências parentais para o desenvolvimento da literacia emergente (leitura e escrita) dos seus filhos. Pretende-se dotar

as famílias de estratégias simples para que apoiem, no dia-a-dia, as crianças, no desenvolvimento da linguagem e da literacia.

2.6 MAIS CIDADANIA

A missão deste projeto é, recorrendo às tecnologias digitais, promover o desenvolvimento dos niveis de cidadania participativa em crianças mobilizando a rede social e comunitária para a construção de uma sociedade mais solidária, mais responsável e interdependente.
Em parceria com a Biblioteca Municipal de Vizela e as Escolas do Concelho, o projeto Mais Cidadania será desenvolvido na área da história local, mais particularmente, sobre personalidade vizelenses, sendo que no final será editado um livro com os trabalhos dos alunos.

2.7 LIVROS COM RODAS

Baús de livros que são emprestados a todas as escolas e jardins do Agrupamento de Escolas de Vizela, à Escola Básica de Infias e à EB23S de Infias, no inicio do ano letivo, com o objetivo de permitir que os alunos dessas escolas possam requisitar livros, em parceria com as Bibliotecas escolares dos respetivos agrupamentos.

2.8 HISTÓRIAS NA ESCOLA

Histórias na escola é um projeto desenvolvido pela biblioteca municipal em colaboração com os agrupamentos de escolas de Vizela. Consiste em levar a magia das histórias às escolas com o objetivo de promover o livro e a literatura, promover aprendizagens e o desenvolvimento social, pessoal e cultural dos nossos alunos.

2.9 SÁBADOS NA BIBLIOTECA

Sábados na biblioteca é uma atividade de promoção de leitura dirigida a público infantil e

famílias que consiste na realização de uma hora do conto infantil, seguida de uma artes plásticas, tendo por base o tema do livro escolhido.

2.10 HISTÓRIAS COM RISOS

Histórias com sorrisos é um projeto desenvolvido pela biblioteca municipal em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia e Centro Social e Paroquial de Santa Eulália e que consiste em levar a magia e a diversão das histórias aos seniores das instituições referidas com o objetivo de promover o livro e a literatura, promover aprendizagens e proporcionar momento de descontração e diversão.

2.11 FEIRA DO LIVRO

Mostra de livros e editoras, com enfoque na literatura portuguesa, estrangeira e literatura infantil.

Realização de exposições, apresentação de livros, declamações de poesia e contadores de histórias são outras das atividades planeadas.

2.12 BOCADINHOS DE POESIA

Bocadinhos de Poesia é um concurso de poesia que visa promover a criação poética com a particularidade de ser promovido por intermédio da rede social Facebook, em parceria com a página Rede Cultura, com a regra limite de 140 caracteres.

2.13 APOIO À EDIÇÃO LOCAL

Apoio à Edição Local, visa fomentar a edição de obras, de escritores vizelenses, que contribuam para o conhecimento de Vizela nas mais variadas vertentes, histórica, social, económica, cultural, entre outras, e de obras literárias, em verso ou em prosa, de autores nascidos ou residentes no concelho de Vizela. A edição de livros de autores e entidades ou

instituições exteriores ao concelho, poderá ser apoiada, desde que tenham manifesto interesse, direto e excecional, para Vizela.

2.14 APRESENTAÇÕES DE LIVROS

Apresentação de livros e escritores visando a promoção do livro e da leitura, através do contato com escritores ou parceria com Agrupamentos de Escolas ou outras instituições.

2.15 SERVIÇO EDUCATIVO

O serviço educativo da Biblioteca Municipal tem como objeto promover experiências lúdico-pedagógicas em torno do livro, da leitura e da escrita, assim como outras experiências artísticas e culturais, dirigidas a todos os públicos, desde o público infantil e famílias, juventude, adultos, seniores e público escolar. Visa criar e fortalecer os hábitos de leitura nas crianças, desde a primeira infância, estimular a imaginação e a criatividade das crianças e dos jovens, facilitar o acesso a experiências motivadoras de aprendizagens, promover o conhecimento sobre a herança cultural, possibilitar o acesso a diversas formas expressão e apoiar a tradição oral. As atividades que integram o serviço educativo da biblioteca destinam-se a grupos organizados. Visitas à biblioteca; Oficinas de info-literacia; Oficinas no meu tempo; Oficinas memórias de Vizela; Contos com advertência; Histórias com dados; Palavras proibidas; Oficinas de escrita criativa; Oficinas de provérbios; Filosofia para crianças; Oficinas de livros Pop-up; Oficinas de reciclagem; Grandes pintores; Férias em cheio.

3. PATRIMÓNIO E FUNDO LOCAL

3.1 MARGENS DE VIZELA

Este projeto consiste na recolha, preservação, registo e divulgação da memória visual de Vizela. Vizela e os vizelenses têm orgulho no seu passado, e o que pretendemos é relembrar

esse passado e mostrá-lo às crianças e jovens de hoje.

3.2 VIZELENSES ILUSTRES

Este projeto consiste na elaboração de biografias de personalidades que se destacaram em Vizela nos mais variados campos com recursos a entrevistas de familiares e pesquisa documental e a sua divulgação no site da Casa Municipal da Cultura Jorge Antunes para acesso total pela comunidade em geral e em particular da comunidade escolar.

3.3 MEMÓRIAS DE VIZELA

Este projeto tem como intuito proceder à recolha, inventariação, análise e publicação de conteúdos relativos ao património material e imaterial de Vizela, com base na premissa de que preservar a história de um povo, e preservar o seu património é preservar a sua identidade.

3.4 AUTORES LOCAIS

Consiste na elaboração de biografias e bibliografias dos autores locais e a sua divulgação no site da Casa Municipal da Cultura Jorge Antunes para acesso total pela comunidade em geral e na plataforma "+Cidadania", destinado à comunidade escolar, criando enriquecimento no conhecimento do currículo local.

3.5 A IMPRENSA EM VIZELA

Disponibilização dos Jornais de Vizela e outros da imprensa regional ou nacional com artigos acerca de Vizela no sítio internet da Casa da Cultura Jorge Antunes, menu Fundo Local – Jornais, de forma a facilitar o acesso aos mesmos. A massificação do acesso favorecerá o estudo e a criação de trabalhos acerca de Vizela.

4. EDUCAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

4.1 OFICINAS ARTÍSTICAS

Realização de oficinas em áreas artísticas diversas desde a pintura, fotografia, ilustração, destinadas a público em geral, com objetivo de facilitar a expressão pessoal, aquisição de novos conhecimentos e experimentação de novas formas culturais.

Promoção de exposições abertas à pluralidade de formas e expressões pelas quais se revela e vive a realidade cultural com o objetivo de fomentar o gosto pela arte e proporcionar oportunidades de autoexpressão e criatividade.

4.2 EVENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL

Promoção de espetáculos das mais variadas artes, desde a música, ao teatro, à dança, entre outras, numa lógica de descentralização pelas freguesias do concelho, visando permitir aos cidadãos a igualdade no acesso aos bens de fruição cultural.

2. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO

Os Documentos Previsionais para o ano 2019 aqui apresentados são compostos pelo Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP), estando nestas incluídas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM).

A elaboração do Orçamento para 2019 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que rege o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (REFALEI), mas cujas novas exigências (artigo 47.º) não foram ainda regulamentadas. Não obstante, o Município de Vizela elabora os Documentos Previsionais para 2019 com os seus princípios orientadores de:

- Rigor e prudência nos pressupostos, sendo, nomeadamente, conservador na projeção da receita;
- Aumento do investimento;
- Contenção da despesa;
- Gestão cuidadosa e transparente.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 19.887.473,19 € (dezanove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três euros e dezanove cêntimos). A receita corrente atingirá um montante de 13.779.166,22 € que suporta a despesa corrente de 9.760.211,17 €, enquanto a receita de capital se cifra nos 6.089.588,04 € para uma despesa de capital de 10.127.262,02 €.

(Un.: Euro)

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - Ano 2019					
RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	**13.779.166,22**	**69,29%**	**DESPESAS CORRENTES**	**9.760.211,17**	**49,08%**
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.256.585,87	21,40%	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.736.842,70	18,79%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	485.061,04	2,44%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.824.979,92	19,23%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	370.162,20	1,86%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	244.243,74	1,23%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	669.989,98	3,37%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.672.863,51	8,41%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.440.762,05	32,39%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.281,30	1,41%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.556.598,08	7,83%			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00	0,00%			
RECEITAS DE CAPITAL	**6.089.588,04**	**30,62%**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**10.127.262,02**	**50,92%**
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2.653,78	0,01%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.598.262,61	43,23%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.960.081,23	29,97%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	554.763,91	2,79%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	900,00	0,00%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	57.230,09	0,29%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.953,03	0,63%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	917.005,41	4,61%
OUTRAS RECEITAS	**18.718,93**	**0,09%**			
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAME	18.718,93	0,09%			
TOTAL GERAL	19.887.473,19	100%	TOTAL GERAL	19.887.473,19	100%

Quadro 1 - Receitas e Despesas por classificação económica

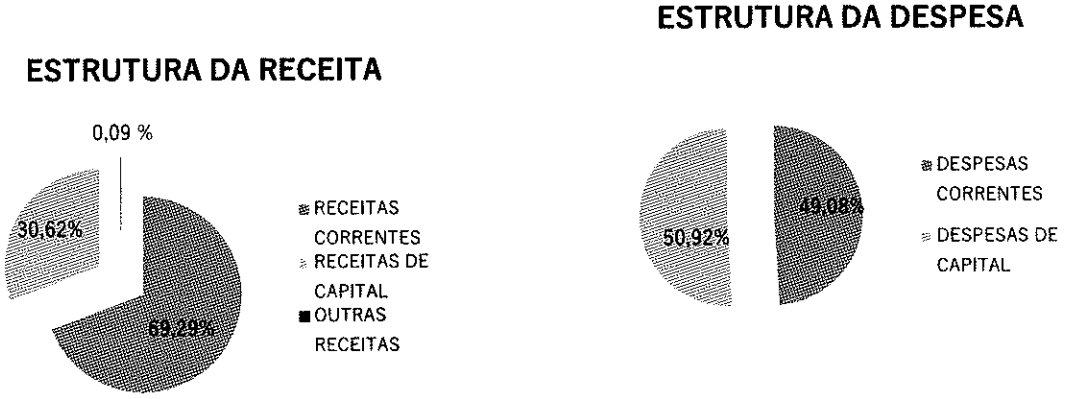

Gráfico 1 - Estrutura da receita e da despesa

A principal fonte da receita municipal continua a ser a receita corrente, perspetivando-se que contribua em 69,29% para a receita total cobrada, sobretudo devido à influência das Transferências Correntes, logo seguida pelos Impostos Diretos.

Quanto às despesas, evidenciam-se, desde logo, no agrupamento das despesas de capital, as despesas com Aquisição de Bens de Capital (reflexo direto do PPI), contribuindo com 43,23% para o total das despesas a efetuar em 2019, seguidas pelas despesas com Aquisição de Bens e Serviços (19,23%) e Despesas com Pessoal (18,79%), no agrupamento das despesas correntes.

2.1. EQUÍLIBRIO ORÇAMENTAL

Em matéria de equilíbrio orçamental, atentas as regras contempladas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (REFALEI), mais restritivas do que as previstas no POCAL, verifica-se que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um ***superavit*** **na ordem de 3.067.881,35 €,** que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia no ano de 2019.

Demonstração da regra de equilíbrio orçamental (art. 40.º Lei n.º 73/2013)	
Receitas Correntes Previstas	13.779.166,22
Amortizações médias dos EMLP	951.073,70
Montante máximo das despesas correntes a considerar	**12.828.092,52**
Montante máximo das despesas correntes consideradas	9.760.211,17
SALDO	3.067.881,35

Quadro 2 – Regra do equilíbrio orçamental

2.2. PREVISÃO DAS RECEITAS

A elaboração do orçamento da receita para o ano de 2019 teve por base os princípios e regras previsionais constantes do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente no que concerne às importâncias relativas aos impostos diretos e indiretos, taxas e tarifas.

Assim, os valores inscritos não ultrapassam metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecederam o mês da elaboração do orçamento.

RECEITAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	**13.779.166,22**	**69,29%**
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.256.585,87	21,40%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	485.061,04	2,44%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	370.162,20	1,86%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	669.989,98	3,37%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.440.762,05	32,39%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.556.598,08	7,83%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	**6.089.588,04**	**30,62%**
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2.653,78	0,01%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.960.081,23	29,97%

11 ACTIVOS FINANCEIROS	900,00	0,00%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.953,03	0,63%
OUTRAS RECEITAS	**18.718,93**	**0,09%**
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	18.718,93	0,09%
TOTAL GERAL	19.897.473,19	100%

Quadro 3 – Receitas por classificação económica

Relativamente à Venda de Bens de Investimento a Lei do Orçamento de Estado para 2018 estabelece, no seu artigo n.° 105.°, que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2019, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. No entanto, apesar de nos últimos 36 meses apenas ter sido arrecadado 94.600,00 €, que daria uma média de 2.627,78 €, foram inscritos 2.653,78 €, decorrente da soma das restantes rubricas inscritas com 1,00 €, pelo pressuposto da possibilidade de venda de bens de investimento no decurso de 2019.

Os valores inscritos relativos às transferências do Orçamento de Estado são referentes aos valores inscritos no mapa XIX do OE de 2018, pois à data de elaboração do presente documento ainda não se encontram disponíveis os valores de 2019.

Nas Transferências de Capital, os valores inscritos, para além das transferências do Orçamento de Estado referentes à componente de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro, estão também inscritas as comparticipações para a requalificação da Escola Secundária de Vizela e respetivo Pavilhão e comparticipações referente ao Plano de Ação para a Regeneração Urbana e Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, bem como, outras

de caráter social e com menor expressão. Também aqui foram inscritas rubricas de receita com 1,00 € por tratar-se de receitas prováveis, decorrente da possível aprovação de candidaturas, evitando-se assim a realização de revisões orçamentais, em caso de efetiva arrecadação desta tipologia de receita.

2.3. PREVISÃO DAS DESPESAS

DESPESAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	**9.760.211,17**	**49,08%**
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.736.842,70	18,79%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.824.979,92	19,23%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	244.243,74	1,23%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.672.863,51	8,41%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.281,30	1,41%
DESPESAS DE CAPITAL	**10.127.262,02**	**50,92%**
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.598.262,61	43,23%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	554.763,91	2,79%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	57.230,09	0,29%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	917.005,41	4,61%
TOTAL GERAL	19.887.473,19	100%

Quadro 4 – Despesas por classificação económica

O total da despesa para 2019 prevê-se que ascenda a 19.887.473,19 € (dezanove milhões oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e três euros e dezanove cêntimos).

Na despesa corrente, as Despesas com Pessoal e as despesas com Aquisição de Bens e Serviços, assumem, tradicionalmente, os montantes de maior expressão.

Tirando estas, entre as despesas correntes, a preponderância recai nas Transferências, que refletem a manutenção das verbas para as Freguesias, duplicadas em 2018 por via do reforço da delegação das competências efetuadas pelos Contratos Interadministrativos e dos Acordos de Execução. No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, assinalam-se os apoios às Associações de Pais em termos de ação social escolar. Nas Instituições Sem Fins Lucrativos, as transferências mais relevantes destinam-se ao apoio ao associativismo local, de que são principal exemplo as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Ao nível das despesas de capital para o ano de 2019, o total das despesas de investimento contempladas no Plano Plurianual de Investimento foi orçado em 8.598.262,61 €, distribuídos da seguinte forma:

(Un.: Euro)

INVESTIMENTO POR NATUREZA ECONÓMICA		
DESIGNAÇÃO	VALOR	%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	**4.617.469,03**	**53,70%**
TERRENOS	**5.000,00**	**0,06%**
EDIFÍCIOS	**3.495.384,95**	**40,65%**
INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	199.417,81	2,32%
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	10.000,00	0,12%
MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	10.000,00	0,12%
CRECHES	30.000,00	0,35%
ESCOLAS	3.244.967,14	37,74%
OUTROS	1.000,00	0,01%
CONSTRUÇÕES DIVERSAS	**299.682,33**	**3,49%**
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	0,06%
PARQUES E JARDINS	96.532,30	1,12%
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	13.000,00	0,15%
OUTROS	185.150,03	2,15%
MATERIAL DE TRANSPORTE	**150.000,00**	**1,74%**

OUTRO	150.000,00	1,74%
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	**15.145,00**	**0,18%**
SOFTWARE INFORMÁTICO	**17.990,00**	**0,21%**
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	**45.000,00**	**0,52%**
EQUIPAMENTO BÁSICO	**385.080,00**	**4,48%**
OUTRO	385.080,00	4,48%
FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	**23.123,99**	**0,27%**
OUTROS INVESTIMENTOS	**181.062,76**	**2,11%**
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	**3.980.793,58**	**46,30%**
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	**5.767,00**	**0,07%**
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	**3.975.026,58**	**46,23%**
VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	944.919,37	10,99%
PARQUES E JARDINS	1.362.000,00	15,84%
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	86.195,59	1,00%
VIAÇÃO RURAL	1.541.911,62	17,93%
OUTRAS	40.000,00	0,47%
TOTAL GERAL	8.598.262,61	100,00%

Quadro 5 - Investimento por natureza

2.4. GRANDES OPÇÕES DE PLANO

Para além das despesas de capital que se encontram vertidas no Plano Plurianual de Investimento (PPI), importa analisar as Grandes Opções do Plano (GOP) no seu todo, ou seja, PPI e Plano de Atividades Municipal (PAM) de acordo com a função da despesa.

(Un.: Euro)

ESTRUTURA FUNCIONAL DAS GOP'S					
Função Subfunção	Designação	PPI	PAM	Total	%
1	**Funções gerais**	**798.019,56**		**798.019,56**	**8,66%**
1.1.	**Serviços gerais da administração pública**				
1.1.1.	Administracao geral	773.019,56		773.019,56	8,39%
1.2.	**Segurança e ordem públicas**			-	
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	25.000,00		25.000,00	0,27%
2	**Funções sociais**	**5.446.963,83**		**5.446.963,83**	**59,14%**
2.1.	**Educação**				
2.1.1.	Ensino não superior	3.294.967,14		3.294.967,14	35,77%
2.4.	**Habitação e servicos colectivos**				
2.4.2.	Ordenamento do território	329.964,39		329.964,39	3,58%
2.4.3.	Saneamento	15.000,00		15.000,00	0,16%
2.4.5.	Resíduos Sólidos	300.000,00		300.000,00	
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natur	1.475.532,30		1.475.532,30	16,02%
2.5.	**Servicos culturais, recreativos e religiosos**			-	
2.5.1.	Cultura	3.000,00		3.000,00	0,03%
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	28.500,00		28.500,00	0,31%
3	**Funções económicas**	**2.353.279,22**		**2.353.279,22**	**25,55%**
3.3.	**Transportes e comunicações**				
3.3.1.	Transportes rodoviários	2.343.279,22		2.343.279,22	25,44%
3.5.	**Outras funções económicas**				
3.5.2.	Aquisição de terrenos e outras construções	10.000,00		10.000,00	0,11%
4	**Outras funções**		**611.994,00**	**611.994,00**	**6,64%**
4.2.	**Transferências entre administrações**				
4.2.2.	Associações de Municípios		174.763,91	174.763,91	1,90%
4.2.3.	Instituições particulares e Empresas		380.000,00	380.000,00	4,13%
4.3.	**Diversas não especificadas**				
4.3.1.	Activos Financeiros		57.230,09	57.230,09	0,62%
	TOTAL	8.598.262,61	611.994,00	9.210.256,61	100,00%

Quadro 6 – Estrutura funcional das GOP

No total das Grandes Opções do Plano, as funções sociais são as que detêm maior representatividade, tendo por base a requalificação da Escola Secundária de Vizela e respetivo Pavilhão.

2.5. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais remontam a:

ANO	TOTAL DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
2019	5.555.794,03 €
2020	3.154.836,71 €
2021	2.672.302,36 €
2022	2.396.088,76 €
2023 e seguintes (acumulado)	28.461.714,14 €

As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais e assumidas para 2019 encontram-se contempladas no Orçamento e Grandes Opções do Plano apresentado.

2.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do REFALEI são as seguintes:

Número de Processo	Tipo de Ação	Objeto	Valor Peticionado	Valor Provável
Processo n.º 1435/11.9BEBRG	Ação Administrativa Comum	Pedido de pagamento de faturas cedidas	€ 182.547,17	€ 182.547,17
Processo n.º 1812/12.8BEBRG	Execução	Pedido de pagamento de faturas	€ 192.203,33	€ 22.944.08, (b)
Processo n.º 811/14.0BEBRG	Ação Administrativa Comum	Pedido de Pagamento de Indemnização	€ 165.404,00	€ 165.404,00 (a)
Processo n.º 1927/14.8TBGMR	Ação de Processo Comum	Pedido de Restituição de Parcela de Terreno	€ 0,00	€ 0,00
Processo n.º 300/16.8BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de Pagamento de Indemnização	€ 11.884,13	€ 11.884,13 (a)
Processo n.º 523/16.0BEBRG	Ação Administrativa	Impugnação de Parâmetros	€ 0,00	€ 0,00
Processo n.º 1081/16.0BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de Pagamento de Indemnização	€ 840,00	€ 840,00 (a)
Processo n.º 1188/16.4BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de Pagamento de Indemnização	€ 177,95	€ 177,95 (a)

Processo nº 3540/15.3BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de declaração de nulidade de ato e de retificação de alvará de loteamento	€ 0,00	€ 0,00
Processo nº 1029/12.1BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de declaração de nulidade da alínea c) do nº 1 do artigo 30º do Regulamento dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e de devolução de todos os montantes cobrados, bem como a indemnizar os Autores em valor não inferior a € 1500,00	€ 138.000,00	€ 0,00 (c)
Processo nº 29/17.0BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de declaração de nulidade de atos de emissão de certidão de dívida	€ 0,00	€ 0,00
Processo nº 930/17.0BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de pagamento de indemnização	€ 5126,00	€ 5126,00 (a)
Processo nº 87505/17.9YIPRT	Injunção	Pedido de pagamento de orçamento	€ 149.841,06	€ 149.841,06 (a)
Processo nº 2011/17.8BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de pagamento de indemnização	€ 23.959,97	€ 23.959,97 (a)
Processo nº 3405/17.4T8VCT	Recurso de contraordenação	Pagamento de coima	€ 2.652,00	€ 2.652,00 (d)
Processo nº 2731/11.0TBBRG	Ação de verificação ulterior de créditos	Verificação de crédito 779,272,77 €	€ 0,00	€ 0,00

Processo nº 59/18,4EABRC	Contra-ordenação contra ASAE	Ainda na fase administrativa; não há ainda condenação		
Processo nº 1056/18,5BEBRG	Ação administrativa	Ação administrativa	€ 92.452,95	€ 92.452,95
Processo nº 3887/14.6T8VNF-A	Processo executivo	Execução	€ 8.203,70	€ 8.203,70
Processo nº 1057/18.3BEBRG	Ação administrativa	Ação administrativa	€ 141.456,11	€ 141.456,11
Processo nº 2691/15.9BEBRG	Ação administrativa		€ 11.847,79	
Processo nº 848/15.1BEBRG	Ação administrativa	Ação administrativa para prática de ato devido	€ 0,00	€ 0,00
Processo nº 57892/18.8YIPRT	Pedido de pagamento de fatura taxa justiça e juros		€ 21.251,86	€ 21.251,86
Processo nº 1736/18.5BEBRG	Ação judicial	Pedido de pagamento orçamentos	€ 26.276,27	€ 26.276,27
Processo nº 1907/18.4BEBRG	Ação administrativa	Pedido de reconhecimento da existência de relação de trabalho	€ 0,00	€ 0,00

(a) Previsão de valor a liquidar pelo Município de Vizela caso seja julgada parcial/totalmente procedente a ação.

(b) Valor, ainda, em dívida referente a juros de mora.

(c) Valor peticionado, em caso de condenação, a ser liquidado pela Vimágua.

(d) Valor a liquidar pelo Município de Vizela caso venha a ser julgado improcedente o recurso apresentado.

2.7. ENTIDADES PARTICIPADAS

(Un.: euros)

Participações em Entidades Societárias										
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício 2017			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	505 993 082	Sociedade Anónima	36002	500.000,00	50.000,00	10%	50.000,00	50.000,00	-	
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	Sociedade Anónima	37002	152.198.130,00	1.169.655,00	0,77%	1.169.655,00	1.169.655,00	-	
TCR - Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	Sociedade Comercial	63300	202.725,00	5.000,00	2,47%	5.000,00	5.000,00	-	Dados de 2013. Até á data não foi possível conctar a entidade.
FAM - Fundo de apoio Municipal	513 319 182	Instituto Público	84114	650.000.000,00	546.143,39	0,08%	234.066,00	234.066,00	-	Criado ao abrigo da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto

(Un.: euros)

Participações em Entidades Não Societárias					
Entidade participada		**Tipo de entidade**	**CAE**	**Capital estatutário**	**Obs.**
Denominação	**N.I.P.C.**				
1	2	3	4	5	6
AMAVE - Associação Municípios do Vale do Ave	502 622 482	AM	84113	97.848.985,13	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	94110	2.181.596,11	
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	508 887 780	CIFG	84130	44.066,34	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508 905 435	OQA	84123	7.454.517,62	

2.8. NOTAS FINAIS

Nos termos do REFALEI, regido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constam dos Documentos Previsionais do Município de Vizela para 2019, os seguintes mapas:

A) Resumo das Receitas e Despesas

B) Mapa Resumo das Grandes Opções de Plano

C) Mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

D) Quadro Plurianual de Programação Orçamental

E) Mapa das Entidades Participadas

F) Demonstração do Equilíbrio Orçamental

g) Orçamento da Vimágua, EIM, SA

Assim, importa ressalvar que, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Orçamento deverá incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, pelo que consta do presente documento o Orçamento da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.

Do mesmo modo, e conforme determinado na alínea c), do n.º 2, do artigo 46.ª da Lei acima referida, é apresentado o mapa das entidades participadas pelo Município, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

O Município de Vizela assume neste documento uma previsão plurianual de investimento, vertidas no Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), compatível com a sua ambição, consciente, contudo, das condições que o limitam bem como da sua capacidade financeira.

ENTIDADE

MUNICIPIO DE VIZELA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATE 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.			**Funções gerais**									**7.221.202,97**		**967.619,56**	**798.019,56**	**169.600,00**					**8.188.822,53**
1.1.			**Serviços gerais da administração pública**									**7.216.326,97**		**942.619,56**	**773.019,56**	**169.600,00**					**8.158.946,53**
1.1.1.			**Administracao geral**																		
1.1.1.1.			**Aquisição de equipamentos**									**7.216.326,97**		**942.619,56**	**773.019,56**	**169.600,00**					**8.158.946,53**
												1.613.277,80		**401.301,75**	**401.301,75**						**2.014.579,55**
1.1.1.1.	0102/E70101602	02 2005 2	Aquisição e conservação de equipamento de transporte	OUTRA				DOMADASU	2005/01/01	2019/12/31		758.856,22		150.000,00	150.000,00						908.856,22
1.1.1.1.	0102/E70107	03 2005 3	Aquisição e conservação de equipamento informático - hardware	OUTRA				INFOR	2005/01/01	2019/12/31		189.340,79		14.145,00	14.145,00						203.485,79
1.1.1.1.	0102/E70108	04 2005 4	Aquisição e conservação de equipamento informático - software	OUTRA				INFOR	2005/01/01	2019/12/31	0	143.389,81		15.990,00	15.990,00						159.379,81
1.1.1.1.	0102/E70109	05 2005 5	Aquisição e conservação de equipamento administrativo	OUTRA				AM/JCONEFTL/INFOR/DFAGRH	2005/01/01	2019/12/31		125.742,48		45.000,00	45.000,00						170.742,48
1.1.1.1.	0102/E70111002	06 2005 6	Aquisição e conservação de equipamento básico	OUTRA				JCONEFTL/DFAGRH/DOMADASU	2005/01/01	2019/12/31		151.155,61		13.980,00	13.980,00						165.135,61
1.1.1.1.	0102/E70111	07 2005 7	Aquisição e conservação de ferramentas e utensílios	OUTRA				JCONEFTL/DFAGRS/DOMADASU	2005/01/01	2019/12/31		61.567,94		23.123,99	23.123,99						84.691,93
1.1.1.1.	0102/E70115	08 2005 8	Aquisição e conservação de outros equipamentos	OUTRA				INFOR/DFAGRH/DOMADASU/DEASCOTJ	2005/01/01	2019/12/31		95.927,27		135.062,76	135.062,76						230.989,03
1.1.1.1.	0102/E70108	01 2014 1	SAMA 2 - Ave Digital XXI	OUTRA		15.0	85.0	INFOR	2014/01/01	2019/12/31	0	87.303,74		1.000,00	1.000,00						88.303,74
1.1.1.1.		01 2016 1	Reforço de aplicações no domínio das TIC - Vizela	OUTRA		15.0	85.0	INFOR	2016/01/01	2019/12/31	0			2.000,00							2.000,00
1.1.1.1.	0102/E70107	01 2016 1													1.000,00						
1.1.1.1.	0102/E70108	01 2014 1													1.000,00						
1.1.1.1.	0102/E70115	01 2019 1	Aquisição de equipamentos - Feira do Bolinhol de Vizela	OUTRA				CULT	2019/01/01	2019/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
1.1.1.2.			**Edifícios Municipais**									**5.603.049,17**		**541.317,81**	**371.717,81**	**169.600,00**					**6.144.366,98**
1.1.1.2.	0102/E70103001	05 2002 36	Construção do Edifício Sede do Município	EMPREITADA				DOMADASU	2002/01/01	2019/12/31	4	5.524.049,17		98.917,81	98.917,81						5.622.966,98
1.1.1.2.	0102/E70103002	02 2008 2	Beneficiação e/ou grande reparação em edifícios municipais - instalações desportivas e recreativas	EMPREITADA				DOMADASU	2008/01/01	2019/12/31	0	10.000,00		10.000,00	10.000,00						20.000,00
1.1.1.2.	0102/E70103003	03 2008 3	Beneficiação e/ou grande reparação em edifícios municipais - mercados e instalações de fiscalização sanitária	EMPREITADA				DOMADASU	2008/01/01	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
1.1.1.2.	0102/E70103007	07 2009 7	Aquisição de Imóvel	OUTRA				PRES	2009/01/01	2019/12/31	0	69.000,00		1.000,00	1.000,00						70.000,00
1.1.1.2.	0102/E70103001	23 2017 23	Auditório do Edifício Sede	EMPREITADA				DOMADASU	2017/05/01	2019/12/31	0			100.000,00	100.000,00						100.000,00
1.1.1.2.		07 2018 7	Construção de Canil	EMPREITADA				DOMADASU	2018/01/01	2019/12/31	0			151.800,00							151.800,00
1.1.1.2.	0102/E70103013	07 2018 7													127.200,00						

A TRANSPORTAR ... 7.216.326,97 773.019,56 748.419,56 98 539.446,55

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
			A TRANSPORTAR ...									7.216.326,97		773.019,56	742.419,56						7.989.346,53
1.1.1.2.	0102/07011002	07 2018 7													24.600,00						
1.1.1.2.	0102/07010301	02 2019 2	Casa da Cultura	EMPREITADA	31.0	69.0		DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			169.600,00		169.603,00					169.600,00
1.2.			**Segurança e ordem públicas**									**4.876,00**		**25.000,00**	**25.000,00**						**29.876,00**
1.2.1.			**Protecção civil e luta contra incêndios**									**4.876,00**		**25.000,00**	**25.000,00**						**29.876,00**
1.2.1.	0102/07030313	04 2016 4	Aplicação de águas pluviais, reparação e reperfilamento de caminhos florestais	EMPREITADA				DOMADASU	2016/01/01	2019/12/31	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00
1.2.1.	0102/07030313	01 2018 1	Intervenções de Emergência	OUTRA				DOMADASU	2018/01/01	2019/12/31	0	4.876,00		5.000,00	5.000,00						9.876,00
2.			**Funções sociais**									**2.239.374,32**		**5.646.963,83**	**5.446.963,83**	**200.000,00**	**200.000,00**				**8.086.338,15**
2.1.			**Educação**									**928.382,36**		**3.294.967,14**	**3.294.967,14**						**4.223.349,50**
2.1.1.			**Ensino não superior**									**928.382,36**		**3.294.967,14**	**3.294.967,14**						**4.223.349,50**
2.1.1.1.			**Ensino Pré-escolar**									**183.225,89**		**40.000,00**	**40.000,00**						**223.225,89**
2.1.1.1.	0102/07010304	01 2005 10	Grandes reparações de edifícios do ensino pre-escolar	EMPREITADA				DOMADASU	2005/01/01	2019/12/31	0	59.079,82		30.000,00	30.000,00						89.079,82
2.1.1.1.	0102/07011002	02 2005 11	Apetrechamento dos jardins de infância - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	OUTRA				INFOR/DEASCDTC	2005/01/01	2019/12/31	4	134.146,07		10.000,00	10.000,00						134.146,07
2.1.1.2.			**Ensino Básico**									**745.156,47**		**40.000,00**	**40.000,00**						**785.156,47**
2.1.1.2.		02 2002										**437.131,86**		**30.000,00**	**30.000,00**						**467.131,86**
2.1.1.2.	0102/07010305	0203 2002 20	Grandes Reparações de Edifícios do Ensino Básico - 1º ciclo	EMPREITADA				DOMADASU	2002/01/01	2019/12/31	0	437.131,86		30.000,00	30.000,00						467.131,86
2.1.1.2.	0102/07011002	04 2005 13	Apetrechamento do ensino básico - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	OUTRA				INFOR/DEASCDTC	2005/01/01	2019/12/31		308.024,61		10.000,00	10.000,00						318.024,61
2.1.1.3.			**Ensino Secundário**											**3.214.967,14**	**3.214.967,14**						**3.214.967,14**
2.1.1.3.	0102/07010305	14 2016 18	Reacilitação da Escola Secundária de Vizela	EMPREITADA		15.0	85.0	DOMADASU	2016/05/23	2019/12/31	0			2.985.000,14	2.985.000,14						2.985.000,14
2.1.1.3.	0102/07010305	20 2017 21	Pavilhão ESV - Agrupamento de Escolas de Vizela	EMPREITADA	100.0			DOM	2017/05/01	2019/12/31	0			229.967,00	229.967,00						229.967,00
2.4.			**Habitação e servicos colectivos**									**925.144,63**		**2.120.496,69**	**2.120.496,69**						**3.045.641,32**
2.4.2.			**Ordenamento do território**									**66.454,18**		**329.964,39**	**329.964,39**						**396.418,57**
2.4.2.1.			**Planos Municipais**											**25.000,00**	**25.000,00**						**25.000,00**
2.4.2.1.	0102/070115	05 2018 5	Revisão do Plano Diretor Municipal	OBTRA				OPGU	2018/01/01	2019/12/31	0			25.000,00	25.000,00						25.000,00
2.4.2.2.			**Remodelação urbanística**									**66.454,18**		**304.964,39**	**304.964,39**						**371.418,57**
2.4.2.2.	0102/07011002	09 2004 12	Aquisição e recuperação de mobiliario urbano	OUTRA				DOMADASU	2004/01/01	2019/12/31	0	52.223,09		12.000,00	12.000,00						64.223,09
2.4.2.2.	0102/07030304	20 2016 16	Ecopista Ribeirinha	EMPREITADA				DOMADASU	2010/01/02	2019/12/31				86.195,59	86.195,59						86.195,59
2.4.2.2.	0102/07030301	11 2017 12	Envolvente à Capela da Sra. da Tocha - Sto. Adrião	EMPREITADA		15.0	85.0	GPOE/DOMADASC	2017/01/01	2019/12/31	0	5.536,50		46.017,71	46.017,71						51.614,21
2.4.2.2.	0102/07030301	12 2017 13	Arranjo à envolvente do Cruzeiro da Rua de S. Gonçalo - Sto. Adrião	EMPREITADA		15.0	85.0	GPOE/DOMADASU	2017/01/01	2019/12/31	0			44.016,86	44.016,86						44.016,86
			A TRANSPORTAR ...									8.287.404,91		4.478.816,86	4.366.816,86	169.603,00				99	12.693.215,77

ENTIDADE

MUNICIPIO DE VIZELA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
					A TRANSPORTAR ...									8.237.404,91		4.475.810,85	4.306.210,86	169.600,00					12.693.215,77
2.4.2.2.	0102/07030301	13	2017	14	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adrião	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/DOMADASU	2017/01/01	2019/12/31	0	3.118,05		38.227,23	38.227,23						41.345,28
2.4.2.2.	0102/07030301	15	2017	16	Envolvente da igreja Velha - Infias	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/DOMADASU	2017/01/01	2019/12/21	0	5.516,55		78.513,00	78.513,00						84.029,55
2.4.3.					**Saneamento**									**439.509,33**		**15.000,00**	**15.000,00**						**454.509,33**
2.4.3.	0102/07030313	02	2007	7	Construção, reconstrução e reparação dos colectores e sarjetas de águas pluviais em diversas freguesias	EMPREITADA				DOMADASU	2003/01/01	2019/12/31	0	439.509,33		15.000,00	15.000,00						454.509,33
2.4.5.					**Resíduos sólidos**											**300.000,00**	**300.000,00**						**300.000,00**
2.4.5.	0102/07011002	18	2018	18	Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos	OUTRA				DOMADASU	2018/05/01	2019/12/31	0			300.000,00	300.000,00						300.000,00
2.4.6.					**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**									**419.181,12**		**1.475.532,30**	**1.475.532,30**						**1.894.713,42**
2.4.6.1.					**Criação e renovação de espaços verdes**									**419.181,12**		**1.475.532,30**	**1.475.532,30**						**1.894.713,42**
2.4.6.1.		01	2002											**34.471,20**		**75.000,00**	**75.000,00**						**109.471,20**
2.4.6.1.	0102/07010405	0105	2016	15	Revitalização do Parque das Termas	EMPREITADA				DOMADASU	2011/01/02	2019/12/31		34.471,20		75.000,00	75.000,00						109.471,20
2.4.6.1.	0102/07011002	01	2007	8	Equipamentos para Parque das Termas	OUTRA				DOMADASU	2007/01/01	2019/12/31	3	76.016,23		10.000,00	10.000,00						86.016,23
2.4.6.1.	0102/07010404	23	2010	23	Infraestruturas eléctricas para o Parque das Termas	EMPREITADA				DOMADASU	2010/01/01	2019/12/31	0	309.693,69		5.000,00	5.000,00						314.693,69
2.4.6.1.	0102/07010405	08	2016	14	Estudo e tratamento ambiental da zona envolvente aos campos do Parque das Termas	OUTRA				DOMADASU	2016/05/23	2019/12/31				21.532,30	21.532,30						21.532,30
2.4.6.1.	0102/07010406	05	2016	9	Manutenção e recuperação dos sanitários do Parque das Termas	EMPREITADA				DOMADASU	2016/01/01	2019/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.6.1.	0102/07030305	01	2017	1	Praça da República e Jardim Manuel Faria - Fase 1	EMPREITADA		15.0	85.0	DOMADASU	2017/01/01	2019/12/31	0			776.000,00	776.000,00						776.000,00
2.4.6.1.	0102/07030305	02	2017	2	Jardim Manuel Faria - Fase 2	EMPREITADA		15.0	85.0	DOMADASU	2017/01/01	2019/12/31	0			586.000,00	586.000,00						586.000,00
2.4.6.1.	0102/07010413	08	2018	8	Intervenção nos Lagos da Praça do Município e Jardim Manuel Faria	OUTRA				DOMADASU	2018/01/01	2019/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.					**Servicos culturais, recreativos e religiosos**									**385.847,33**		**231.500,00**	**31.500,00**	**200.000,00**	**200.000,00**				**817.347,33**
2.5.1.					**Cultura**									**12.315,98**		**203.000,00**	**3.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**				**415.315,98**
2.5.1.	0102/07011002	11	2008	11	Apetrechamento da Biblioteca- Fundos documentais e outros	OUTRA				DEASCDTJ	2008/01/01	2019/12/31		12.315,98		3.000,00	3.000,00						15.315,98
2.5.1.	0102/07010302	19	2018	19	Recuperação do Cine Parque de Vizela	EMPREITADA				DOMADASU	2018/05/01	2020/12/31	0			200.000,00		200.000,00	200.000,00				400.000,00
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**									**373.531,35**		**28.500,00**	**28.500,00**						**402.031,35**
2.5.2.	0102/07011002	05	2007	4	Aquisição de Mobiliário e equipamento	OUTRA				DEASCDTJ	2007/01/01	2019/12/31		40.183,09		1.500,00	1.500,00						41.683,09
2.5.2.	0102/07010404	05	2012	20	Intervenções em Recintos Desportivos Municipais	OUTRA				DOMADASU	2011/06/01	2019/12/31	9	321.685,30		2.000,00	2.000,00						323.685,30
					A TRANSPORTAR ...									9.448.914,32		6.589.583,39	6.219.983,39	369.600,00	200.000,00				16.238.497,71

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPONSAVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES 2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
																					16.238.497,71
2.5.2.	0102/070194	06 2016 6	Maximização da eficiência energética do Pavilhão Municipal	EMPREITADA				DOMADASU	2016/01/02	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.3.		24 2017 24	Orçamento Participativo Jovem	EMPREITADA				JUV/DOMADASU	2017/05/01	2019/12/31	0	11.662,97		15.000,00							26.662,97
2.5.2.	0102/070115	24 2017 24													7.500,00						
2.5.2.	0102/07030301	24 2017 24													7.500,00						
3.			**Funções económicas**									**2.797.225,41**		**3.769.351,96**	**2.353.279,22**	**1.416.072,74**	**1.086.072,74**				**7.652.650,11**
3.2.			**Indústria e energia**											**276.072,74**		**276.072,74**	**276.072,74**				**552.145,48**
3.2.2.			**Energia**											**276.072,74**		**276.072,74**	**276.072,74**				**552.145,48**
3.2.2.	0102/070115	07 2016 7	Aumento da eficiência energética em Iluminação Pública	EMPREITADA		5.0	95.0	DOMADASU	2016/01/01	2020/12/31	0			276.072,74		276.072,74	276.072,74				552.145,48
3.3.			**Transportes e comunicações**									**2.431.321,69**		**3.483.279,22**	**2.343.279,22**	**1.140.000,00**	**810.000,00**				**6.724.600,91**
3.3.1.			**Transportes rodoviários**									**2.431.321,69**		**3.483.279,22**	**2.343.279,22**	**1.140.000,00**	**810.000,00**				**6.724.600,91**
3.3.1.1.			**Sinalização da rede viária**									**62.605,72**		**10.500,00**	**10.500,00**						**73.105,72**
3.3.1.1.	0102/070115	22 2008 26	Aquisição de sinais de trânsito, placas informativas e semaforização	OUTRA				JCONEFTL/DOMADASU	2008/01/01	2019/12/31	P	62.605,72		10.000,00	10.000,00						72.605,72
3.3.1.1.	0102/070115	05 2012 5	Sinaléctica Turística	OUTRA				DOMADASU	2012/01/01	2019/12/31	0			500,00	500,00						500,00
3.3.1.2.			**Rede viária**									**2.048.486,84**		**3.341.829,19**	**2.201.829,19**	**1.140.000,00**	**810.000,00**				**6.200.316,03**
3.3.1.2.	0102/07010413	14 2008 18	Construção, reconstrução e grande reparação de muros privados em diversas Freguesias	EMPREITADA				DOMADASU	2008/01/01	2019/12/31	0	1.320.038,76		5.000,00	5.000,00						1.325.038,76
3.3.1.2.	0102/070115	15 2009 19	Cobertura de paragens de passageiros	OUTRA				DOMADASU	2008/01/01	2019/12/31	0	28.293,50		1.000,00	1.000,00						29.293,50
3.3.1.2.	0102/070301	06 2009 24	Repavimentação da Rua Vila Pouca - Sta. Eulália	EMPREITADA				DOMADASU	2009/01/01	2019/12/31	9	455.330,76		767,00	767,00						456.097,76
3.3.1.2.	0102/07030301	01 2013 2	Construção, reconstrução e grande reparação de estradas, aparcamentos, passeios e valetas em diversas freguesias	OUTRA				DOMADASU	2013/01/01	2019/12/31	0	214.392,41		25.000,00	25.000,00						239.392,41
3.3.1.2.	0102/07030308	13 2016 17	Construção de Ponte em Sto. Adrião (Ponte Nova)	EMPREITADA				DOMADASU	2016/05/23	2020/12/31	0	14.597,64		800.000,00	800.000,00		450.000,00				1.264.597,64
3.3.1.2.	0102/07030308	04 2017 5	Reconstrução e recuperação da Rede Viária Municipal	EMPREITADA				DOMADASU	2017/01/01	2019/12/31	0	1.621,79		96.392,00	96.392,00						98.013,79
3.3.1.2.	0102/07030308	07 2017 8	Reabilitação da Ponte da Lamela em Sto. Adrião (Ponte Velha)	EMPREITADA				DOMADASU	2017/01/01	2019/12/31	0			150.000,00		150.000,00					150.000,00
3.3.1.2.	0102/07030301	14 2017 15	Largo da Rua da Molar - Sta. Eulália	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/DOMADASU	2017/01/01	2019/12/31	0			40.152,43	40.152,43						40.152,43
3.3.1.2.	0102/07030301	16 2017 17	Passeios na Rua Dona Maria Adelaide - Infias	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/DOMADASU	2017/01/01	2019/12/31	0	4.797,00		58.441,33	58.441,33						63.238,33
3.3.1.2.	0102/07030308	18 2017 19	Rua do Calvário e Rua João Silva Monteiro - União de freguesias de Tagilde e S.Paio	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/DOMADASU	2017/01/01	2019/12/31	0			133.375,80	133.375,80						133.375,80

ENTIDADE

MUNICIPIO DE VIZELA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
			A TRANSPORTAR ...									11.562.256,31		2.211.284,69	1.415.611,95	795.672,74	926.372,74				25.699.512,24
3.3.1.2.	0102/07030301	19 2017 20	Reordenamento do Largo da Igreja de Tagilde	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/DOMADAS	2017/01/01	2019/12/31	0	6.815,68		148.755,63	148.755,63						155.571,31
3.3.1.2.	0102/07030308	22 2017 22	Requalificação da área adjacente à Igreja de Santa Eulália	EMPREITADA		15.0	85.0	DOM	2017/05/01	2019/12/31	0	2.499,36		186.173,82	186.173,82						188.673,18
3.3.1.2.	0102/07030301	06 2018 6	Plano de atuação para a melhoria da acessibilidade e mobilidade suave de Vizela	EMPREITADA		57.0	43.0	DOMADASU	2018/01/01	2019/12/31	0			383.301,18	383.301,18						383.301,18
3.3.1.2.	0102/07030308	09 2018 9	Repavimentação da Rua da Nora - Sta. Eulália	EMPREITADA				DOMADASU	2018/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.3.1.2.	0102/07030308	10 2018 10	Repavimentação da Rua do Paço/REPER - Infias	EMPREITADA				DOMADASU	2018/01/01	2019/12/31	0			2.500,00	2.500,00						2.500,00
3.3.1.2.	0102/07030308	11 2018 11	Ligação da Rua Portos Junior à alternativa/Riler - Infias	EMPREITADA				DOMADASU	2018/01/01	2019/12/31	0			85.000,00		85.000,00					85.000,00
3.3.1.2.	0102/07030308	12 2018 12	Repavimentação da Rua da Fábrica - Sto. Adrião	EMPREITADA				DOMADASU	2018/01/01	2020/12/31	0			50.000,00		50.000,00	150.000,00				200.000,00
3.3.1.2.	0102/07030308	13 2018 13	Repavimentação da Rua Fonte Costa de Agra - Sto. Adrião	EMPREITADA				DOMADASU	2018/01/01	2020/12/31	0			5.000,00		5.000,00	60.000,00				65.000,00
3.3.1.2.	0102/07030308	14 2018 14	Abertura da ligação de Vila Corneiro à Rua das Portelas - Tagilde	EMPREITADA				DOMADSU	2018/01/01	2020/12/31	0			100.000,00		100.000,00	150.000,00				250.000,00
3.3.1.2.	0102/07030308	15 2018 15	Pavimentação da Rua de Vilarinho, Rua da Agra e Sub-Carreira - S.Paio	EMPREITADA				DOMADASU	2018/01/01	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.3.1.2.	0102/07030308	16 2018 16	Requalificação da estrada de entrada das Teixugueiras - 1.ª fase - S.Miguel	EMPREITADA				DOMADASU	2018/01/01	2019/12/31	0			300.000,00		300.000,00					300.000,00
3.3.1.2.	0102/07030308	17 2018 17	Repavimentação da Rua e Travessa de Cima da Vila - S.Miguel	EMPREITADA				DOMADASU	2018/01/02	2019/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.3.1.2.	0102/07030308	20 2018 20	Requalificação da Avenida Eng. Sá e Melo e rotunda dos Rotários	EMPREITADA		15.0	85.0		2018/10/01	2019/12/31	0			305.970,00	305.970,00						305.970,00
3.3.1.2.	0102/07030308	03 2019 3	Requalificação e alteração de trânsito na Rua da Saudade e Rua da Boca	EMPREITADA				DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			300.000,00		300.000,00					300.000,00
3.3.1.2.	0102/07030308	05 2019 5	Execução de passeios e drenagem na Rua de S.Bento	EMPREITADA				DOM	2019/01/01	2019/12/31	0			150.000,00		150.000,00					150.000,00
3.3.1.6.			**Outras intervenções**									**264.734,10**		**129.950,03**	**129.950,03**						**394.684,13**
3.3.1.6.	0102/07030308	07 2007 17	Revisão de preços de viação rural	OUTRA				DOMADASU	2007/01/01	2019/12/31	0	70.182,90		2.500,00	2.500,00						72.682,90
3.3.1.6.	0102/07010301	08 2007 18	Revisão de preços de edifícios municipais	OUTRA				DOMADASU	2007/01/01	2019/12/31	0			500,00	500,00						500,00
3.3.1.6.	0102/07030301	10 2007 20	Execuções coersivas sobre cauções, relativas a infra-estruturas de loteamentos	OUTRA				DOMADASU/DPGU	2007/01/01	2019/12/31	0	194.551,20		75.000,00	75.000,00						269.551,20
			A TRANSPORTAR ...									11.836.403,99		16.320.395,32	8.555.312,58	1.795.672,74	1.266.372,74				22.443.762,37

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VIZELA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV 2º OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
			A TRANSPORTAR ...									11.836.403,95		16.320.365,32	8.535.312,58	1.785.672,74	1.286.072,74				23.443.462,31
3.3.1.6.	0102/070104I3	11 2007 21	Execução de obras em substituição de particulares e realizadas coersivamente	OUTRA				DOMADASU/DPGU	2007/01/01	2019/12/31	0			50.950,03	50.950,03						50.950,03
3.3.1.6.	0102/070104I3	02 2013 3	Infraestruturas de loteamento da Quinta da Barrosa	EMPREITADA				DOMADASU	2013/01/02	2019/12/31	0			1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.3.1.7.			**Estacionamento**									**55.495,03**		**1.000,00**	**1.000,00**						**56.495,03**
3.3.1.7.	0102/070115	12 2005 36	Aquisição e conservação de parcómetros	OUTRA				JCNEFTL	2005/01/01	2019/12/31		55.495,03		1.000,00	1.000,00						56.495,03
3.5.			**Outras funções económicas**									**365.903,72**		**10.000,00**	**10.000,00**						**375.903,72**
3.5.2.			**Aquisição de terrenos e outras construções**									**365.903,72**		**10.000,00**	**10.000,00**						**375.903,72**
3.5.2.	0102/070101	01 2005 37	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	OUTRA				PRES	2005/01/01	2019/12/31	0	162.905,62		5.000,00	5.000,00						167.905,62
3.5.2.	0102/070301	02 2005 38	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	OUTRA				PRES	2005/01/01	2019/12/31	0	202.998,10		5.000,00	5.000,00						207.998,10
			TOTAL GERAL ...									12.257.802,70		16.383.935,35	8.598.162,61	1.785.672,74	1.286.072,74				23.927.810,79

FASES DE EXECUÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VIZELA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPONSAVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL PREVISTO
4.			**Outras funções**									**6.357.445,86**		**641.994,00**	**611.994,00**	**30.000,00**	**19.505,50**				**7.018.945,36**
4.2.			**Transferências entre administrações**									**6.179.373,70**		**584.763,91**	**554.763,91**	**30.000,00**					**6.764.137,61**
4.2.2.			**Associações de Municipios**									**1.080.601,63**		**204.763,91**	**174.763,91**	**30.000,00**					**1.285.365,54**
4.2.2.	0102/08050104	02 2004 4	Amortização capital em dívida à AMAVE - quota parte nos investimentos realizados pela AMAVE	OUTRA				FRES	2004/01/01	2019/12/31		1.073.134,29		39.148,51	39.148,51						1.112.282,80
4.2.2.	0102/08050104	02 2018 2	Transferências para Comunidade Intermunicipal do Ave	OUTRA				FRES	2018/01/01	2019/12/31		7.467,34		15.615,40	15.615,40						23.082,74
4.2.2.	0102/08050104	01 2018 1	Projeto de reabilitaçãoe valorização fluvial dos Rios Vizela, Bugio e Ferro (via Amave)	OUTRA		20.0		DGMAD ASU	2018/01/02	2019/12/31				150.000,00	120.000,00	30.000,00					150.000,00
4.2.3.			**Instituições particulares e Empresas**									**5.098.772,07**		**380.000,00**	**380.000,00**						**5.478.772,07**
4.2.3.	0102/080701	01 2004 7	Transferências para investimentos de Instituições particulares	OUTRA				DASCD TJ	2004/01/01	2019/12/31		5.098.772,07		380.000,00	380.000,00						5.478.772,07
4.3.			**Diversas não especificadas**									**178.072,16**		**57.230,09**	**57.230,09**		**19.505,50**				**254.807,75**
4.3.1.			**Activos Financeiros**									**178.072,16**		**57.230,09**	**57.230,09**		**19.505,50**				**254.807,75**
4.3.1.	0102/090801	02 2008 2	Programa Finicia - Financiamento no arranque de empresas	OUTRA				FRES	2008/01/01	2019/12/31		31.786,91		18.219,09	18.219,09						50.006,00
4.3.1.	0102/090802	01 2015 1	Fundo de Apoio Municipal	OUTRA				FRES	2015/01/01	2021/12/31		146.285,25		39.011,00	39.011,00		19.505,50				204.807,75
										TOTAL GERAL		6.357.445,86		641.994,00	611.994,00	30.000,00	19.505,50				7.018.945,36

FASES DE EXECUÇÃO

0 - NAO INICIADA
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADJUDICADA
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - DESPESA CONTINUA
9 - CONCLUIDA
P -

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VIZELA		

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	**13.779.166,22**
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**4.256.585,87**
01.02	**OUTROS**	**4.256.585,87**
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.754.409,69
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	505.554,78
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	596.199,13
01.02.05	DERRAMA	400.418,27
01.02.07	**IMPOSTOS ABOLIDOS**	**3,00**
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	**485.061,04**
02.02	**OUTROS**	**485.061,04**
02.02.06	**IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**485.061,04**
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	130.817,10
02.02.06.02	**LOTEAMENTOS E OBRAS**	**196.740,25**
02.02.06.02.01	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS	190.884,75
02.02.06.02.02	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO	5.854,50
02.02.06.02.03	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	1,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	124.133,18
02.02.06.04	CANÍDEOS	1,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	10.163,13
02.02.06.06	SANEAMENTO	1,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1,00
02.02.06.99	**OUTROS**	**23.204,38**
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	7.453,34
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	737,80
02.02.06.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
02.02.06.99.99	**OUTRAS**	**15.012,24**
02.02.06.99.99.01	TAXA DE CONTROLO METROLÓGICO	1,00
02.02.06.99.99.02	ALVARAS SANITÁRIOS E OUTROS	1,00
02.02.06.99.99.03	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS	15.009,24
02.02.06.99.99.99	OUTRAS	1,00
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**370.162,20**
04.01	**TAXAS**	**224.422,72**
04.01.23	**TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**224.422,72**
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	5.444,25
04.01.23.02	**LOTEAMENTOS E OBRAS**	**174.950,46**
04.01.23.02.01	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS	161.916,47
04.01.23.02.02	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO	10.201,43
04.01.23.02.03	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	2.817,66
04.01.23.02.04	OUTRAS	14,90
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	6.867,93
04.01.23.04	CANÍDEOS	1,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	1,00
04.01.23.99	**OUTROS**	**37.157,08**
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	226,10
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	45,00
04.01.23.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
04.01.23.99.99	**OUTRAS**	**36.884,98**
04.01.23.99.99.01	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS	31.950,97
04.01.23.99.99.02	LICENÇAS DE CONDUÇÃO DE VELOCÍPEDES	1,00
04.01.23.99.99.03	MATRÍCULA DE VELOCÍPEDES	1,00
04.01.23.99.99.99	OUTRAS	4.932,01
04.02	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**145.739,48**
04.02.01	JUROS DE MORA	77.669,04
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	6.162,49

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	60.816,94
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.091,01
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**669.989,98**
05.02	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**2,00**
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1,00
05.03	**JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**3,00**
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
05.07	**DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**4,00**
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.09	**PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**	**2,00**
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
05.09.99	OUTROS	1,00
05.10	**RENDAS**	**669.978,98**
05.10.01	TERRENOS	1,00
05.10.02	ATIVOS NO SUBSOLO	1,00
05.10.03	HABITAÇÕES	1,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	1,00
05.10.05	BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO	669.973,98
05.10.99	OUTROS	1,00
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**6.440.762,05**
06.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**4,00**
06.01.01	**PÚBLICAS**	**3,00**
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.01.02	PRIVADAS	1,00
06.02	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**1,00**
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
06.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**6.413.502,05**
06.03.01	**ESTADO**	**6.257.544,34**
06.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.687.549,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	485.618,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	514.772,00
06.03.01.99	**OUTRAS**	**1.569.605,34**
06.03.01.99.01	COMPARTICIPAÇÃO TRANSPORTES ESCOLARES	60.250,00
06.03.01.99.02	PESSOAL NÃO DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E EB'S	1.180.000,00
06.03.01.99.03	COMPART. REFEIÇÕES E PROLONG. HORÁRIO	255.000,00
06.03.01.99.04	COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO	20.416,20
06.03.01.99.12	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	13.937,14
06.03.01.99.14	RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	1,00
06.03.01.99.15	APETRECHAMENTO/MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES 2º E 3º CEB	40.000,00
06.03.01.99.99	DIVERSAS	1,00
06.03.06	**ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	**106.957,71**
06.03.06.01	**FEDER**	**8.530,07**
06.03.06.01.01	ON.2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020	1,00
06.03.06.01.02	COMPETE	1.029,07
06.03.06.01.03	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS	7.500,00
06.03.06.02	**FUNDO SOCIAL EUROPEU**	**79.117,64**
06.03.06.02.01	**POPH - PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO**	**79.117,64**
06.03.06.02.01.02	PEPAL	1,00
06.03.06.02.01.03	INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA	43.986,84
06.03.06.02.01.04	PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO	35.128,80

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.06.02.01.99	OUTROS	1,00
06.03.06.99	OUTRAS	19.310,00
06.03.07	**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**49.000,00**
06.03.07.03	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	45.000,00
06.03.07.99	DIVERSAS	4.000,00
06.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**4,00**
06.05.01	**CONTINENTE**	**4,00**
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.99	OUTROS	1,00
06.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**1,00**
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.08	**FAMÍLIAS**	**27.250,00**
06.08.01	FAMÍLIAS	27.250,00
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**1.556.598,08**
07.01	**VENDA DE BENS**	**8,00**
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.10	**DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS**	**2,00**
07.01.10.01	SUCATA	1,00
07.01.10.99	OUTROS	1,00
07.01.11	**PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS**	**2,00**
07.01.11.01	INERTES	1,00
07.01.11.99	OUTROS	1,00
07.01.99	OUTROS	1,00
07.02	**SERVIÇOS**	**957.239,68**
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1,00
07.02.08	**SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO**	**6,00**
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	**SERVIÇOS RECREATIVOS**	**2,00**
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
07.02.08.03	**SERVIÇOS CULTURAIS**	**2,00**
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.99	OUTROS	1,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00
07.02.09	**SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS**	**957.228,68**
07.02.09.01	SANEAMENTO	1,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	830.322,68
07.02.09.03	**TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS**	**3,00**
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1.000,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	70.000,00
07.02.09.09	CANÍDEOS	1,00
07.02.09.99	OUTROS	55.900,00
07.02.99	**OUTROS**	**2,00**
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1,00
07.02.99.99	OUTRAS	1,00
07.03	**RENDAS**	**599.350,40**
07.03.01	HABITAÇÕES	15.838,44
07.03.02	EDIFÍCIOS	192.102,44
07.03.99	**OUTRAS**	**391.409,52**

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.03.99.02	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA	391.408,52
07.03.99.99	OUTRAS	1,00
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**7,00**
08.01	**OUTRAS**	**7,00**
08.01.99	**OUTRAS**	**7,00**
08.01.99.01	INDEMIN. DETERIO., ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS	1,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÁS AUTARQUIAS LOCAIS	1,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1,00
08.01.99.99	**DIVERSAS**	**3,00**
08.01.99.99.01	COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO DE SAÚDE	1,00
08.01.99.99.02	RECEITA EMOLUMENTAR	1,00
08.01.99.99.99	OUTRAS	1,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	**6.089.588,04**
09	**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO**	**2.653,78**
09.01	**TERRENOS**	**4,00**
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.02	**HABITAÇÕES**	**4,00**
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1,00
09.03	**EDIFÍCIOS**	**4,00**
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1,00
09.04	**OUTROS BENS DE INVESTIMENTO**	**2.641,78**
09.04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**3,00**
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.01.03	OUTROS	1,00
09.04.02	**SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**3,00**
09.04.02.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.02.03	OUTROS	1,00
09.04.06	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE**	**3,00**
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.06.03	OUTROS	1,00
09.04.09	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**3,00**
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.09.03	OUTROS	1,00
09.04.10	**FAMÍLIAS**	**2.629,78**
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10.03	OUTROS	2.627,78
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**5.960.081,23**
10.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**	**4,00**
10.01.01	**PÚBLICAS**	**3,00**
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.01.02	PRIVADAS	1,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE VIZELA	**ORÇAMENTO DA RECEITA**	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.03	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	**5.840.072,23**
10.03.01	**ESTADO**	**864.698,00**
10.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	409.728,00
10.03.01.04	**COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**	**454.969,00**
10.03.01.04.02	AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DE VIZELA, S. JOÃO	1,00
10.03.01.04.03	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIZELA	225.000,00
10.03.01.04.04	PAVILHÃO ESV - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIZELA	229.967,00
10.03.01.04.99	OUTROS	1,00
10.03.01.99	OUTROS	1,00
10.03.07	**ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	**4.975.372,23**
10.03.07.04	**FEDER**	**4.975.371,23**
10.03.07.04.01	ON. 2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020	2.550.000,00
10.03.07.04.03	COMPETE	13.294,72
10.03.07.04.04	PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO	1,00
10.03.07.04.05	PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS	2.407.563,71
10.03.07.04.06	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS	1,00
10.03.07.04.07	PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO	4.510,80
10.03.07.99	OUTROS	1,00
10.03.08	**SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**	**2,00**
10.03.08.08	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1,00
10.03.08.99	OUTRAS	1,00
10.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**120.003,00**
10.05.01	**CONTINENTE**	**120.003,00**
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
10.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	120.000,00
10.05.01.99	OUTROS	1,00
10.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**1,00**
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.08	**FAMÍLIAS**	**1,00**
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
11	**ATIVOS FINANCEIROS**	**900,00**
11.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**900,00**
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	900,00
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**125.953,03**
13.01	**OUTRAS**	**125.953,03**
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.02	ATIVOS INCORPÓREOS	1,00
13.01.99	**OUTRAS**	**125.951,03**
13.01.99.01	OBRAS COERCIVAS	125.950,03
13.01.99.02	OUTRAS	1,00
	O U T R A S R E C E I T A S	**18.718,93**
15	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**18.718,93**
15.01	**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**18.718,93**
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	18.718,93
	TOTAL DAS RECEITAS	19.887.473,19

OBSERVAÇÕES

A rubrica 15.01.01 - Reposições abatidas nos pagamentos - foi dotada com a importância de 18.718,93 euros atendendo ao facto de que a maioria das importâncias restituídas, respeitantes a seguros e consumos de energia, são efetuadas no ano económico seguinte.

Em ___ de _____ de _____

_____

Em ___ de _____ de _____

_____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE VIZELA	(POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DO ANO 2019

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	**9.760.211,17**
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**3.736.842,70**
01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**	**2.973.242,70**
01.01.01	TIT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	120.000,00
01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**	**1.950.150,30**
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.950.000,30
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,00
01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**	**40.150,00**
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	40.000,00
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00
01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	80.488,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	91.000,00
01.01.10	GRATIFICAÇÕES	50,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	26.700,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	237.654,40
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	350.000,00
01.01.15	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	67.000,00
01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**	**45.450,00**
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	50,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	13.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	3.000,00
01.02.06	FORMAÇÃO	50,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	50,00
01.02.08	SUBS. ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	50,00
01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	50,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	50,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	2.000,00
01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**	**19.050,00**
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	50,00
01.02.13.02	OUTROS	4.400,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	14.600,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	50,00
01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**	**718.150,00**
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	100.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	20.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	18.000,00
01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**	**527.500,00**
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	500,00
01.03.05.02	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**	**525.000,00**
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	300.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	225.000,00
01.03.05.03	OUTROS	2.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	4.500,00
01.03.09	**SEGUROS**	**35.050,00**
01.03.09.01	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	35.000,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	50,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**	**12.050,00**
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	12.000,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**3.824.979,92**
02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**	**688.432,86**
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	56.150,00
02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**	**161.065,49**
02.01.02.01	GASOLINA	14.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	102.065,49
02.01.02.99	OUTROS	45.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	14.629,34
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	123.045,79
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR	9.581,18
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	15.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	14.605,72
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	50,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	50,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	50,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	5.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.500,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	15.000,00
02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**	**2.000,00**
02.01.16.03	OUTRAS	2.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.063,75
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	8.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	44.391,59
02.01.21	**OUTROS BENS**	**210.750,00**
02.01.21.01	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	1.750,00
02.01.21.03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO	5.000,00
02.01.21.04	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	4.000,00
02.01.21.99	OUTROS BENS	200.000,00
02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**	**3.136.547,06**
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	383.350,00
02.02.03	**CONSERVAÇÃO DE BENS**	**108.007,60**
02.02.03.01	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	5.250,00
02.02.03.03	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	35.250,00
02.02.03.04	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	2.000,00
02.02.03.05	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	40.000,00
02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	25.507,60
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	40.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	10.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	197.746,11
02.02.09	COMUNICAÇÕES	33.766,57
02.02.10	TRANSPORTES	247.545,34
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	500,00
02.02.12	SEGUROS	26.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	70.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	10.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	20.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	50.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	7.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	80.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	80.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	123.125,23
02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**	**1.648.506,21**
02.02.25.01	ANIMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA	152.427,51
02.02.25.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	550.000,00
02.02.25.04	RECOLHA DE RSU	290.000,00
02.02.25.06	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S	286.078,70
02.02.25.99	DIVERSOS	370.000,00
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**244.243,74**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**	**151.210,74**
03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**151.210,74**
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	151.210,74
03.05	**OUTROS JUROS**	**93.033,00**
03.05.02	**OUTROS**	**93.033,00**
03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS	50,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	92.933,00
03.05.02.99	OUTROS	50,00
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**1.672.863,51**
04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**437.613,51**
04.05.01	**CONTINENTE**	**437.613,51**
04.05.01.02	FREGUESIAS	294.960,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	142.653,51
04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**916.050,00**
04.07.01	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**916.050,00**
04.07.01.01	AGRUPAMENTOS - JARDINS DE INFÂNCIA	1.000,00
04.07.01.02	AGRUPAMENTOS - ESCOLAS 1º CICLO	3.000,00
04.07.01.03	ASSOCIAÇÕES DE PAIS	410.000,00
04.07.01.04	AGRUPAMENTOS - 3º CICLO E SECUNDÁRIO	50,00
04.07.01.99	OUTROS	502.000,00
04.08	**FAMÍLIAS**	**319.200,00**
04.08.02	**OUTRAS**	**319.200,00**
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	50.000,00
04.08.02.02	OUTRAS	269.200,00
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**281.281,30**
06.02	**DIVERSAS**	**281.281,30**
06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**	**158.971,30**
06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**	**93.971,30**
06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	93.921,30
06.02.01.01.99	OUTRAS	50,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	65.000,00
06.02.03	**OUTRAS**	**122.310,00**
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	1.500,00
06.02.03.02	IVA PAGO	80.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.810,00
06.02.03.05	OUTRAS	38.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	**10.127.262,02**
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**	**8.598.262,61**
07.01	**INVESTIMENTOS**	**4.617.469,03**
07.01.01	TERRENOS	5.000,00
07.01.03	**EDIFÍCIOS**	**3.495.384,95**
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	199.417,81
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	10.000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	10.000,00
07.01.03.04	CRECHES	30.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	3.244.967,14
07.01.03.07	OUTROS	1.000,00
07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**	**299.682,33**
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	96.532,30
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	13.000,00
07.01.04.13	OUTROS	185.150,03
07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**	**150.000,00**
07.01.06.02	OUTRO	150.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	15.145,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	17.990,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	45.000,00
07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**	**385.080,00**
07.01.10.02	OUTRO	385.080,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	23.123,99
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	181.062,76
07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**	**3.980.793,58**
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	5.767,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS**	**3.975.026,58**
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	944.919,37
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS	1.362.000,00
07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	86.195,59
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	1.541.911,62
07.03.03.13	OUTRAS	40.000,00
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**554.763,91**
08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**174.763,91**
08.05.01	**CONTINENTE**	**174.763,91**
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	174.763,91
08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**	**380.000,00**
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	380.000,00
09	**ACTIVOS FINANCEIROS**	**57.230,09**
09.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	**18.219,09**
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	18.219,09
09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**	**39.011,00**
09.08.02	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO/SOC. E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS	39.011,00
10	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**917.005,41**
10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**	**917.005,41**
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	917.005,41
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	19.887.473,19

Em ___ de _____ de _____

_____

Em ___ de _____ de _____

_____

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**	**19.887.473,19**	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**15.000,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**15.000,00**
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**15.000,00**
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**14.000,00**
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		14.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	18.804.247,04	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**9.593.990,43**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**3.721.842,70**
	01.01	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		**2.973.242,70**
	01.01.01	TIT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.		120.000,00
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**		**1.950.150,30**
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.950.000,30
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**40.150,00**
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		40.000,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		50,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		80.488,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		91.000,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		50,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		26.700,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		237.654,40
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		350.000,00
	01.01.15	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		67.000,00
	01.02	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		**30.450,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		50,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		12.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		3.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		50,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		50,00
	01.02.08	SUBS. ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		50,00
	01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		50,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		50,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2.000,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS**		**5.050,00**
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		50,00
	01.02.13.02	OUTROS		4.400,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		600,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**718.150,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		100.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		18.000,00
	01.03.05	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**		**527.500,00**
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		500,00
	01.03.05.02	**SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)**		**525.000,00**
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		300.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		225.000,00
	01.03.05.03	OUTROS		2.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		4.500,00
	01.03.09	**SEGUROS**		**35.050,00**
	01.03.09.01	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS		35.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		50,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**12.050,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		12.000,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		**3.824.979,92**
	02.01	**AQUISIÇÃO DE BENS**		**688.432,86**
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		56.150,00
	02.01.02	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**		**161.065,49**
	02.01.02.01	GASOLINA		14.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		102.065,49
	02.01.02.99	OUTROS		45.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		14.629,34
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		123.045,79
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		9.581,18
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		14.605,72
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		5.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.000,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**		**2.000,00**
	02.01.16.03	OUTRAS		2.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.063,75
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		8.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		44.391,59
	02.01.21	**OUTROS BENS**		**210.750,00**
	02.01.21.01	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		1.750,00
	02.01.21.03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO		5.000,00
	02.01.21.04	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		4.000,00
	02.01.21.99	OUTROS BENS		200.000,00
	02.02	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		**3.136.547,06**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		383.350,00
	02.02.03	**CONSERVAÇÃO DE BENS**		**108.007,60**
	02.02.03.01	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		5.250,00
	02.02.03.03	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		35.250,00
	02.02.03.04	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		2.000,00
	02.02.03.05	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS		40.000,00
	02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		25.507,60
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		40.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		10.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		197.746,11
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		33.766,57

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.10	TRANSPORTES		247.545,34
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		26.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		70.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		10.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		20.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		50.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		7.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		80.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		80.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		123.125,23
	02.02.25	**OUTROS SERVIÇOS**		**1.648.506,21**
	02.02.25.01	ANIMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA		152.427,51
	02.02.25.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		550.000,00
	02.02.25.04	RECOLHA DE RSU		290.000,00
	02.02.25.06	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S		286.078,70
	02.02.25.99	DIVERSOS		370.000,00
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**93.033,00**
	03.05	**OUTROS JUROS**		**93.033,00**
	03.05.02	**OUTROS**		**93.033,00**
	03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS		50,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		92.933,00
	03.05.02.99	OUTROS		50,00
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**1.672.863,51**
	04.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**437.613,51**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**437.613,51**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		294.960,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		142.653,51
	04.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**916.050,00**
	04.07.01	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**916.050,00**
	04.07.01.01	AGRUPAMENTOS - JARDINS DE INFÂNCIA		1.000,00
	04.07.01.02	AGRUPAMENTOS - ESCOLAS 1º CICLO		3.000,00
	04.07.01.03	ASSOCIAÇÕES DE PAIS		410.000,00
	04.07.01.04	AGRUPAMENTOS - 3º CICLO E SECUNDÁRIO		50,00
	04.07.01.99	OUTROS		502.000,00
	04.08	**FAMÍLIAS**		**319.200,00**
	04.08.02	**OUTRAS**		**319.200,00**
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		50.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		269.200,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**281.271,30**
	06.02	**DIVERSAS**		**281.271,30**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS**		**158.971,30**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**		**93.971,30**
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		93.921,30
	06.02.01.01.99	OUTRAS		50,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		65.000,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**122.300,00**
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1.500,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		80.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.800,00
	06.02.03.05	OUTRAS		38.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**9.210.256,61**
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**		**8.598.262,61**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**4.617.469,03**
	07.01.01	TERRENOS		5.000,00
	07.01.03	**EDIFÍCIOS**		**3.495.384,95**
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		199.417,81
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		10.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		10.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		30.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		3.244.967,14
	07.01.03.07	OUTROS		1.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**		**299.682,33**
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		96.532,30
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		13.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		185.150,03
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**		**150.000,00**
	07.01.06.02	OUTRO		150.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		15.145,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		17.990,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		45.000,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BÁSICO**		**385.080,00**
	07.01.10.02	OUTRO		385.080,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		23.123,99
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		181.062,76
	07.03	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**		**3.980.793,58**
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		5.767,00
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS**		**3.975.026,58**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		944.919,37
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		1.362.000,00
	07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		86.195,59
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		1.541.911,62
	07.03.03.13	OUTRAS		40.000,00
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**554.763,91**
	08.05	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**174.763,91**
	08.05.01	**CONTINENTE**		**174.763,91**
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		174.763,91
	08.07	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**		**380.000,00**
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		380.000,00
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		**57.230,09**
	09.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**		**18.219,09**
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		18.219,09
	09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**		**39.011,00**
	09.08.02	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO/SOC. E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS		39.011,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.068.226,15	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**151.220,74**
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**151.210,74**
	03.01	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**		**151.210,74**
	03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**		**151.210,74**
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		151.210,74
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**10,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**10,00**
	06.02.03	**OUTRAS**		**10,00**
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**917.005,41**
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**		**917.005,41**
	10.06	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**		**917.005,41**
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		917.005,41
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				19.887.473,19

Em ___ de _____ de _____

_____

Em ___ de _____ de _____

_____

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPCÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICIPIO DE VIZELA		

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2020	2021	2022	OUTROS	
01	**FUNÇÕES GERAIS**	**7.221.202,97**		**967.619,56**	**798.019,56**	**169.600,00**					**8.188.822,53**
0101	Serviços gerais da Administração Pública	7.216.326,97		942.619,56	773.019,56	169.600,00					8.158.946,53
010101	Administração Geral	7.216.326,97		942.619,56	773.019,56	169.600,00					8.158.946,53
0102	Segurança e ordem públicas	4.876,00		25.000,00	25.000,00						29.876,00
010201	Protecção civil e luta contra incêndios	4.876,00		25.000,00	25.000,00						29.876,00
02	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**2.239.374,32**		**5.646.963,83**	**5.446.963,83**	**200.000,00**	**200.000,00**				**8.086.338,15**
0201	Educação	928.382,36		3.294.967,14	3.294.967,14						4.223.349,50
020101	Ensino não superior	928.382,36		3.294.967,14	3.294.967,14						4.223.349,50
0204	Habitação e Serviços Colectivos	925.144,63		2.120.496,69	2.120.496,69						3.045.641,32
020402	Ordenamento de Território	66.454,18		329.964,39	329.964,39						396.418,57
020403	Saneamento	439.509,33		15.000,00	15.000,00						454.509,33
020405	Resíduos Sólidos			300.000,00	300.000,00						300.000,00
020406	Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza	419.181,12		1.475.532,30	1.475.532,30						1.894.713,42
0205	Serviços Culturais, recreativos e Religiosos	385.847,33		231.500,00	31.500,00	200.000,00	200.000,00				817.347,33
020501	Cultura	12.315,98		203.000,00	3.000,00	200.000,00	200.000,00				415.315,98
020502	Desporto e Tempos Livres	373.531,35		28.500,00	28.500,00						402.031,35
03	**FUNÇÕES ECONÓMICAS**	**2.797.225,41**		**3.769.351,96**	**2.353.279,22**	**1.416.072,74**	**1.086.072,74**				**7.652.650,11**
0302	Indústria Energia			276.072,74		276.072,74	276.072,74				552.145,48
030202	Energia			276.072,74		276.072,74	276.072,74				552.145,48
0303	Transportes e Comunicações	2.431.321,69		3.483.279,22	2.343.279,22	1.140.000,00	810.000,00				6.724.600,91
030301	Transportes rodoviários	2.431.321,69		3.483.279,22	2.343.279,22	1.140.000,00	810.000,00				6.724.600,91
0305	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	365.903,72		10.000,00	10.000,00						375.903,72
030501	Aquisição de de terrenos e outras construções	365.903,72		10.000,00	10.000,00						375.903,72
04	**OUTRAS FUNÇÕES**	**6.357.445,86**		**641.994,00**	**611.994,00**	**30.000,00**	**19.505,50**				**7.018.945,36**
0402	Transferências entre Administrações	6.179.373,70		584.763,91	554.763,91	30.000,00					6.764.137,61
040202	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	1.080.601,63		204.763,91	174.763,91	30.000,00					1.285.365,54
040203	Instituições particulares e Empresas	5.098.772,07		380.000,00	380.000,00						5.478.772,07
0403	Diversas não especificadas	178.072,16		57.230,09	57.230,09		19.505,50				254.807,75
040301	Activos Financeiros	178.072,16		57.230,09	57.230,09		19.505,50				254.807,75
	TOTAL GERAL ...	18.615.248,56		11.025.929,35	9.210.256,61	1.815.672,74	1.305.578,24				30.946.756,15

ENTIDADE MUN.VIZELA	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVACOES : Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
C1 IMPOSTOS DIRECTOS	4.256.585,87	21.4
C2 IMPOSTOS INDIRECTOS	485.061,04	2.4
C3 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
C4 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	370.162,20	1.9
C5 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	669.989,98	3.4
C6 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.440.762,05	32.4
C7 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.556.598,08	7.8
C8 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.779.166,22	69.3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2.653,78	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.960.081,23	30.0
11 ATIVOS FINANCEIROS	900,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.953,03	0.6
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.089.588,04	30.6
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	18.718,93	0.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	18.718,93	0.1
TOTAL GERAL	19.887.473,19	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.736.842,70	18.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.824.979,92	19.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	244.243,74	1.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.672.863,51	8.4
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.281,30	1.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	9.760.211,17	49.1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.598.262,61	43.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	554.763,91	2.8
09 ACTIVOS FINANCEIROS	57.233,09	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	917.005,41	4.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.127.262,02	50.9
TOTAL GERAL	19.887.473,19	100.0

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Un.: euros

DESPESA					
Agrupamento	Designação	2019	2020	2021	2022
01	Despesas com pessoal	3.736.842,70	3.979.347,55	3.999.244,29	4.019.240,51
02	Aquisição de bens e serviços	3.824.979,92	3.698.461,50	3.513.538,42	3.337.861,50
03	Juros e outros encargos	244.243,74	226.253,10	203.627,79	183.265,01
04	Transferências Correntes	1.672.863,51	1.638.925,63	1.647.120,26	1.655.355,86
05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Outras Despesas Correntes	281.281,30	183.122,69	184.038,31	184.958,50
07	Aquisição de bens de capital	8.598.262,61	4.885.921,99	5.010.299,24	5.134.676,49
08	Transferências de capital	554.763,91	419.197,98	421.293,97	423.400,44
09	Ativos Financeiros	57.230,09	97.205,91	97.691,94	98.180,40
10	Passivos Financeiros	917.005,41	787.474,23	708.726,81	637.854,13
11	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	19.887.473,19	15.915.910,59	15.785.581,03	15.674.792,84

RECEITA					
Capítulo	Designação	2019	2020	2021	2022
01	Impostos Diretos	4.256.585,87	3.816.529,38	3.625.702,91	3.444.417,76
02	Impostos Indiretos	485.061,04	339.309,07	341.005,62	342.710,65
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	370.162,20	357.938,75	359.728,44	371.224,64
05	Rendimentos de Propriedade	669.989,98	404.241,46	406.262,66	408.293,97
06	Transferências Correntes	6.440.762,05	6.569.946,16	6.602.795,89	6.635.809,87
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	1.556.598,08	2.298.456,65	2.309.948,94	2.321.498,68
08	Outras Receitas Correntes	7,00	5.056,19	5.081,47	5.106,88
09	Vendas de Bens de Investimento	2.653,78	3.024,50	3.039,62	3.054,82
10	Transferências de Capital	5.960.081,23	1.974.014,07	1.983.884,14	1.993.803,56
11	Ativos Financeiros	900,00	909,02	913,57	918,14
12	Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Receitas de Capital	125.953,03	127.215,71	127.851,79	128.491,05
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	18.718,93	19.269,63	19.365,98	19.462,81
	TOTAL	19.887.473,19	15.915.910,59	15.785.581,03	15.674.792,84

MAPAS DE EMPRÉSTIMOS – 2019

Câmara Municipal de Vizela

Previsão dos encargos com juros e amortizações respeitantes ao endividamento de médio ou longo prazo para o ano 2019

(Un.:€uros)

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade	Entidade Credora	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 01 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º de Registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
Médio e longo prazo :																				
CGD - Construção da Habitação Social	26-07-2002	24-02-2003	20	16	3436/02	23-01-2003	1 - al. a) n.º 2 art. 61 Lei n.º 2/2007, de 15 de	CGD	412.099,00 €	401.041,00 €	1,350% (1)	0,292% (1)	22.553,38 €	330,23 €	22.883,61 €	0,00 €	0,00 €	102.106,10 €	79.552,72 €	*1
BCP - Construção da Praça do Município e da Ligação da Rua António Pereira da Silva ao Largo da Feira	06-05-2003	15-09-2003	20	16	1579/03	15-09-2003	N	BCP	445.506,00 €	445.506,00 €	3,000%	0,500%	27.644,17 €	663,55 €	28.307,72 €	0,00 €	0,00 €	139.611,73 €	111.967,56 €	*2
CGD - Várias Obras	25-06-2004	14-07-2004	20	15	1616/04	25-08-2004	N	CGD	486.928,00 €	486.928,00 €	2,633%	0,000%	27.051,55 €	185,98 €	27.237,53 €	0,00 €	0,00 €	162.309,30 €	135.257,75 €	*3
BST - Várias Obras	29-04-2005	16-08-2005	20	14	1462/05	04-08-2005	N	BST	532.240,00 €	532.240,00 €	2,344%	0,000%	29.568,90 €	164,28 €	29.733,18 €	0,00 €	0,00 €	206.982,32 €	177.413,42 €	*4
CGD - Várias Obras	23-09-2005	21-10-2005	20	14	2771/05	06-12-2005	N	CGD	266.776,00 €	266.776,00 €	2,437%	0,000%	14.820,89 €	64,54 €	14.885,43 €	0,00 €	0,00 €	103.746,23 €	88.925,34 €	*5
BES - Várias Obras	26-06-2006	07-09-2006	20	13	1409/06	07-09-2006	N	BES	673.511,00 €	623.761,00 €	3,592%	0,090%	34.653,39 €	245,00 €	34.898,39 €	0,00 €	0,00 €	277.227,12 €	242.573,73 €	*6
BCP – Várias Obras	29-09-2006	18-01-2007	20	12	2084/06	18-01-2007	N	BCP	223.110,00 €	198.110,00 €	3,973%	0,085%	11.006,12 €	78,27 €	11.084,39 €	0,00 €	0,00 €	93.551,86 €	82.545,74 €	*7
CGD - Várias Obras	15-06-2007	06-07-2007	15	12	876/07	02-08-2007	N	CGD	319.500,00 €	319.500,00 €	4,336%	0,000%	24.576,92 €	22,92 €	24.599,84 €	0,00 €	0,00 €	98.307,72 €	73.730,80 €	*8
CGD - Várias Obras	30-04-2008	30-05-2008	20	11	697/08	24-07-2008	N	CGD	2.445.000,00 €	1.530.091,60 €	5,235%	0,170%	85.005,09 €	2.652,16 €	87.657,25 €	0,00 €	0,00 €	807.548,35 €	722.543,26 €	*9
CGD - Várias Obras	25-02-2009	25-03-2009	10	10	803/09	24-04-2009	N	CGD	742.000,00 €	742.000,00 €	4,154%	1,853%	46.375,00 €	429,66 €	46.804,66 €	0,00 €	0,00 €	46.375,00 €	0,00 €	*10
CGD - "Processo de Substituição Divida PAEL e RF"	29-06-2017	15-12-2017	16	2	3118/2017	30-11-2017	N	CGD	4.610.950,85 €	4.610.950,85 €	1,700%	1,700%	288.184,42 €	73.262,49 €	361.446,91 €	0,00 €	0,00 €	4.322.766,43 €	4.034.582,01 €	*11
BPI - "Processo de Substituição Divida PAEL e RF"	29-06-2017	30-11-2017	16	2	3119/2017	30-11-2017	N	BPI	4.889.049,15 €	4.889.049,15 €	1,600%	1,600%	305.565,58 €	73.111,66 €	378.677,24 €	0,00 €	0,00 €	4.583.483,70 €	4.277.918,12 €	*12
Total									**16.046.670,00**	**15.045.953,60**			**917.005,41**	**151.210,74**	**1.068.216,15**	**0,00**	**0,00**	**10.944.015,85**	**10.027.010,45**	

(1) Taxa liquida.

Para a "Data de contratação do empréstimo" foram consideradas as datas em que os contratos foram dados como perfeitos pelas instituições bancárias em causa.
Tais datas coincidem com o inicio do prazo de vigência de cada um dos contratos de empréstimo, sendo a excepção o primeiro (*1).
Para o primeiro (*1) empréstimo o inicio do prazo de vigência do contrato é o da data da sua primeira utilização, data esta que foi a 20/03/2003.

*1 – Amort. Ano 2020: 22.616,04 €
*1 – Amort. Ano 2021: 22.706,51 €
*1 – Amort. Ano 2022: 22.797,33 €
*1 – Amortiz. Outros: 11.432,84 €

*2 – Amort. Ano 2020: 27.782,14 €
*2 – Amort. Ano 2021: 27.921,22 €
*2 – Amort. Ano 2022: 28.061,00 €
*2 – Amortiz. Outros: 28.201,48 €

*3 – Amort. Ano 2020: 27.051,55 €
*3 – Amort. Ano 2021: 27.051,55 €
*3 – Amort. Ano 2022: 27.051,55 €
*3 – Amortiz. Outros: 54.103,10 €

*4 – Amort. Ano 2020: 29.568,90 €
*4 – Amort. Ano 2021: 29.568,90 €
*4 – Amort. Ano 2022: 29.568,90 €
*4 – Amortiz. Outros: 88.706,72 €

*5 – Amort. Ano 2020: 14.820,89 €
*5 – Amort. Ano 2021: 14.820,89 €
*5 – Amort. Ano 2022: 14.820,89 €
*5 – Amortiz. Outros: 44.462,67 €

*6 – Amort. Ano 2020: 34.653,39 €
*6 – Amort. Ano 2021: 34.653,39 €
*6 – Amort. Ano 2022: 34.653,39 €
*6 – Amortiz. Outros: 138.613,56 €

*7 – Amort. Ano 2020: 11.006,12 €
*7 – Amort. Ano 2021: 11.006,12 €
*7 – Amort. Ano 2022: 11.006,12 €
*7 – Amortiz. Outros: 49.527,38 €

*8 – Amort. Ano 2020: 24.576,92 €
*8 – Amort. Ano 2021: 24.576,94 €
*8 – Amort. Ano 2022: 24.576,94 €

*9 – Amort. Ano 2020: 85.005,09 €
*9 – Amort. Ano 2021: 85.005,09 €
*9 – Amort. Ano 2022: 85.005,09 €
*9 – Amortiz. Outros: 467.527,99 €

*10 – Amort. Ano 2020: 288.184,42 €
*10 – Amort. Ano 2021: 288.184,43 €
*10 – Amort. Ano 2022: 288.184,43 €
*10 – Amortiz. Outros: 3.170.028,73 €

*12 – Amort. Ano 2020: 305.565,58 €
*12 – Amort. Ano 2021: 305.565,58 €
*12 – Amort. Ano 2022: 305.565,58 €
*12 – Amortiz. Outros: 3.361.221,38 €

CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA E DEMONSTRAÇÃO DA REGRA DE EQUÍLIBRIO ORÇAMENTAL

Câmara Municipal de Vizela

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Entidade Credora	Capital		Dívida em 31 Dezembro 2013	Capital utilizado em 2015	Capital utilizado em 2017	Vida útil remanescente	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado					
Médio e longo prazo :														
CGD - Construção da Habitação Social	26-07-2002	24-02-2003	20	10	3436/02	23-01-2003	CGD	412.099,00 €	401.041,00 €	213.486,04 €			10	[illegible]
BCP - Construção da Praça do Município e da Ligação da Rua António Pereira da Silva ao Largo da Feira	06-05-2003	15-09-2003	20	10	1579/03	15-09-2003	BCP	445.506,00 €	445.506,00 €	274.979,90 €			10	[illegible]
CGD - Várias obras de Comparticipação Comunitária	25-06-2004	14-07-2004	10	9	1615/04	16-09-2004	CGD							[illegible]
CGD - Várias Obras	25-06-2004	14-07-2004	20	9	1616/04	25-08-2004	CGD	486.928,00 €	486.928,00 €	297.567,08 €			11	[illegible]
BES - Novo Espaço da Feira Semanal	30-09-2004	14-12-2004	10	9	2496/04	18-11-2004	BES							[illegible]
BST - Várias Obras	29-04-2005	16-08-2005	20	8	1462/05	04-08-2005	BST	532.240,00 €	532.240,00 €	354.826,72 €			12	[illegible]
CGD - Várias Obras	23-09-2005	21-10-2005	20	8	2771/05	06-12-2005	CGD	266.776,00 €	266.776,00 €	177.850,68 €			12	[illegible]
BES - Várias Obras	26-06-2006	07-09-2006	20	7	1409/06	07-09-2006	BES	673.511,00 €	623.761,00 €	450.494,07 €			13	[illegible]
BCP – Várias Obras	29-09-2006	18-01-2007	20	6	2084/06	18-01-2007	BCP	223.110,00 €	198.110,00 €	148.582,46 €			14	[illegible]
CGD - Várias Obras	15-06-2007	06-07-2007	10	6	877/07	02-08-2007	CGD	340.000,00 €	340.000,00 €	170.000,00 €				[illegible]
CGD - Várias Obras	15-06-2007	06-07-2007	15	6	876/07	02-08-2007	CGD	319.500,00 €	319.500,00 €	221.192,32 €			9	[illegible]
CGD - Várias Obras	30-04-2008	30-05-2008	20	5	697/08	24-07-2008	CGD	2.445.000,00 €	1.530.091,60 €	1.232.573,81 €			15	[illegible]
CGD - Aquisição de equipamento de transporte	30-04-2008	30-05-2008	10	5	696/08	24-07-2008	CGD	34.000,00 €	28.908,14 €	16.260,81 €				[illegible]
DGTF - "Programa Pagar a Tempo e Horas"	30-04-2008	21-10-2008	10	5	1458/08	03-11-2008	DGTF	72.000,00 €	72.000,00 €	64.800,00 €				[illegible]
CGD - Várias Obras	25-02-2009	25-03-2009	10	4	803/09	24-04-2009	CGD	742.000,00 €	742.000,00 €	510.125,00 €			6	[illegible]
DGTF - " Programa de Apoio à Economia Local" - 1.º Tranche	24-10-2012	25-07-2014	20	2	1574/2014	06-10-2014	DGTF	4.640.105,43 €	4.640.105,43 €		4.640.105,43 €			[illegible]

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Entidade Credora	Capital		Dívida em 31 Dezembro 2013	Capital utilizado em 2015	Capital utilizado em 2017	Vida útil remanescente	AMORTIZADO AINDA
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado					
DGTF - " Programa de Apoio à Economia Local" - 2.º Tranche	24-10-2012	25-07-2014	20	2	1574/2014	06-10-2014	DGTF	1.546.701,81 €	1.546.701,81 €		1.546.701,81 €			a)
DGTF - " Programa de Apoio à Economia Local" - 3.º Tranche	24-10-2012	25-07-2014	20	2	1574/2014	06-10-2014	DGTF	1.546.701,81 €	0,00 €		1.546.701,81 €			a)
CGD - "Reequilibrio Financeiro"	31-10-2013	27-11-2014	15	2	1573/14	06-10-2014	CGD	2.999.902,66 €	2.999.902,66 €		2.999.902,66 €			a)
BPI - "Reequilibrio Financeiro"	16-05-2014	06-10-2014	20	2	1575/14	06-10-2014	BPI	3.184.672,20 €	3.184.672,20 €		3.184.672,20 €			a)
CGD - "Processo de Substituição Divida PAEL e RF"	29-06-2017	----	16	0	3118/2017	----	CGD	4.610.950,85 €	----			4.610.950,85 €	16	[illegible]
BPI - "Processo de Substituição Divida PAEL e RF"	29-06-2017	----	16	0	3119/2017	----	BPI	4.889.049,15 €	----			4.889.049,15 €	16	[illegible]
Total								**20.910.753,91**	**18.358.243,84**	**4.132.738,89**	**13.918.083,91**			[illegible]

a) Empréstimo totalmente amortizado
b) Empréstimos a amortizar até ao final de 2018

Demonstração Da regra de equilibrio orçamental (art. 40º Lei 73/2013)	
Receitas Correntes Previstas	13.779.166,22
Amortizações média dos EMLP	951.073,70
Montante máximo das despesas correntes a considerar	**12.828.092,52**
Montante máximo das despesas correntes consideradas	9.760.211,17
SALDO	[illegible]

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Articulado de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

Definição e Objeto

As presentes normas estabelecem regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento em cumprimento dos princípios orçamentais, preconizados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais no seu conjunto, o quadro normativo, aplicável à execução do Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2019.

Artigo 2.º

Âmbito

As normas regulamentares de execução orçamental são aplicáveis a todos os serviços da estrutura orgânica do Município de Vizela, uma vez que os instrumentos previsionais têm implicações diretas e/ou indiretas na instrução de processos da competência dos mesmos.

Artigo 3.º

Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2019, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Artigo 4.º

Execução Orçamental

1. Na execução do Orçamento e Grandes Opções do Plano dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, segundo os quais a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
   a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
   b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
   c) Registo de todos os compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos contratualizados para 2019 e anos futuros.

Artigo 5.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções de Planos

O Município de Vizela, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa da despesa pública local, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nas disposições legais aplicáveis e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, em confirmação dos seguintes princípios:

a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio Município;
b) As diminuições de despesa de capital para reforço de despesa corrente carecem de

autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.

Artigo 6.º

Registos Contabilísticos

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e a cobrar.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela instrução dos processos para autorização da realização da despesa.
3. As faturas e/ou documentos equivalentes devem ser rececionados pelo serviço de Correspondência, que, depois de efetuar o correspondente registo de entrada, digitaliza e envia os mesmos para a Subunidade de Contabilidade, para efeitos de registo contabilístico.
4. As faturas e/ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhados de imediato para o serviço de correspondência por forma a seguirem o circuito descrito no número anterior.
5. As faturas e/ou documentos equivalentes remetidos para conferência aos serviços requisitantes deverão ser devolvidas no prazo máximo de 5 dias após a sua receção.
6. Na impossibilidade de conferência, os serviços requisitantes deverão, no mesmo prazo, devolver, para os devidos efeitos, o documento com a justificação para a impossibilidade verificada.

Artigo 7.º

Gestão do Imobilizado da Autarquia

1. A gestão do património móvel e imóvel Municipal executar-se-á de acordo com o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Vizela.
2. A gestão do Parque Automóvel e Equipamentos Rolantes Municipal executar-se-á de acordo com o Regulamento Interno de Utilização de Viaturas e Outros Equipamentos

Rolantes e o Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas.

3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos, através de documentos adequados, designadamente contratos, emitidos após a aprovação da despesa, assim como da verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 8.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar, apenas, no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associado aos respetivos centros de custo/folha de obra.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam do Manual de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações

1. O serviço de Projetos Comparticipados e Candidaturas é o responsável:
   a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de actividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
   b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis.
2. Os diversos serviços responsáveis pela execução dos projectos com financiamento são

responsáveis por:

a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

b) Identificar, no pedido de requisição dos bens ou serviços cuja despesa é financiada, a designação da candidatura.

CAPÍTULO II

RECEITA

Artigo 10.º

Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e arrecadação de receitas serão efetuadas com base na legislação e regulamentos em vigor.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte, fazer referência aos mesmos nos documentos contabilísticos (fatura, fatura/recibo ou recibo) e solicitar aos utentes a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até ao dia 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
5. Toda a receita deverá ser emitida e conferida (reconhecimento do proveito) no momento em que se verificar o direito à mesma.
6. Toda a receita proveniente de transferências correntes e/ou capital têm que obrigatoriamente ser conferida pelos serviços que iniciam e/ou acompanham os processos que deram origem à receita, sendo exceção as provenientes dos duodécimos do Orçamento de Estado (Mapa XIX) que apesar de conferida pelo serviço de

Contabilidade não apresentará evidência do mesmo.

Artigo 11.º

Cobrança pelos Serviços Municipais

1. As receitas liquidadas, em regra, dão entrada na Tesouraria do Município.
2. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que os mesmos forem considerados necessários, carecendo a sua constituição da aprovação prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas.
3. Os montantes arrecadados nos postos de cobrança darão entrada na Tesouraria, em regra, no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita/faturas a emitir pelo responsável do serviço a que as receitas digam respeito.
4. As receitas cobradas em local que inviabilize ou dificulte a entrega diária, e desde que os montantes em causa sejam inferiores a 50,00 €, serão entregues na Tesouraria, com periodicidade semanal ou mensal.
5. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada dos documentos de receita emitidos e conferidos na aplicação informática de contabilidade, juntamente com os documentos emitidos pelo posto de cobrança.

Artigo 12.º

Valores Recebidos pelo Correio

1. Os cheques ou vales postais, ou outros valores recebidos por correio, devem ser entregues na Tesouraria, que procede à verificação da validade dos documentos rececionados e promoverá a regularização do(s) documento(s) já emitido(s) e conferido(s) na aplicação informática de contabilidade.
2. Na situação da inexistência de documento(s) de receita/fatura já emitido(s) e conferido(s) na aplicação informática de contabilidade, a Tesouraria envia cópia dos documentos e valores recebidos por correio ao serviço correspondente, que promoverá a emissão e conferência do(s) documento(s) de receita respetivo(s).

Artigo 13.º

Valores Recebidos através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação relativa aos valores recebidos e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos TPA's, validando a entrada de valores nas instituições bancárias respetivas.

Artigo 14.º

Valores Creditados em Conta Bancária

1. O Presidente da Câmara ou o Vereador com competências delegadas deverá ser informado de todo e qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Vizela, com exceção das contas próprias de cauções, cuja proveniência não tenha sido possível apurar após 90 dias do seu recebimento, podendo ordenar que seja liquidado e cobrado como receita corrente municipal.
2. A dívida de clientes, contribuintes e utentes correspondentes à receita cobrada nos termos do número anterior será regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos da transferência bancária.

Artigo 15.º

Alienação de Imóveis

Os terrenos e edifícios a alienar contêm obrigatoriamente:

a) Uma descrição sucinta de cada imóvel, mencionando a atual afetação e elementos cadastrais, registrais e contabilísticos;
b) O modo previsto de alienação, considerando as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
c) O valor expectável de alienação.

Artigo 16.º

Anulações e Restituição de Receitas

1. A anulação de documentos de receita deve ser efetuada mediante informação do serviço que solicita a anulação, fundamentando e justificando as razões para o mesmo, e terá de ser autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas.
2. A anulação de documentos de receita por decisão do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas deve ser efetuada mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas, sendo que as mesmas são efetuadas através de processo de despesa, com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa e receita.

Artigo 17.º

Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados pelo serviço responsável por essa receita.
3. Deverá ser informada a Contabilidade do plano de prestações aprovado.

Artigo 18.º

Cauções

1. Os serviços são responsáveis pela receção de garantias e cauções emitidas a título de qualquer responsabilidade ou obrigação ao Município de Vizela.

2. Os serviços que rececionem garantias ou cauções, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens ou serviços, processos de licenciamento, processos de execução fiscal, entre outros, deverão remeter cópia das mesmas, de imediato, ao serviço de contabilidade que procederá ao seu registo.
3. As importâncias relativas a garantias ou cauções a depositar em numerário darão entrada, diariamente, na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
4. Cabe ao serviço de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das garantias ou cauções.
5. Os documentos originais comprovativos da prestação de garantias ou cauções, emitidos por via que não em numerário, ficarão à guarda da Tesouraria, devendo, no entanto, existir uma cópia no respetivo processo administrativo.
6. Para efeitos de libertação de cauções, os serviços responsáveis devem enviar ao serviço de contabilidade informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
7. A comunicação às instituições financeiras da libertação das garantias ou cauções deverá ser efectuada pelos serviços que as exigiram, no âmbito dos respectivos procedimentos.

CAPÍTULO III

DESPESA

Artigo 19.º

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor, e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas

cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio á execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é reflectido na nota de encomenda ou documento equivalente.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, respetivamente:

a) As dotações orçamentais disponíveis da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

b) O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas;

c) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

5. A atribuição de subsídios ou a realização de transferências, para valores superiores a 5.000,00 € (cinco mil euros), segundo a Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, terá de ser acompanhada de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada;

6. A atribuição de subsídios ou realização de transferências, para qualquer montante, terão de ser acompanhadas de declaração da Autoridade Tributária comprovativa da situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda

Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

Artigo 20.º

Tramitação dos Processo de Despesa

1. Em todos os pedidos de aquisição devem encontrar-se justificadas as necessidades da realização da despesa, sua utilidade e oportunidade, bem como indicada e fundamentada a respetiva estimativa orçamental apurada pelos serviços requisitantes.
2. Os serviços deverão propor a aquisição de bens por fornecimento contínuo, fazendo a estimativa das quantidades, prazos, valores e demais informação necessária para a sua contratação, em detrimento de aquisições parcelares ou fragmentadas.
3. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitada, que são promovidos e coordenados pelos serviços responsáveis pelas empreitadas, compete à Subunidade de Aprovisionamento, em articulação com os serviços requisitantes, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos de despesa respeitantes à formação de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços.
4. Para efeitos do constante do número anterior, cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente das locações ou dos bens móveis ou serviços a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a ser elaborado pela Subunidade de Aprovisionamento.
5. Por forma a ser garantida a disponibilização das locações, fornecimento dos bens ou prestação dos serviços nas datas pretendidas, cada serviço deve providenciar as autorizações de despesa e a respetiva informação complementar com a antecedência adequada à execução dos procedimentos de contratação necessários.
6. Para as empreitadas, na solicitação da abertura de processos de despesa, os serviços competentes devem indicar a respetiva rubrica das Grandes Opções do Plano a que correspondem.

Artigo 21.º

Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos respetivos contratos, quer estes sejam ou não reduzidos a escrito.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior e da legislação aplicável, em cada procedimento de contratação deve ser nomeado o respetivo gestor, que será responsável pelo acompanhamento e execução do contrato.
3. Na situação dos contratos efetuados por ajuste direto, em regime simplificado, o gestor do contrato, se outro não for nomeado, é o proponente da despesa.
4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas aos serviços de contratação para que estes assegurem a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 22.º

Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesa efetuadas pelos serviços municipais deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, de um modo geral, ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e, em particular, às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, definidas pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, ambos na sua redação atual.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelo serviço competente, nos termos referidos a seguir:
   a) As funções de registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pelo serviço de Contabilidade nos termos do artigo seguinte;
   b) O serviço de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal.

Artigo 23.º

Processamento de Faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada deverão ser emitidas em nome do Município de Vizela, no prazo de 5 dias após a respetiva prestação.
2. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas pelos serviços responsáveis pela aferição da conformidade dos mesmos.
3. Na circunstância das faturas não se apresentarem com as condições previstas na lei e no presente normativo, cabe ao serviço de Contabilidade, por indicação dos serviços municipais envolvidos, solicitar as respetivas notas de crédito.
4. Não poderá proceder-se ao pagamento de locações ou fornecimento de bens, prestação de serviços ou concessão de subsídios/transferências a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória ou empregados por conta de outrem que não apresentem declaração comprovativa da situação contributiva regularizada (pagamentos superiores a 4.987,98 €) e/ou declaração comprovativa da Autoridade Tributária da situação tributária regularizada (pagamentos de qualquer montante), excetuando-se desta comprovação os pagamentos efetuados a organismos públicos.

Artigo 24.º

Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão pagas pela Subunidade de Contabilidade com informação processada e disponibilizada pelo serviço de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a serem remetidas ao serviço de Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada no serviço de Contabilidade até 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Os documentos referentes às avenças devem ser entregues no serviço de Contabilidade

com uma antecedência de 5 dias úteis face ao dia do pagamento dos vencimentos.

Artigo 25.º

Despesas de Deslocação e Ajudas de Custo

1. Os trabalhadores do Município de Vizela têm direito ao pagamento de despesas de transporte, alojamento e ajudas de custo quando deslocados do seu domicílio, por motivo de serviço público, quer no território nacional, quer no estrangeiro, de acordo com as normas e as instruções em vigor.
2. Estas despesas assumem a natureza de despesas com pessoal sendo solicitadas ao serviço de Recursos Humanos e processadas e pagas juntamente com a remuneração mensal.
3. As ajudas de custo e o transporte são pagos de acordo com as tabelas em vigor.
4. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou de quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.

Artigo 26.º

Apoios a Entidades Terceiras

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública são atribuídos nos termos do regulamento aprovado para o efeito e carecem de proposta fundamentada e cabimento orçamental prévio, para submissão a decisão do órgão executivo.
2. Os apoios concedidos a entidades terceiras nos termos da lei estão sujeitos à publicação semestral conforme estabelecido na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 27.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
   a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo serviço de Contabilidade, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor.

Artigo 28.º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizados na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, Lei n.º 8/2012, 21 fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:
   a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
   b) Encargos com pessoal e eleitos locais (CGA, SS e outros);
   c) Encargos com empréstimos;
   d) Encargos bancários diversos;
   e) Restituições e encargos com cobrança de impostos e outras receitas municipais;
   f) Encargos com rendas;
   g) Encargos com água, energia elétrica, gás, comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;
   h) Prémios de seguros;
   i) Portagens de viaturas com identificadores afetos à frota municipal;
   j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
   k) Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);

l) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;

m) Registos em Conservatória e obtenção de certidões;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 29.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, que deverá ter caráter mensal com o inerente registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.
4. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2019, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos, responsabilidades especificas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Artigo 30.º

Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneio, deverão ser remetidos ao serviço de Contabilidade até ao 2.º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita.
2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do fundo de maneio e conter a justificação para a realização da despesa.

3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município de Vizela.
4. Na reconstituição do fundo de maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo ou com data anterior à última reposição.
5. A reposição periódica do fundo de maneio não pode ser superior ao fundo de maneio atribuído.
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 5.º dia útil, incluindo o pagamento pela Tesouraria.
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a Tesouraria efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneio, em numerário.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 32.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental vigorarão após a sua aprovação em Assembleia Municipal.

REUNIÃO CA - 15/10/2018
ANEXO 9
ASSEMBLEIA GERAL
ANEXO 4

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional

2019

vimagua

Índice

- Preâmbulo
- Plano plurianual de investimentos—2018-2022
- Plano de gestão previsional 2019
- Mapa de pessoal e Plano anual de recrutamento

- Tarifário 2019

- Aprovação e pareceres emitidos

Preâmbulo

O Plano de Gestão Previsional para 2019, decorre e dará sequência ao Plano Plurianual de Investimentos para o período quinquenal 2018-2022, aprovado em 30 de junho de 2017 pela Assembleia Geral da Vimágua e, em julho de 2017, pelos Executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela, de acordo com o preconizado no Contrato de Gestão Delegada.

O Planeamento da atividade da Vimágua, para o próximo exercício económico, mantém-se em linha com os objetivos nacionais fixados para o setor do saneamento básico, definidos no "PENSAAR 2020", com o Contrato de Gestão Delegada, e com o cumprimento das regras fixadas no contrato de financiamento em vigor.

O Plano Previsional e os investimentos previstos, garantem a viabilidade económica e financeira da Vimágua e visam o cumprimento das metas estabelecidas para o setor de água e saneamento:

1 - A Universalidade, a Continuidade e a Qualidade do serviço;

2 - A Sustentabilidade do Setor;

3 - A Proteção dos Valores Ambientais.

O Plano de Investimentos, proposto para 2019, compreende três áreas fundamentais:

- I. Sistema de Abastecimento de Água em Alta – **1,5 M€;**
- II. Redes de Água e Saneamento – **3 M€;**
- III. Investimentos Diversos – **2,2 M€.**

No que concerne às redes de água e de saneamento em baixa, temos previsto um montante de investimento de 3.016.932Euros, que são alocados à execução de extensões de redes nas freguesias e à substituição e remodelação de redes e equipamentos, elevando as taxas de cobertura, reduzindo as perdas e melhorando a continuidade e a qualidade do serviço.

Relativamente às redes de saneamento de águas residuais e tendo como objetivo assegurar a salubridade pública e a salvaguarda das linhas de água, continuaremos a desenvolver o trabalho de pesquisa e eliminação de ligações indevidas de águas pluviais e de infiltrações nos sistemas de drenagem. Para este objetivo concorrerá a eliminação de todos os potenciais pontos de contacto entre redes de águas pluviais e de águas residuais, concluindo o processo de duplicação de caixas de visita em substituição das caixas unitárias ainda existentes, permitindo, ainda, a redução dos custos com energia nas estações elevatórias e com o tratamento das águas residuais nas ETAR.

Ainda no que respeita à melhoria do desempenho das redes de saneamento, propomo-nos intensificar as iniciativas de Educação Ambiental, em estreita ligação com a comunidade escolar, as Juntas de Freguesia, as Brigadas Verdes e outras entidades, e implementar um novo Plano de Comunicação, com o objetivo de informar e sensibilizar para a correta utilização dos sistemas prediais de saneamento, por forma a evitar que sejam lançados no saneamento materiais e objetos que

provocam obstruções e transbordamentos, quando deveriam ser colocados no saco do lixo.

No atinente ao sistema de abastecimento de água em alta iremos investir o montante de 1.501.098Euros, tendo como objetivo reforçar a segurança na produção e na distribuição de água, cumprindo com os mais elevados parâmetros de qualidade, e no aumento da capacidade de reserva, nomeadamente, na ampliação do reservatório de S. Bento e na reabilitação do reservatório de Frades.

As alterações climáticas têm ocasionado situações extremas, com períodos de seca prolongados que alternam com precipitações intensas, que podem vir a colocar em causa quer a qualidade quer a quantidade de água disponível no Rio Ave. Estas circunstâncias exigem o estabelecimento de medidas preventivas e de medidas de mitigação e resposta que garantam a disponibilidade de água para o abastecimento público com a máxima segurança e qualidade.

Nesta conformidade, o investimento nos processos e em tecnologias de vanguarda de tratamento de água, constitui uma prioridade estratégica para a Vimágua. A empreitada para a instalação de tecnologia de desinfeção por radiação ultravioleta, na Estação de Tratamento de Prazins, constitui mais uma etapa no reforço da segurança da água para o abastecimento público.

A redução dos volumes de água não faturada constitui um objetivo crucial, dependente de múltiplos fatores, pelo que prosseguiremos com significativos investimentos, na remodelação e substituição das redes mais antigas e com maior número de roturas, na diminuição dos valores de pressão de serviço excessivos, registados em determinados pontos da rede, com recurso à instalação de válvulas redutoras de pressão, na

renovação do parque de contadores e na criação e densificação de Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC).

Em investimentos diversos está inscrito o valor de 2.159.737Euros, destacando-se, além do referido no parágrafo anterior, o investimento na construção do Armazém Geral e Oficina da Vimágua, o qual permitirá a melhor operacionalização e gestão do investimento que vem sendo prosseguido no reforço de meios técnicos, maquinaria pesada e de recursos humanos, para a Divisão de Exploração da Vimágua. Neste investimento incluímos, ainda, a aquisição de um novo equipamento pesado de limpeza e desobstrução de coletores, o reforço da telegestão e a produção de energia, com a instalação de painéis solares fotovoltaicos nas instalações cujo perfil de consumo justifique o investimento, reduzindo, assim, a fatura energética e a pegada carbónica da Vimágua.

Quanto ao tarifário proposto para 2019, a atualização das tarifas foi calculada de acordo com o Contrato de Gestão Delegada aprovado pelos Municípios de Guimarães e Vizela e a revisão do Plano de Viabilidade Económico-Financeiro da Vimágua.

Conforme consta do Contrato de Gestão Delegada aprovado, com exceção das tarifas de utilização do serviço de saneamento, todas as tarifas praticadas pela Vimágua serão mantidas no período 2018-2022, exceto se o rácio de cobertura dos gastos (AA06) registar um valor inferior a 100%, o que não se prevê na atualização do modelo económico e financeiro da Vimágua.

Assim, com exceção das tarifas do serviço de saneamento que terão um aumento de 4,11%, resultante do crescimento da tarifa aplicada pela "Águas do Norte, S.A.", todas as restantes, nomeadamente, as tarifas de água, não terão qualquer aumento em 2019, o que se regista pelo quinto ano consecutivo.

A Administração da Vimágua continuará apostada na otimização da gestão operacional, na eliminação de custos de ineficiência, na recuperação integral dos gastos dos serviços e na prevenção e controlo da poluição, salvaguardando e valorizando o nosso património natural.

Posto isto, propomo-nos aprofundar as políticas de sustentabilidade ambiental prosseguidas pelos Municípios de Guimarães e Vizela.

Vimágua, 15 de outubro de 2018

O Presidente do Conselho de Administração

Armindo José Ferreira da Costa e Silva

Plano Plurianual de Investimentos
2018-2022

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2022		PREVISÕES APROVADAS A PREÇOS CONSTANTES DE 2017				
CÓDIGO	PROJETO	2018	2019	2020	2021	2022
01	**Sistema de abastecimento de água em alta**					
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	1 050 000	500 000	250 000	250 000	550 000
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	50 000	100 000		50 000	50 000
01.03	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento	75 000	75 000			
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	250 000	650 000	450 000	300 000	100 000
02	**Redes de água e saneamento**					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	1 450 000	1 800 000	2 000 000	2 200 000	1 850 000
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	250 000	250 000	300 000	250 000	250 000
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	250 000	250 000	400 000	500 000	750 000
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	900 000	1 000 000	1 000 000	1 200 000	1 300 000
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
03	**Investimentos diversos**					
03.01	Projetos de infraestruturas de água e saneamento	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
03.02	Outros estudos e projetos	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
03.03	Terrenos	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
03.04	Máquinas e Viaturas	495 000	75 000	50 000	50 000	50 000
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
03.06	Equipamentos para telegestão	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
03.07	Equipamento Informático e Software	60 000	60 000	100 000	60 000	60 000
03.08	Equipamento administrativo	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
03.11	Instalações de Armazém e Exploração	150 000				
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia	100 000	100 000	100 000		
03.99	Outros investimentos	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
	TOTAIS	5 705 000	5 485 000	5 275 000	5 485 000	5 585 000

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2022		PREVISÕES CORRIGIDAS E VALORES A PREÇOS CORRENTES				
CÓDIGO	PROJETO	2018	2019	2020	2021	2022
		Previsão Revista				
01	**Sistema de abastecimento de água em alta**					
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	219 442	990 615	265 341	270 648	607 333
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	107 357	104 055	0	54 130	55 212
01.03	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento	20 000	78 041	0	0	0
01.04	Reparação e remodelação de Reservarórios e Estações Elevatórias	22 711	52 028	53 068	54 130	55 212
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	66 388	276 359	477 613	324 777	110 424
02	**Redes de água e saneamento**					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	1 290 579	1 447 994	2 122 726	2 381 699	2 042 848
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	256 041	260 138	318 409	270 648	276 061
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	65 098	260 138	424 545	541 295	828 182
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	721 749	840 552	1 061 363	1 299 108	1 435 515
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	427 139	208 110	212 273	216 518	220 848
03	**Investimentos diversos**					
03.01	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento	36 212	72 839	74 295	75 781	77 297
03.02	Outros estudos e projetos	9 800	10 406	10 614	10 826	11 042
03.03	Terrenos	8 108	20 811	21 227	21 652	22 085
03.04	Máquinas e Viaturas	547 267	478 041	53 068	54 130	55 212
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	286 270	479 055	106 136	108 259	110 424
03.06	Equipamentos para telegestão	8 549	104 055	106 136	108 259	110 424
03.07	Equipamento Informático e Software	38 562	62 433	106 136	64 955	66 255
03.08	Equipamento administrativo	15 121	26 014	26 534	27 065	27 606
03.11	Instalações de Armazém e Exploração	0	750 000	0	0	0
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia	224 926	104 055	106 136	0	0
03.99	Outros investimentos	51 208	52 028	53 068	54 130	55 212
	TOTAIS	**4 422 525**	**6 677 766**	**5 598 690**	**5 938 008**	**6 167 192**

Plano de gestão previsional
2019

- Demonstração previsional de resultados
- Balanço previsional

- Atualização das demonstrações financeiras do plano de viabilidade de médio e longo prazo

Demonstração Previsional de Resultados 2019

	ORÇAM. 2018 Revisto	ORÇAM. 2019
Vendas e serviços prestados	18 628 828	19 325 427
Vendas de material	10 497	10 665
Vendas de água	6 641 954	6 817 099
Prestações de serviços - água	3 238 127	3 339 138
Prestações de serviços - saneamento	8 479 151	8 895 280
Tarifas de ligação	519 749	770 594
Saneamento de águas residuais	7 959 143	8 124 423
Outros	259	263
Outras prestações de serviços	259 098	263 244
Outros rendimentos operacionais	1 678 238	1 668 239
Trabalhos para a própria entidade		
Imputação de subsidios p/ investimentos	1 021 964	1 021 964
Imputação de subsidios p/ ramais	577 340	577 340
Outros rendimentos e ganhos	78 933	68 934
Total de rendimentos operacionais	**20 307 066**	**20 993 665**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-40 056	-40 697
Matérias-primas	-40 056	-40 697
Fornecimentos e serviços externos	-10 083 350	-10 379 543
Sub-contrato tratamento de águas residuais	-4 721 194	-4 902 027
Contrapartida pela utilização das infra-estruturas	-1 672 154	-1 728 474
Outros FSEs	-3 690 002	-3 749 042
Gastos com pessoal	-3 372 339	-3 443 428
Outros gastos operacionais	-267 276	-271 786
Total de gastos operacionais antes de amortizações, provisões e perdas por imparidade	**-13 763 022**	**-14 135 454**
EBITDA	**6 544 044**	**6 858 211**
Margem EBITDA	**0,32**	**0,33**
Amortizações e depreciações	-4 117 179	-4 438 568
Total de custos operacionais	**-17 880 201**	**-18 574 022**
EBIT	**2 426 865**	**2 419 643**
Margem EBIT	**0,12**	**0,12**
Gastos e perdas financeiros	-714 009	-646 225
Rendimentos e ganhos financeiros	0	0
Resultados financeiros	**-714 009**	**-646 225**
Resultados antes de impostos	**1 712 856**	**1 773 419**
Imposto sobre o rendimento	-391 778	-407 222
Impostos sobre Lucros	-391 778	-407 222
Impostos Diferidos	0	0
Resultado líquido do período	**1 321 078**	**1 366 197**
Margem Líquida	**6,5%**	**6,5%**

Balanço Previsional 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

	31/12/2018	31/12/2019
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	47 601 350	49 847 431
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Ativos intangíveis	62 409	55 528
Ativos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos	3 526	3 526
Acionistas/sócios		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos	529 093	529 093
	48 196 379	**50 435 578**
Ativo corrente		
Inventários	658 424	658 424
Ativos biológicos		
Clientes	1 269 216	1 319 132
Adiantamentos a fornecedores	0	0
Estado e outros entes públicos	616 422	539 939
Acionistas/sócios		
Outras contas a receber	910 583	610 583
Diferimentos	109 918	109 918
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos bancários	6 558 846	5 741 948
Fundo de Reserva para Investimento	4 276 782	4 055 594
Fundo de Reserva para Serviço da Dívida	2 808 764	2 757 287
Disponibilidades Mínimas		
Excedentes de Tesouraria no fim do periodo	-526 699	-1 070 934
	10 123 410	**8 979 944**
Total do ativo	**58 319 789**	**59 415 521**

	31/12/2018	31/12/2019
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	500 000	500 000
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio	12 240 000	12 240 000
Prémios de emissão		
Reservas legais	67 090	100 000
Outras reservas		
Resultados transitados	-573 035	715 133
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	8 700 220	7 908 197
Resultado líquido do período	1 321 078	1 366 197
Interesses minoritários		
Total do capital próprio	**22 255 352**	**22 829 527**
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	18 271	18 271
Financiamentos obtidos	12 009 220	10 504 140
Outros passivos financeiros	2 351 526	2 351 526
Fornecedores	0	0
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Outras dívidas a pagar - Ajustamento em subsídio	2 511 532	2 281 590
	16 890 548	**15 155 527**
Passivo corrente		
Fornecedores	3 474 590	11 070 335
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	0	54 119
Acionistas/sócios		
Financiamentos obtidos	1 263 500	1 294 553
Outras contas a pagar	8 271 183	3 424 184
Diferimentos	6 164 616	5 587 275
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
	19 173 888	**21 430 467**
Total do passivo	**36 064 437**	**36 585 994**
Total do capital próprio e do passivo	**58 319 789**	**59 415 521**

Atualização das demonstrações financeiras do plano de viabilidade de médio e longo prazo

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO

Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Demonstração de Resultados Previsional													
+ Proveitos de Abastecimento de Água	9 880 082	10 156 238	10 432 872	10 709 848	10 987 168	11 455 697	11 456 725	11 480 003	11 709 603	11 943 795	12 182 671	12 426 324	12 674 851
- Incobráveis - Abastecimento de Água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+ Proveitos de Saneamento e Tratamento de Água Residuais	8 479 151	8 695 280	9 076 618	9 258 534	9 441 036	9 799 898	9 466 452	9 861 631	10 072 876	10 285 126	10 501 297	10 723 073	10 948 988
- Incobráveis - Saneamento e Tratamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+ Outros Serviços	269 595	273 909	279 387	284 974	290 674	296 487	302 417	308 465	314 635	320 927	327 346	333 893	340 571
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (FEDER+QCA+INAG)	1 021 964	1 021 964	1 021 964	1 021 964	1 021 964	1 021 964	1 021 964	1 021 964	1 021 964	961 540	919 159	915 672	190 282
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (Ramais+Outros)	577 340	577 340	577 340	577 340	577 340	577 340	577 340	577 340	577 340	577 340	577 340	391 211	-
+ Outros Rendimentos - Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros Rendim. e Ganhos - Extraordinários	78 933	68 934	73 934	71 434	72 684	72 059	72 371	72 215	72 293	72 254	72 274	72 264	72 269
= Rendimentos Operacionais	**20 307 066**	**20 993 665**	**21 462 115**	**21 924 094**	**22 390 867**	**23 223 446**	**22 897 270**	**23 321 620**	**23 768 712**	**24 160 984**	**24 580 087**	**24 862 437**	**24 226 960**
- Compra das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-40 056	-40 697	-41 511	-42 341	-43 188	-44 052	-44 933	-45 831	-46 748	-47 683	-48 637	-49 609	-50 602
- Fornecimentos e Serviços Externos	-3 690 002	-3 749 042	-3 824 023	-3 900 504	-3 978 514	-4 058 084	-4 139 246	-4 222 031	-4 306 471	-4 392 601	-4 480 453	-4 570 062	-4 561 463
- Subcontrato Tratave-Aguas do Ave	-4 721 194	-4 902 027	-5 107 581	-5 319 515	-5 538 005	-5 763 234	-5 878 499	-5 996 069	-6 115 990	-6 238 310	-6 363 076	-6 490 338	-6 520 145
- Contrapartida pela Utilização das Infra-estruturas	-1 672 154	-1 728 474	-1 796 706	-1 819 737	-1 843 470	-2 313 571	-2 024 449	-2 275 708	-2 368 948	-2 624 861	-1 997 257	-2 756 229	-2 467 705
- Custos com o Pessoal	-3 372 339	-3 443 428	-3 529 858	-3 618 458	-3 709 281	-3 802 384	-3 897 824	-3 995 659	-4 095 950	-4 198 759	-4 304 148	-4 412 182	-4 522 928
- Outros Gastos e Perdas - Diversos	-247 588	-251 546	-256 460	-261 473	-266 586	-271 801	-277 120	-282 546	-288 080	-266 754	-271 972	-277 295	-282 724
- Outros Gastos e Perdas - Extraordinários	-19 689	-20 240	-20 792	-21 344	-21 897	-22 833	-22 833	-22 878	-23 336	-23 802	-24 279	-24 764	-25 259
= Gastos Operacionais	**-13 763 022**	**-14 135 454**	**-14 576 932**	**-14 983 371**	**-15 400 940**	**-16 275 958**	**-16 284 904**	**-16 840 723**	**-17 245 524**	**-17 792 770**	**-17 489 822**	**-18 580 478**	**-18 630 825**
= Resultado antes depreciações, gastos financ. e impostos	**6 544 044**	**6 858 211**	**6 885 184**	**6 940 723**	**6 989 926**	**6 947 488**	**6 612 366**	**6 480 897**	**6 523 188**	**6 368 214**	**7 090 266**	**6 281 958**	**5 596 135**
- Gastos de Depreciações e Amortizações	-4 117 179	-4 438 568	-4 460 386	-4 558 600	-4 651 864	-4 198 288	-4 235 015	-4 032 057	-4 028 257	-3 652 560	-5 017 757	-3 430 622	-3 040 191
= Resultado Operacional (antes gastos financ. e impostos)	**2 426 865**	**2 419 643**	**2 424 798**	**2 382 123**	**2 338 062**	**2 749 200**	**2 377 351**	**2 448 840**	**2 494 931**	**2 715 654**	**2 072 509**	**2 851 336**	**2 555 944**
+ Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Juros e Gastos Similares Suportados	-714 009	-646 225	-578 572	-509 417	-438 128	-363 866	-286 124	-97 475	-45 038	-497	0	0	0
= Resultados Financeiros	**-714 009**	**-646 225**	**-578 572**	**-509 417**	**-438 128**	**-363 866**	**-286 124**	**-97 475**	**-45 038**	**-497**	**0**	**0**	**0**
= Resultados Antes de Impostos	**1 712 856**	**1 773 419**	**1 846 226**	**1 872 706**	**1 899 935**	**2 385 334**	**2 091 227**	**2 351 365**	**2 449 893**	**2 715 157**	**2 072 509**	**2 851 336**	**2 555 944**
- Impostos s/ Lucros	-391 778	-407 222	-425 788	-432 540	-439 483	-563 260	-488 263	-554 598	-579 723	-647 365	-483 490	-682 091	-606 766
+ Impostos Diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Resultado Líquido do Período	**1 321 078**	**1 366 197**	**1 420 438**	**1 440 166**	**1 460 451**	**1 822 074**	**1 602 964**	**1 796 767**	**1 870 170**	**2 067 792**	**1 589 019**	**2 169 245**	**1 949 178**

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO

Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Demonstração de Resultados Previsional													
+ Proveitos de Abastecimento de Água	12 928 348	13 186 915	13 450 653	13 719 666	13 994 060	14 273 941	14 559 420	14 850 608	15 147 620	15 450 573	15 759 584	16 074 776	16 396 271
- Incobráveis - Abastecimento de Água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+ Proveitos de Saneamento e Tratamento de Água Residuais	11 160 753	11 395 451	11 633 914	11 878 540	12 127 090	12 157 615	12 400 767	12 648 782	12 901 758	13 159 793	13 422 989	13 691 449	13 965 278
- Incobráveis - Saneamento e Tratamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+ Outros Serviços	347 382	354 330	361 416	368 645	376 018	383 538	391 209	399 033	407 014	415 154	423 457	431 926	440 565
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (FEDER+QCA+INAG)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (Ramais+Outros)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros Rendimentos - Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros Rendim. e Ganhos - Extraordinários	72 266	72 268	72 267	72 267	72 267	72 267	72 267	72 267	72 267	72 267	72 267	72 267	72 267
= Rendimentos Operacionais	**24 508 749**	**25 008 964**	**25 518 250**	**26 039 118**	**26 569 435**	**26 887 361**	**27 423 663**	**27 970 691**	**28 528 659**	**29 097 787**	**29 678 297**	**30 270 418**	**30 874 381**
- Compra das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-51 614	-52 646	-53 699	-54 773	-55 868	-56 986	-58 125	-59 288	-60 474	-61 683	-62 917	-64 175	-65 458
- Fornecimentos e Serviços Externos	-4 754 692	-4 849 786	-4 946 782	-5 045 717	-5 146 632	-5 249 564	-5 354 556	-5 461 647	-5 570 880	-5 682 297	-5 795 943	-5 911 862	-6 030 099
- Subcontrato Tratave-Aguas do Ave	-6 752 548	-6 887 599	-7 025 351	-7 165 858	-7 309 175	-7 455 358	-7 604 465	-7 756 555	-7 911 686	-8 069 920	-8 231 318	-8 395 944	-8 563 863
- Contrapartida pela Utilização das Infra-estruturas	-2 671 838	-2 992 743	-3 064 043	-3 141 511	-3 175 014	-3 106 500	-3 136 637	-3 163 242	-3 203 711	-3 245 973	-3 288 128	-3 335 277	-3 415 402
- Custos com o Pessoal	-4 636 453	-4 752 828	-4 872 124	-4 994 414	-5 119 774	-5 248 280	-5 380 012	-5 515 051	-5 653 478	-5 795 381	-5 940 845	-6 089 960	-6 242 818
- Outros Gastos e Perdas - Diversos	-288 262	-293 911	-299 672	-305 549	-311 543	-317 657	-323 894	-330 255	-336 743	-343 362	-350 112	-356 998	-364 021
- Outros Gastos e Perdas - Extraordinários	-25 765	-26 280	-26 805	-27 342	-27 888	-28 446	-29 015	-29 595	-30 187	-30 791	-31 407	-32 035	-32 676
= Gastos Operacionais	**-19 181 171**	**-19 855 792**	**-20 288 475**	**-20 736 163**	**-21 145 894**	**-21 462 793**	**-21 886 705**	**-22 315 632**	**-22 767 159**	**-23 229 406**	**-23 700 670**	**-24 186 251**	**-24 714 338**
= Resultado antes depreciações, gastos financ. e impostos	**5 327 578**	**5 153 172**	**5 229 775**	**5 303 955**	**5 423 540**	**5 424 568**	**5 536 958**	**5 655 058**	**5 761 500**	**5 868 381**	**5 977 628**	**6 084 167**	**6 160 043**
- Gastos de Depreciações e Amortizações	-2 561 785	-2 057 770	-2 060 728	-2 054 926	-2 139 606	-2 210 339	-2 291 253	-2 381 490	-2 445 838	-2 508 775	-2 574 175	-2 631 733	-2 524 799
= Resultado Operacional (antes gastos financ. e impostos)	**2 765 792**	**3 095 402**	**3 169 047**	**3 249 029**	**3 283 934**	**3 214 229**	**3 245 704**	**3 273 569**	**3 315 662**	**3 359 606**	**3 403 453**	**3 452 434**	**3 535 244**
+ Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Juros e Gastos Similares Suportados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Resultados Financeiros	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
= Resultados Antes de Impostos	**2 765 792**	**3 095 402**	**3 169 047**	**3 249 029**	**3 283 934**	**3 214 229**	**3 245 704**	**3 273 569**	**3 315 662**	**3 359 606**	**3 403 453**	**3 452 434**	**3 535 244**
- Impostos s/ Lucros	-660 277	-744 328	-763 107	-783 502	-792 403	-774 629	-782 655	-789 760	-800 494	-811 700	-822 881	-835 371	-856 487
+ Impostos Diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Resultado Líquido do Período	**2 105 515**	**2 351 075**	**2 405 940**	**2 465 527**	**2 491 531**	**2 439 601**	**2 463 050**	**2 483 809**	**2 515 168**	**2 547 907**	**2 580 573**	**2 617 063**	**2 678 757**

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO

Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.

BALANÇO	2019	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Balanço Previsional													
Activo Fixos Tangíveis	47 601 350	49 847 431	51 336 169	53 212 881	55 377 972	53 248 772	51 123 867	49 239 881	47 582 914	45 934 050	42 895 244	41 354 578	40 242 142
Activos Intangíveis	82 409	55 528	48 646	41 764	34 882	28 001	21 119	14 237	7 355	474	0	0	0
FCGT	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526
Activos por Impostos Diferidos	528 093	528 093	529 093	529 093	529 093	529 093	529 093	0	0	0	0	0	0
Activo Não Corrente	**48 196 379**	**50 438 578**	**51 917 435**	**53 787 264**	**55 945 474**	**53 809 392**	**51 677 605**	**49 257 624**	**47 593 796**	**45 938 049**	**42 898 770**	**41 358 104**	**40 245 668**
Inventários	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424
Clientes	1 268 216	1 319 132	1 350 720	1 382 382	1 414 119	1 918 352	1 880 313	1 917 951	1 957 597	1 997 702	2 038 573	2 080 390	2 123 010
Adiantamentos de Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Outros Entes Publicos	616 422	539 939	542 162	568 836	578 041	732 464	730 703	774 441	807 224	874 335	807 327	931 768	872 521
Outros Contas a Receber	910 583	610 583	410 583	210 583	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642
Diferimentos	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918
Conta de Reserva p/ Investimento	4 276 782	4 055 594	3 916 679	2 898 077	384 712	384 823	385 044	385 265	384 712	384 712	384 712	384 712	384 712
Conta de Reserva p/ Serviço da Dívida	2 808 764	2 757 267	2 715 066	877 443	871 328	867 695	838 995	855 156	0	0	0	0	0
Excedentes de Tesouraria	-526 699	-1 070 934	-1 816 223	229 484	59 035	81 790	133 416	146 415	159 505	214 659	206 747	244 618	238 548
Caixa e Depósitos Bancários	6 558 846	5 741 948	4 815 522	3 805 003	1 315 075	1 334 308	1 357 456	1 386 838	544 217	599 371	591 459	629 330	523 260
Active Corrente	**10 123 410**	**8 979 944**	**7 887 329**	**6 736 146**	**4 212 226**	**4 890 108**	**4 873 456**	**4 984 212**	**4 214 822**	**4 376 392**	**4 342 344**	**4 546 472**	**4 523 775**
Activo Total	**58 319 789**	**59 415 521**	**59 804 763**	**60 523 410**	**60 157 693**	**58 699 500**	**56 551 061**	**54 241 836**	**51 807 618**	**50 314 441**	**47 241 114**	**45 904 576**	**44 769 443**
Capital Realizado	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000
Outros Intrumentos de Capital Próprio	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000
Reservas Legais	67 090	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Outras Reservas													
Resultados Transitados	-573 035	715 133	2 081 330	3 501 768	4 705 794	5 839 084	7 127 494	9 067 231	11 125 977	12 137 513	13 378 316	13 988 866	15 161 105
Outras Variações no Capital Próprio	8 700 220	7 908 187	7 116 175	6 324 153	5 532 131	4 740 108	3 948 086	3 156 064	2 364 041	1 618 848	906 500	196 854	49 386
Resultados Líquidos do Período	1 321 078	1 366 197	1 420 436	1 440 166	1 460 451	1 822 074	1 602 964	1 796 767	1 870 170	2 067 792	1 589 019	2 169 245	1 949 178
Capital Próprio	**22 295 352**	**22 829 527**	**23 457 943**	**24 106 087**	**24 538 376**	**25 241 267**	**25 518 544**	**27 760 062**	**28 200 189**	**28 564 152**	**28 713 835**	**29 194 965**	**29 999 669**
Provisões	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271
Financiamentos Obtidos	12 009 220	10 504 140	8 960 363	7 367 175	5 714 321	3 993 384	2 195 739	315 769	105 263	0	0	0	0
Outros passivos financeiros	2 351 526	2 351 526	2 351 526	2 351 526	2 351 526	2 351 526	2 351 526	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos por Impostos a Pagar	2 511 532	2 281 590	2 051 649	1 821 707	1 591 765	1 361 823	1 131 881	901 939	671 997	455 650	248 840	42 813	0
Passivo Não Corrente	**16 890 548**	**15 155 527**	**13 381 808**	**11 558 678**	**9 675 882**	**7 725 003**	**5 697 416**	**1 235 999**	**795 530**	**473 921**	**267 110**	**61 084**	**18 271**
Fornecedores	3 474 590	11 070 335	13 282 855	15 569 916	17 052 215	17 937 168	18 480 695	18 522 593	18 226 676	16 981 262	15 382 124	13 188 591	11 806 368
Estado e Outros Entes Publicos	0	54 119	57 363	45 695	45 939	182 627	0	105 768	85 077	107 792	0	237 998	0
Financiamentos Obtidos	1 263 500	1 294 553	1 333 251	1 382 661	1 442 328	1 510 410	1 587 119	1 669 423	0	0	0	0	0
Outros Contas a Pagar	8 271 183	3 424 184	3 281 809	3 427 780	3 547 699	2 844 912	2 566 714	2 824 759	2 974 454	3 118 763	2 486 835	3 223 940	2 945 136
Diferimentos	6 164 616	5 587 275	5 009 935	4 432 594	3 855 254	3 277 913	2 700 573	2 123 232	1 545 892	968 551	391 211	0	0
Passivo Corrente	**19 173 888**	**21 430 467**	**22 965 612**	**24 858 646**	**25 943 436**	**25 733 230**	**25 335 101**	**25 245 775**	**22 812 099**	**21 176 368**	**18 260 169**	**16 648 527**	**14 751 504**
Passivo	**36 064 437**	**36 585 994**	**36 346 820**	**36 417 324**	**35 619 317**	**33 458 234**	**31 032 517**	**26 481 773**	**23 607 629**	**21 650 289**	**18 527 279**	**16 709 611**	**14 769 775**
Situação Líquida + Passivo	**58 319 789**	**59 415 521**	**59 804 763**	**60 523 411**	**60 157 693**	**58 699 500**	**56 551 061**	**54 241 835**	**51 807 818**	**50 314 441**	**47 241 115**	**45 904 576**	**44 769 443**

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO

Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.

BALANÇO	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Balanço Previsional													
Activo Fixos Tangíveis	39 646 667	39 662 607	39 716 797	39 748 535	40 152 067	40 563 244	40 969 117	41 357 458	41 444 062	41 808 913	42 098 813	42 154 455	42 023 414
Activos Intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FCGT	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526	3 526
Activos por Impostos Diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activo Não Corrente	**39 650 193**	**39 666 133**	**39 720 323**	**39 752 061**	**40 155 593**	**40 566 770**	**40 972 643**	**41 360 984**	**41 447 588**	**41 812 439**	**42 102 339**	**42 157 981**	**42 026 940**
Inventários	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424	658 424
Clientes	2 164 579	2 208 893	2 253 995	2 300 138	2 347 103	2 372 313	2 419 759	2 468 154	2 517 517	2 567 868	2 619 225	2 671 610	2 725 042
Adiantamentos de Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Outros Entes Publicos	906 795	1 014 438	1 035 507	1 058 346	1 089 106	1 071 633	1 082 198	1 092 050	1 088 517	1 121 086	1 139 319	1 152 760	1 176 813
Outros Contas a Receber	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642	136 642
Diferimentos	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918	109 918
Conta de Reserva p/ Investimento	384 712	384 712	384 712	384 712	384 712	384 712	384 712	384 712	384 712	384 712	384 712	384 712	384 712
Conta de Reserva p/ Serviço da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes de Tesouraria	252 885	249 951	252 855	271 835	451 953	482 577	523 057	536 364	595 444	585 340	591 372	840 080	705 527
Caixa e Depósitos Bancários	637 597	634 664	637 567	656 547	836 665	867 289	907 769	923 076	980 157	970 052	976 084	1 024 792	1 090 239
Activo Corrente	**4 813 955**	**4 762 979**	**4 832 053**	**4 920 016**	**5 177 858**	**5 216 220**	**5 314 710**	**5 388 264**	**5 491 175**	**5 563 990**	**5 629 612**	**5 754 145**	**5 897 078**
Activo Total	**44 264 149**	**44 429 112**	**44 552 375**	**44 672 077**	**45 333 451**	**45 782 990**	**46 287 353**	**46 749 248**	**46 938 764**	**47 376 429**	**47 741 951**	**47 912 127**	**47 924 018**
Capital Realizado	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000
Outros Intrumentos de Capital Próprio	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000
Reservas Legais	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Outras Reservas													
Resultados Transitados	16 098 743	17 204 453	18 544 107	19 862 707	20 520 422	21 081 645	21 429 019	21 738 614	21 840 645	22 014 454	22 198 873	22 217 125	22 012 080
Outras Variações no Capital Próprio	49 386	49 386	49 386	49 386	49 386	49 386	49 386	49 386	49 386	49 386	49 386	49 386	49 386
Resultados Líquidos do Período	2 105 515	2 351 075	2 405 940	2 465 527	2 491 531	2 439 601	2 463 050	2 483 609	2 515 168	2 547 907	2 580 573	2 617 063	2 678 757
Capital Próprio	**31 093 644**	**32 444 914**	**33 839 433**	**35 217 619**	**35 901 339**	**36 410 631**	**36 781 454**	**37 111 608**	**37 245 199**	**37 451 747**	**37 668 832**	**37 723 574**	**37 580 222**
Provisões	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271	18 271
Financiamentos Obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos por Impostos a Pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivo Não Corrente	**18 271**	**18 271**	**18 271**	**18 271**	**18 271**	**18 271**	**18 271**	**18 271**	**18 271**	**18 271**	**18 271**	**18 271**	**18 271**
Fornecedores	9 899 177	8 329 963	7 041 368	5 714 400	5 531 621	5 546 812	5 604 654	5 691 461	5 787 765	5 890 439	5 995 033	6 104 677	6 223 879
Estado e Outros Entes Publicos	93 873	124 832	60 220	61 983	50 649	24 043	49 705	48 847	52 531	53 087	53 150	54 547	63 272
Financiamentos Obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Contas a Pagar	3 159 183	3 511 133	3 593 084	3 659 804	3 831 571	3 783 433	3 833 268	3 876 862	3 834 999	3 962 885	4 007 666	4 011 058	4 038 375	
Diferimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivo Corrente	**13 152 234**	**11 965 927**	**10 694 672**	**9 436 187**	**9 413 841**	**9 354 087**	**9 487 627**	**9 619 170**	**9 675 294**	**9 906 411**	**10 056 848**	**10 170 282**	**10 325 525**
Passivo	**13 170 504**	**11 984 198**	**10 712 943**	**9 454 458**	**9 432 111**	**9 372 358**	**9 505 898**	**9 637 440**	**9 693 565**	**9 924 682**	**10 075 120**	**10 188 553**	**10 343 795**
Situação Líquida + Passivo	**44 264 148**	**44 429 111**	**44 552 376**	**44 672 077**	**45 333 450**	**45 782 989**	**46 287 352**	**46 749 248**	**46 938 764**	**47 376 429**	**47 741 951**	**47 912 127**	**47 924 018**

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO

Vimagua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.

Mapa de Cash-Flows - Cascata de Prioridade de Afectação de Fundos

BALANÇO, CONTA DE RESULTADOS E CASH FLOW (valores em Euros)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Exploração Operacional													
Proveitos de Abastecimento de Água	9 880 082	10 156 238	10 432 872	10 709 848	10 987 168	11 455 697	11 456 725	11 460 003	11 708 603	11 949 795	12 182 671	12 426 324	12 674 851
Proveitos de Saneamento de Águas Residuais	8 479 151	8 695 280	9 076 618	9 268 534	9 441 036	9 799 699	9 466 452	9 861 631	10 072 876	10 285 126	10 501 297	10 723 073	10 948 966
Proveitos de Tratamento de Águas Residuais e Outros	269 585	273 909	279 387	284 974	290 674	296 487	302 417	308 465	314 635	320 927	327 346	333 893	340 571
Recebimento de Instalação de Ramais	300 000	300 000	200 000	200 000	73 941	0	0	0	0				
Fornecimentos e Serviços de Terceiros	-8 411 196	-8 651 089	-8 931 804	-9 220 019	-9 516 519	-9 821 318	-10 017 745	-10 218 100	-10 422 462	-10 630 911	-10 843 529	-11 060 400	-11 281 608
Custos com o Pessoal	-3 372 339	-3 443 426	-3 529 858	-3 618 458	-3 709 281	-3 802 384	-3 897 824	-3 995 659	-4 095 950	-4 198 759	-4 304 148	-4 412 182	-4 522 926
Outros Custos Operacionais	-247 588	-251 546	-256 460	-261 473	-266 586	-271 801	-277 120	-282 546	-288 080	-293 754	-271 972	-277 295	-282 724
	6 897 794	7 279 363	7 270 864	7 363 406	7 399 434	7 656 680	7 032 906	7 183 795	7 290 622	7 483 426	7 991 666	7 733 414	7 877 130
Investimento em Fundo de Maneio	-476 822	-966 861	-234 918	-667 467	-668 336	-1 811 669	-627 228	-483 168	-622 304	-482 443	-96 251	-187 853	648 770
Cash Flow de Exploração	7 376 331	8 246 044	7 505 782	7 991 013	7 649 749	9 164 513	7 653 133	7 939 992	7 892 926	7 936 588	7 647 875	8 120 470	8 520 920
Investimentos													
Programa de Investimentos	-4 422 525	-5 677 766	-5 942 243	-6 426 430	-6 810 073	-2 082 206	-2 103 228	-2 141 169	-2 364 426	-1 996 813	-1 978 478	-1 889 956	-1 927 755
Dotações do Fundo de Reserva Investimento	-3 080 000	-3 937 129	-3 320 397	-2 540 504	-384 712	-111	-221	-221	-442	0	0	0	0
Utilizações do Fundo de Reserva Investimento	2 157 780	4 158 317	3 459 312	3 859 106	2 698 077	0	0	0	995	0	0	0	0
Subsídios FEDER+QCA+RNAG Obras Concluídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios FEDER+QCA+RNAG - Investimento Novo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	-4 344 744	-5 456 578	-5 803 328	-5 107 827	-4 496 708	-2 082 317	-2 103 449	-2 141 390	-2 363 873	-1 996 813	-1 978 478	-1 889 956	-1 927 755
Impostos sobre Lucros pagos	-757 214	-966 744	-827 967	-696 158	-646 758	-667 343	-687 753	-707 991	-728 261	-748 564	-218 344	-231 825	-248 979
Cash-flow antes do Financiamento (CFDSF)	1 279 948	1 504 722	1 274 504	2 249 051	2 912 282	6 414 953	4 861 940	5 090 611	4 902 788	5 234 510	4 954 019	5 904 690	5 719 087
Fundos Alheios													
Utilização de Empréstimo de Longo Prazo Taxa Variável													
Aumento de Dívida Contratada													
Utilização de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos dos Fundos Alheios													
Swap de Taxa de Juro	-418 457	-360 753	-297 663	-237 169	-181 180	-132 181	-90 664	0	0	0	0	0	0
Juros de Empréstimo de Longo Prazo	-211 968	-204 463	-202 270	-198 182	-193 697	-181 961	-129 149	-67 378	-39 315	0	0	0	0
Comissões de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de Selo com Empréstimo de Longo Prazo	-8 480	-8 179	-8 091	-7 846	-7 348	-6 467	-5 166	-3 495	-1 573	0	0	0	0
Encargos com Dívida Contratada	-52 122	-52 122	-52 122	-52 122	-52 122	-52 122	-52 122	0	0	0	0	0	-
Juros - Empréstimo Sede	-21 863	-19 408	-17 126	-14 817	-12 480	-10 116	-7 723	-5 301	-2 850	-487	0		
Imposto do Selo - Empréstimo Sede													
Juros de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão da Linha de Apoio à Tesouraria	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	0	0	0	0
Imposto de Selo com Linha de Apoio à Tesouraria	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50	0	0	0	0
	-714 089	-646 225	-578 572	-509 417	-436 128	-383 946	-286 124	-97 475	-45 038	-487	0	0	0
Reembolsos de Fundos Alheios													
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	-1 238 595	-1 283 500	-1 294 553	-1 333 251	-1 362 661	-1 442 328	-1 510 410	-1 587 119	-1 669 423	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Sweep	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diminuição de Dívida Contratada	-188 453	-190 708	-192 990	-195 299	-197 635	-200 000	-202 393	-204 815	-207 266	-127 051	0	0	0
Reembolsos de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	-1 427 448	-1 474 208	-1 487 543	-1 528 550	-1 560 297	-1 642 328	-1 712 804	-1 791 934	-1 876 689	-127 051	0	0	0
Cash-flow após Serviço da Dívida	-861 510	-615 711	-791 611	-188 664	834 468	1 128 756	2 863 022	3 192 960	2 980 061	5 106 972	4 954 019	5 904 690	5 719 087
Rendimentos Financeiros													
Variação do Fundo de de Serviço da Dívida	20 513	17 159	14 074	9 771	6 115	3 634	28 696	-18 159	855 156	0	0	0	0
Rendimentos dos Fundos de Reserva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes Tesouraria, início de período	2 204 614	1 363 617	785 065	11 528	229 464	58 035	81 780	133 416	146 415	159 505	214 659	296 747	244 618
Rendimentos de Excedentes de Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2 225 127	1 380 776	799 139	21 400	235 579	61 669	110 469	115 257	1 001 571	159 505	214 659	296 747	244 618
Cash-flow disponível para Accionistas	1 363 617	765 065	7 528	232 464	1 070 047	1 190 425	2 973 490	3 308 217	3 981 632	5 266 477	5 168 678	6 201 438	5 963 704
Fundos de Propósito													
Aumentos de Fundos Próprios													
Remuneração de Fundos Próprios													
Contraparida às CMs	0	0	0	0	-834 892	-1 282 513	-2 308 430	-2 578 142	-3 190 105	-4 293 174	-4 134 942	-4 892 350	-4 770 964
Remuneração de Dívidas às CMs													
Dividendos Pagos e Distribuição de Reservas	0	0	0	0	-236 140	-327 161	-533 864	-585 980	-639 021	-868 835	-826 986	-978 470	-954 193
	0	0	0	0	-1 071 031	-1 609 674	-2 840 094	-3 163 982	-3 829 126	-5 161 809	-4 961 931	-5 870 820	-5 725 158
Cash Flow Corrente	1 363 617	765 065	7 528	232 464	-1 016	-419 249	133 396	144 235	152 506	104 668	206 747	330 618	238 546
Necessidades de Financiamento de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo de Tesouraria Anual	-640 897	-574 532	-773 437	-317 855	-170 449	-25 745	51 626	12 993	13 090	-88 153	-7 512	32 070	-5 009

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO

Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.

BALANÇO, CONTA DE RESULTADOS E CASH FLOW	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Mapa de Cash-Flows - Cascata de Prioridade de Afectação de Fundo																
Resultados Operacionais																
Proveitos de Abastecimento de Água	12 828 348	13 186 915	13 450 653	13 719 666	13 994 059	14 273 941	14 559 420	14 850 608	15 147 620	15 450 573	15 759 584	16 074 776	16 396 271			
Proveitos de Saneamento de Águas Residuais	11 160 753	11 395 451	11 633 914	11 878 540	12 127 090	12 157 615	12 400 767	12 648 782	12 901 758	13 159 793	13 422 989	13 691 449	13 965 278			
Proveitos de Tratamento de Águas Residuais e Outros	347 382	354 330	361 416	368 645	376 018	383 538	391 209	399 033	407 014	415 154	423 457	431 926	440 565			
Recebimento de Instalação de Ramais																
Fornecimentos e Serviços de Terceiros	-11 507 240	-11 737 385	-11 972 132	-12 211 575	-12 455 806	-12 704 923	-12 958 021	-13 218 201	-13 482 565	-13 752 217	-14 027 261	-14 307 806	-14 593 962			
Custos com o Pessoal	-4 636 453	-4 752 828	-4 872 124	-4 994 414	-5 119 774	-5 248 290	-5 380 012	-5 515 051	-5 653 478	-5 795 381	-5 940 845	-6 089 960	-6 242 818			
Outros Custos Operacionais	-288 262	-293 911	-299 672	-305 549	-311 543	-317 657	-323 894	-330 256	-336 743	-343 362	-350 112	-356 998	-364 021			
	8 944 529	9 152 673	9 302 059	9 455 313	9 610 044	9 844 233	9 688 468	9 834 916	9 983 608	9 134 961	9 297 612	9 443 387	9 601 312			
Investimento em Fundo de Maneio	578 290	591 949	718 011	798 444	804 288	796 416	748 778	751 372	448 361	819 787	721 618	718 848	717 169			
Cash Flow de Exploração	8 532 873	8 743 922	8 815 668	8 361 750	8 464 296	8 934 648	8 424 237	8 525 022	9 052 896	7 945 548	10 030 430	10 162 032	10 318 472			
Investimentos																
Programa de Investimentos	-1 998 311	-2 073 709	-2 114 917	-2 086 885	-2 543 137	-2 621 516	-2 697 126	-2 769 831	-2 532 442	-2 673 625	-2 864 075	-2 687 375	-2 493 757			
Dotações do Fundo de Reserva Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Utilizações do Fundo de Reserva Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Subsídios FEDER+QCA+INAG Obras Concluídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Subsídios FEDER+QCA+INAG - Investimento Novo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	-1 998 311	-2 073 709	-2 114 917	-2 086 885	-2 543 137	-2 621 516	-2 697 126	-2 769 831	-2 532 442	-2 673 625	-2 864 075	-2 687 375	-2 493 757			
Impostos sobre Lucros pagos	-703 994	-714 913	-728 211	-783 799	-804 779	-802 799	-787 424	-771 540	-797 464	-812 289	-827 996	-838 185	-846 647			
Cash-flow antes do Financiamento (CFAF)	6 429 572	6 955 300	6 971 420	6 492 335	6 116 379	5 510 337	5 979 484	6 024 650	6 322 990	6 459 634	6 341 439	6 640 472	6 978 068			
Fundos Alheios																
Utilização de Empréstimo de Longo Prazo Taxa Variável																
Aumento de Dívida Contratada																
Utilização de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Encargos com Fundos Alheios																
Swap de Taxa de Juro																
Juros de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Comissões de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Imposto de Selo com Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Encargos com Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Juros - Empréstimo Sede	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Imposto do Selo - Empréstimo Sede																
Juros de Linha de Apoio à Tesouraria																
Comissão da Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Imposto de Selo com Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Reembolsos de Fundos Alheios																
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Reembolsos de Cash Sweep	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Diminuição de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Reembolsos de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Cash-flow após Serviço da Dívida	6 429 572	6 955 300	6 971 420	6 492 335	6 116 379	5 510 337	5 979 484	6 024 650	6 322 990	6 459 634	6 341 439	6 640 472	6 978 068			
Benefícios Fiscais																
Variação do Fundo de de Serviço da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Rendimentos dos Fundos de Reserva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Excedentes Tesouraria, início de período	238 546	252 886	249 951	252 855	271 835	451 953	482 577	523 057	538 364	595 444	585 340	591 372	640 060			
Rendimentos de Excedentes de Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
	238 546	252 886	249 951	252 855	271 835	451 953	482 577	523 057	538 364	595 444	585 340	591 372	640 060			
Cash-flow disponível para Accionistas	6 668 118	7 208 186	7 221 371	6 745 190	6 388 214	5 962 290	6 462 061	6 547 707	6 861 354	7 055 078	6 926 779	7 231 844	7 618 128			
Fundos de Próprios																
Aumentos de Fundos Próprios																
Remuneração de Fundos Próprios																
Contrapartida às CMs																
Remuneração de Dívidas às CMs	-5 057 697	-4 999 028	-5 057 104	-5 186 016	-4 128 450	-3 949 904	-3 846 777	-3 855 807	-3 883 792	-3 929 210	-3 979 879	-4 031 494	-4 066 212			
Dividendos Pagos e Distribuição de Reservas	-1 011 539	-999 806	-1 011 421	-1 087 340	-1 807 811	-1 930 308	-2 092 227	-2 153 455	-2 381 778	-2 341 358	-2 365 488	-2 560 320	-2 822 109			
	-6 069 237	-5 998 833	-6 068 525	-6 273 356	-5 936 261	-5 880 212	-5 939 004	-6 009 262	-6 265 569	-6 270 568	-6 345 367	-6 591 814	-6 910 321			
Cash Flow Gerado	232 583	249 951	252 855	271 835	451 953	482 577	523 057	538 364	595 444	585 340	591 372	640 060	708 527			
Necessidades de Financiamento de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Saldo de Tesouraria Anual	18 337	2 923	2 804	18 980	180 118	30 624	40 480	15 307	57 081	10 105	6 032	48 708	68 447			

Mapa de pessoal e Plano anual de recrutamento

Mapa de Pessoal da Vimágua 2018 (doc.1. existências 15/10/2018)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Natureza do Vínculo dos Postos de Trabalho	Carreiras / Categorias																	TOTAL
				Dirigente Superior	Diretor Departamento (DD)	Chefe Divisão (CD)	Chefe de Unidade Orgânica 3º grau (UO3)	Técnico superior (TS)	Especialista de informática (EI)	Técnico de informática (TI)	Coordenador Técnico (CT)	Assistente Técnico (AT)	Encarregado Geral Operacional (EGO)	Encarregado Operacional (EO)	Encarregado Brigada de Serviços Limpeza (EBSL)	Assistente Operacional (AO)	Fiscais Municipais (FM)	Agentes Municipais (AM)	Fiscais Higiene e Limpeza (FHL)	Fiscais de Obras (FO)	
	Presidência e Unidades de Staff (PCA e US)	Gerir as atividades da Vimágua, em estreita colaboração e de acordo com as estratégias e orientações definidas pelo Conselho de Administração; As Unidades de Staff prestam assessoria e apoio especializado às restantes unidades de empresa.	Permanente	1			1	5	1	1		1				4					
			Temporária																		
	Direção Técnica (DT)	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Permanente			3	4	5				20				91	5			2	
			Temporária																		
	Direção Administrativa e Financeira (DAF)	Desenvolve as atividades de natureza técnico-administrativa e financeira da empresa.	Permanente		1		5	7				28				12					
			Temporária																		
TOTAL GERAL			Permanente		1	3	10	17	2	1	0	49	0	0	0	107	5	0	0	2	
			Temporária		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL		1	3	10	15	1	1	0	44	0	0	0	107	5	0	0	2	

Mapa de Pessoal da Vimágua - 2018/2019 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreira/Categoria	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2018	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
	DT	Desenvolve as atividades ténicas e operacionais da empresa.	Técnico Superior - Engenheiro Civil	2	Reforço da Divisão de Empreitadas na preparação de procedimentos públicospré-contratuais e na fiscalização de contratos de empreitada; Reforço da Divisão de Exploração na manutenção das redes de água e saneamento.	Técnico Superior - Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	Permanente	
	DT	Desenvolve as atividades ténicas e operacionais da empresa.	Técnico Superior	1	Reforço de estrutura técnica de produção e controlo de qualidade de água.	Técnico Superior	Licenciatura	Permanente	
	DT	Desenvolve as atividades ténicas e operacionais da empresa.	Assistentes Operacionais	15	Fazer face às crescentes necessidades de manutenção e assistência técnica das infraestruturas públicas de água e saneamento, organização de turnos rotativos de piquetes permanentes em 365 dias por ano e criação de equipas de construção/remodelação/substituição de infraestruturas hidráulicas e reforço da estrutura de apoio à manutenção da ETA de Sta. Eufémia de Prazins	Canalizador, Maquinista, Eletricista. Operador ETA	Escolaridade mínima obrigatória e formação/experiência de acordo com a função a desempenhar	Permanente	
	DT	Desenvolve as atividades ténicas e operacionais da empresa.	Assistentes Técnicos	1	Substituição do topografo que cessou funções na empresa.	Topógrafo	12.º ano e formação de topografia	Permanente	
	DT	Desenvolve as atividades ténicas e operacionais da empresa.	Assistentes Técnicos	1	Reforço administrativo para o Setor de Fiscalização	Administrativo	12.º ano	Permanente	

Aprovação e pareceres

- Conselho de Administração
- Fiscal Único
- Assembleia Geral

VII – CAUÇÕES

Escritórios e outras atividades correlativas	86,65€
Lojas comerciais:	
até 200 m2	86,65€
> 200 m2	262,94€
Hotelaria e similares	262,94€
Indústria	262,94€
Obras – 0,1 % do valor da estimativa orçamental da obra, até ao máximo de:	821,70€

VIII – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

TRH Água	0,0241€
TRH Saneamento	0,0092€

II.1.2 – Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos	2,6543€
Utilizadores não domésticos	3,5853€
Tarifário social (utilizadores domésticos): Isento de tarifa fixa	0,0000€

II.2 – UTENTES COM CONTRATO DE SANEAMENTO ISOLADO

II.2.1 – Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos	15,5612€
Utilizadores não domésticos	33,7970€
Tarifário social (utilizadores domésticos)	12,4490€

III – SERVIÇO DE SANEAMENTO –COM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

III.1 – UTILIZADORES COM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável – por m^3	0,2043€
Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)	3,5853€

III.2 – UTILIZADORES SEM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável – por m^3	1,7117€
Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)	3,5853€

IV – RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE LIGAÇÃO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

IV.1 – RAMAIS DE ÁGUA

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros	425,25€
Superior a 6 metros	Com orçamento
Por cada associação*	43,86€

*Apenas se executado aquando da construção do ramal

IV.2 – RAMAIS DE SANEAMENTO

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros	510,26€
Superior a 6 metros	Com orçamento

V – TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

V.I – TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO – POR m^2 DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO

Usos domésticos	1,87€/m^2
Lojas comerciais e escritórios	3,54€/m^2
Cafés, restaurantes, discotecas, snack bar's, pubs e outros estabelecimentos hoteleiros	5,38€/m^2
Estabelecimentos industriais em geral, serviços públicos estatais, instituições e autarquias	1,99€/m2

V.II – TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO PROVISÓRIA

Usos domésticos	500,00€
Lojas comerciais e escritórios	945,00€
Estabelecimentos hoteleiros e similares	1.435,00€
Estabelecimentos industriais, serviços públicos e instituições	3.500,00€

VI – DIVERSOS

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

Encargos de processo de corte	40,98€
Encargos de envio do aviso de corte	1,80€
Verificação extraordinária de contador:	
Calibre 15 mm	67,43€
Calibre 20 mm	70,60€
Calibre 25 mm	82,86€
Calibre 30 mm	92,94€
Calibre 40 mm	106,80€
Calibre 50 mm	128,88€
Calibre 65 mm	147,10€
Calibre 80 mm	173,48€
Calibre 100 mm	208,66€
Calibre 125 mm	344,81€
Confirmação de fuga	55,66€
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	89,31€
Realização de vistorias aos sistemas prediais de água	89,31€
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	7,36€
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	7,36€
Orçamento de ramal	42,29€
Atestados e documentos análogos e suas confirmações (cada)	4,26€
Certidões narrativas:	
Cada lauda, ainda que incompleta	6,96€
Buscas, por cada ano	1,57€
Transporte e destino final de águas residuais ou lamas de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis:	
Tarifa fixa por transporte	63,92€
Tarifa variável, por m^3	5,55€
Serviços de fiscalização dos trabalhos de execução do ramal de ligação por particular	89,31€

TARIFÁRIO 2019

A vigorar a partir do dia 1 de janeiro
(Valores sem I.V.A.)

I – SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

I.1 – Tarifa variável – por m^3

Utilizadores domésticos:	
1.º Escalão: até 5 m^3	0,4889€
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m^3	0,9288€
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m^3	1,4861€
4.º Escalão: superior a 25 m^3	2,2292€
Utilizadores não domésticos:	
Escalão único: .	1,4861€
Tarifário social (utilizadores domésticos):	
1.º Escalão: até1 5 m^3	0,4889€
2.º Escalão: superior a 15 e até 25 m^3	1,4861€
3.º Escalão: superior a 25 m^3	2,2292€
Tarifário familiar:	
1.º Escalão: até 5 m^3 + 1 m^3 x N	0,4889€
2.º Escalão: superior a 5 m^3 + 1 m^3 x N e até 15 m^3 + 2 m^3 x N	0,9288€
3.º Escalão: superior a 15 m^3 + 2 m^3 x N e até 25 m^3 + 2 m^3 x N	1,4861€
4.º Escalão: superior a 25 m^3 + 2 m^3 x N	2,2292€
"N" é igual à diferença entre o número de pessoas do agregado familiar e o número 4.	
Tarifário I.P.S.S.:	
Escalão único: 2.º escalão doméstico	0,9288€

I.2 – Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos:	
1.º Nível: <25 mm	3,6867€
2.º Nível: ≥25 mm	5,5300€
Utilizadores não domésticos:	
1.º Nível: até 20 mm	5,5300€
2.º Nível: superior a 20 mm e até 30 mm	8,2951€
3.º Nível: superior a 30 mm e até 50 mm	12,4426€
4.º Nível: superior a 50 mm e até 100 mm	18,6639€
5.º Nível: superior a 100 mm e até 300 mm	27,9958€
Tarifário social (utilizadores domésticos):	
Isento de tarifa fixa	0,0000€

II – SERVIÇO DE SANEAMENTO – SEM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

II.1 – UTILIZADORES COM CONTRATO DE ÁGUA (CONTRATO ÚNICO)

II.1.1 – Tarifa variável – por m^3

Utilizadores domésticos	0,9319€
Utilizadores não domésticos	1,7117€

Tarifário 2019

Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 15 de outubro de 2018.

O Conselho de Administração,

Parecer do Fiscal Único, emitido em _____ de outubro de 2018.

Aprovado por unanimidade em reunião da Assembleia-Geral, realizada no dia 16 de outubro de 2018.

A Assembleia-Geral,

Vizela
CÂMARA MUNICIPAL

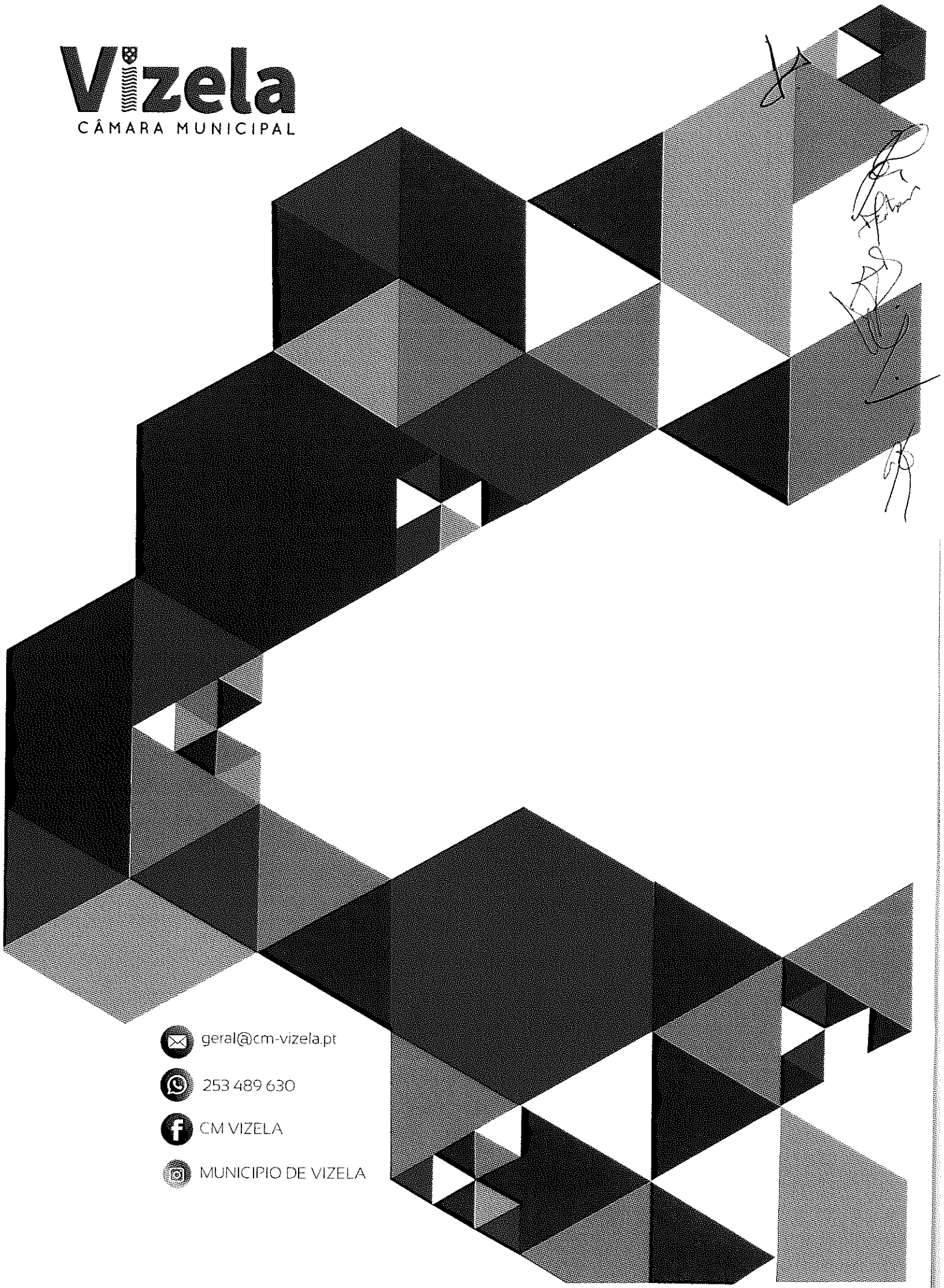

geral@cm-vizela.pt

253 489 630

CM VIZELA

MUNICIPIO DE VIZELA